

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

AUGUSTO PETRONIO PEREIRA

**AS OFENSAS VERBAIS CONTRA MULHERES NO SERGIPE OITOCENTISTA:
UMA ABORDAGEM LÉXICO-SEMÂNTICA**

São Cristóvão

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

AUGUSTO PETRONIO PEREIRA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe.

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

Linha de Pesquisa: Descrição, Análise e Usos Linguísticos.

Orientador: Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo

São Cristóvão

2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Pereira, Augusto Petrônio

P436o As ofensas verbais contra mulheres no Sergipe oitocentista : uma abordagem léxico-semântica / Augusto Petrônio Pereira ; orientador Sandro Marcio Drumond Alves Marengo.– São Cristóvão, SE, 2020.

91 f. : il.

Relatório (mestrado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, 2020.

1. Sociolinguística. 2. Semântica. 3. Estilo cognitivo. 4. Metáfora. 5. Mulheres – Crime contra – Sergipe – História. I. Marengo, Sandro Marcio Drumond Alves, orient. II. Título.

CDU 81'27

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

FOLHA DE APROVAÇÃO

PEREIRA, Augusto Petrônio. **As ofensas verbais contra mulheres no Sergipe Oitocentista: Uma abordagem léxico-semântica.** São Cristóvão: Programa de Pós-Graduação em Letras – Universidade Federal de Sergipe, 2020. Dissertação (Mestrado em Letras. Área de Concentração: Estudos Linguísticos).

Dissertação submetida à Banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em LETRAS na área de concentração ESTUDOS LINGUÍSTICOS, vinculado à linha de pesquisa Descrição, análise e usos linguísticos.

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Universidade Federal de Sergipe
Orientador

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Universidade Federal de Sergipe
Membro Examinador

Prof. Dr. Leonardo Lennertz Marcotulio
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Membro Examinador

Prof. Dr. André Luiz Faria
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Membro Examinador- suplente

AGRADECIMENTO

Penso que nunca estamos sozinhos na caminhada, seja a que escolhermos ou a que somos obrigados a percorrer, por alguma razão. Tanto em uma, como em outra, as pessoas que se fazem presentes, deixam suas marcas através de suas ajudas. Assim é a minha história de vida: marcada por homens e mulheres que me ajudaram a significar meus sonhos e projetos, com esperança, coragem e amor. Essa dissertação é parte importante dessa minha caminhada e esse trabalho, desde o momento que foi projetado até a redação final contou com a participação de amigos e professores. Por isso, como gesto de gratidão, quero me lembrar deles e delas neste espaço.

Meu primeiro agradecimento é dirigido ao meu orientador Sandro Marcio Drumond Alves Marengo com quem tive enorme aprendizado ao longo desse tempo. Obrigado pela sua paciência e pelos incentivos que recebi para nunca desistir da caminhada acadêmica.

À professora Flávia Ferreira, com sua presença de ternura e fraternidade, e por ter me ouvido nos momentos de incertezas.

Aos professores Antônio Ponciano Bezerra e Leonardo Lennertz Marcotulio pelo olhar atento e enriquecedor durante a qualificação. Suas observações colocaram mais luz sobre minhas ideias.

Ao Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe, lugar onde me fiz presente quase todos os meses ao longo de 2019. Minha gratidão pela acolhida, a alegria e a receptividade de Maria Assunção Ribeiro de Paula, João Vieira de Matos Neto, Anderson Renne de Azevedo e Nadja Queiroz dos Santos.

Às minhas colegas do grupo de pesquisa de sociolinguística histórica, Natália Larizza, Mariana Augusta, Camila Reis, Soraya Teixeira, e Carlos Augusto, pelo companheirismo e alegria. Igualmente quero agradecer aos colegas do PIBIC, especialmente a Emily Maria, Ackley Santiago e Jayne dos Santos. Obrigado pela colaboração.

À minha família, pelo incentivo em me ver bem e feliz e a quem sou grato pela vida.

A Gustavo Brito, pela paciência e pelo apoio que me deu nos momentos “apertados” em que estive empenhado com esta dissertação.

Aos meus amigos (as) pela alegria em me ver galgando os degraus do conhecimento e do crescimento pessoal, especialmente Tércia Valéria, Glenda Farias e Danillo Josef, Júlia Katiene, Adelmo Santos, Manoel dos Santos, Mayra Santos e Gisele Milen.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APJ-SE	ARQUIVO DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE
BD-PHPB/SE	BANCO DE DADOS PARA A HISTÓRIA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO/SERGIPE
CC	CÓDIGOS CRIMINAIS
FAPITEC	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
MCI	MODELOS COGNITIVOS IDEALIZADOS
PB	PORTUGUÊS BRASILEIRO
PC-OV	PROCESSO CRIME DE OFENSAS VERBAIS
PHPB	PARA A HISTÓRIA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO
PPGA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
PPGCULT	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CULTURAS POPULARES
PPGL	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
REVEC	REVISTA DE ESTUDOS DE CULTURA
UAL	UNIVERSIDADE ABERTA DE LISBOA
UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Organização e preparação do corpus	19
Figura 2 Sub-bacia do Cotinguiba.....	20
Figura 3 Moradias oitocentistas/ São Cristóvão.....	21
Figura 4 Escravas de ganho	23
Figura 5 Trabalho escravo de lavoura	23
Figura 6 Tabuleiro de Pirro/ Arruamento.....	27
Figura 7 Tobias Barreto.....	29
Figura 8 Escravos sendo punidos	36
Figura 9 Calceta.....	36
Figura 10 Mapa conceitual cód. Penal 1830	36
Figura 11 Mapa conceitual cód. Penal 1890	40
Figura 12 Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe	61
Figura 13 Comarcas de Sergipe oitocentista	63
Figura 14 Esquema prototípico/Besta	73
Figura 15 Esquema prototípico/burra.....	76
Figura 16 Esquema prototípico/égua.....	78
Figura 17 Esquema prototípico /ladra	81
Figura 18 Esquema prototípico puta/fêmea/prostituta	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 População para a Província de Sergipe/ Censo de 1872.....	22
Tabela 2 Informações básicas sobre todos os processos-crimes de ofensas verbais	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Ofensas verbais contra mulheres - Século XIX.....	69
Gráfico 2 Ofensas por gênero do ofensor	70

RESUMO

As ofensas verbais funcionam como uma chave de acesso à compreensão da estruturação hierárquica e social de uma dada comunidade, seja em tempos atuais ou pretéritos (SHOEMAKER, 2000). Desse modo, as ofensas verbais podem ser consideradas um subsistema terminológico da língua porque engloba vocabulário, meios, significados e grupos sociais envolvidos (BURKE, 1995; CARNEIRO, 2006). O escasso conhecimento sobre as ofensas verbais, principalmente em séculos passados, foi o que motivou o interesse para a execução desse estudo. Para tanto, tomamos como *corpus* de pesquisa processos-crime de ofensas verbais no Sergipe oitocentista, que foram recolhidos do acervo do Setor de Documentação Histórica do Arquivo Público do Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Nosso foco foram às ofensas verbais proferidas contra mulheres. Nosso objetivo consistiu em mapear o léxico representativo das ofensas verbais proferidas contra mulheres no século XIX bem como (re)construir, por meio da semântica cognitiva (LAKOFF, 1987; SILVA, 2006), as conceptualizações geradas pelas ofensas por meio da sua constituição prototípica e categorial (ROSCH, 1976, 1978) que acabam por conformar Modelos Cognitivos Idealizados metafóricos (LAKOFF, 1987). Nosso trabalho está inserido no Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB) vinculado à agenda de Semântica diacrônica. Após a análise dos dados, concluímos que as ofensas proferidas contra mulheres são construídas por meio de duas macrocategorizações (ROSCH, 1978) que atingem não só o valor individual da figura feminina como também seu decoro social. Os MCI metafóricos (LAKOFF, 1987; WIERZBICKA, 1992; ALMEIDA, 2018) estão assentados, basicamente, nas metáforas de orientação, personificação ou ontológicas e estruturais.

Palavras-chaves: Sociolinguística Histórica, Semântica Cognitiva, Modelos Cognitivos Idealizados, Metáforas, Ofensas verbais, PHPB.

ABSTRACT

Verbal offenses serve as a key to access the understanding of the hierarchical and social structure of a given community, whether in current or past times (SHOEMAKER, 2000). Thus, verbal offenses can be considered a terminological subsystem of the language because it encompasses vocabulary, means, meanings and social groups involved (BURKE, 1995; CARNEIRO, 2006). The little knowledge about verbal offenses, especially in past centuries, was what motivated the interest for the execution of this study. For this purpose, we took as a corpus of research criminal cases of verbal offenses in 19th century Sergipe, which were collected from the collection of the Historical Documentation Sector of the Public Archive of the Judiciary of the State of Sergipe. Our focus was on verbal offenses against women. Our objective was to map the lexicon representative of verbal offenses against women in the 19th century, as well as (re) construct, through cognitive semantics (LAKOFF, 1987; SILVA, 2006), the conceptualizations generated by the offenses through their prototypical constitution and categorical (Rosch, 1976, 1978) that end up conforming Metaphorical Idealized Cognitive Models (LAKOFF, 1987). Our work is part of the Project for the History of Brazilian Portuguese (PHPB) linked to the diachronic semantics agenda. After analyzing the data, we conclude that the offenses against women are constructed through two macro-categories (Rosch, 1978) that affect not only the individual value of the female figure but also her social decorum. Metaphorical MCIs (LAKOFF, 1987; WIERZBICKA, 1992; ALMEIDA, 2018) are based, basically, on metaphors of orientation, personification or ontological and structural.

Keywords: Historical Sociolinguistics, Cognitive Semantics, Idealized Cognitive Models, Metaphors, Verbal Offenses, PHPB.

APRESENTAÇÃO

Os estudos no âmbito do mestrado, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), iniciaram-se no verão de 2018, precisamente no dia 20 de março. Antes, porém, passei pelo escrutínio do processo seletivo, que me exigiu preparação para demonstrar, seguramente, o que pretendia submeter à pesquisa científica. Desde então, ao tomar ciência da linha de pesquisa *Descrição, Análise e Usos Linguísticos* me propus a percorrê-la com o interesse em contribuir com as pesquisas desenvolvidas pelo Professor Doutor Sandro Drumond Marengo. Passada as etapas de seleção e, em seguida, convicto do ingresso na pós-graduação, iniciaram-se as experiências de estudos no âmbito do Programa de Pós Graduação em Letras da UFS (PPGL/UFS).

O período 2018.1 foi basilar, posto a necessidade das reflexões introdutórias sobre língua e linguagem, eixos centrais da nossa área. A seguir, apresentarei sucintamente as disciplinas cursadas e suas contribuições para a minha formação. Início com a disciplina **Metodologia de pesquisa em Linguística**, que me forneceu mecanismos de leitura e escrita para fortalecer as minhas produções acadêmicas e pesquisas. Foram feitas leituras variadas sobre esquematização e desenvolvimento de projeto de pesquisa.

Teorias da Cultura – Conceitos de Cultura: cultura, identidade e poder, disciplina ofertada pelo Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares da UFS (PPGCULT/UFS), foi um aprofundamento necessário para a compreensão do homem/mulher por meio do viés sociocultural. Os estudos culturais e seus desdobramentos, nesse momento, me auxiliaram em análises paralelas ao meu objeto de pesquisa, uma vez que Língua e Cultura são produtos justapostos. Dentre os autores que me foram apresentados, destaco dois que fundamentaram o meu entendimento sobre cultura e sociedade e que deram suporte à construção de minha dissertação. Norbert Elias (1994) teorizou o processo civilizador, a partir do qual se concebe que a civilização dos costumes é impositiva, condicionante e que a naturalidade dos costumes inexistente. Clifford Geertz (2008) deu conta da produção simbólica da cultura em que nega a perspectiva uniforme do homem, dentre outros autores. Além das leituras e debates desses textos, foram feitos seminários utilizando o tema dos objetos de pesquisa da turma associados a algum elemento cultural estudado.

Outro momento fundamental foi a vivência da disciplina **Estudos Funcionalistas e os níveis de análise Linguística** que me proporcionou reflexões importantes com o foco no

Funcionalismo, Formalismo e na Pragmática, a exemplo da *topicalização, segmentação e semanticização*.

Outro momento que foi indispensável para a fundamentação dos nossos conhecimentos foi o **Tópico Temático X em Estudos Linguísticos: lexicologia e semântica em abordagem sócio-histórica**, ofertada pelo meu orientador e realizada no Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe (APJ-SE). A partir desse momento, o contato com os processos-crime ali preservados, bem como o *labor* científico, proposto pelo professor no âmbito da sociolinguística histórica, me auxiliaram no entendimento do percurso de investigação ao qual me propunha e que me despontava naquele instante.

As aulas ocorridas no APJ-SE foram primordiais para minha formação acadêmico-científica, principalmente para o estudo do corpus que embasaria minha dissertação. Dessa experiência, destaco alguns autores, dentre tantos, como Matoré (1953) que defende o aspecto social existente no léxico de uma língua, reflexão que me foi útil para estabelecer relação a outros dois componentes estudados: língua e cultura.

Destaco, ainda, Biderman (2001), cuja proposta se assenta na relação entre cognição e realidade, da qual alcancei a compreensão de que o léxico nomeia o mundo que nos envolve. Outro aporte teórico veio de Lakoff (1987) que me introduziu ao conhecimento da linguística cognitiva, permeada “pela intersecção entre linguagem, cognição e corporalidade” gerando os estudos sobre as metáforas conceituais, teoria utilizada em minhas análises de dados. Não menos importante, ressalto também, a relevância de Wierzbicka (1992) cujo entendimento universal sobre linguagem baseia-se na ideia de que é no significado que converge a função simbólica da linguagem humana.

Assim sendo, o primeiro período cursado serviu para me mostrar o caminho do fazer científico e me apresentou as bases teóricas que serviram, mais tarde, para a tessitura da minha dissertação.

No segundo semestre de 2018, outras disciplinas, com importantes enfoques teóricos foram cursadas por mim. No âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA/UFS) cursei **Tópicos especiais em Antropologia IV: Antropologia Linguística e Linguística Antropológica**, que me forneceu conceitos e análises sobre a compreensão do homem em sociedade, respaldada em alguns teóricos da linguagem.

Em **Teorias da Linguagem**, disciplina obrigatória do PPGL/UFS, fiz um percurso histórico sobre as teorias basilares dos estudos linguísticos.

Por fim, em **Módulo Temático II Estudos Linguísticos: Linguagem e Paleografia portuguesas oitocentistas**, tive a excelente contribuição da Professora Doutora Joana Balsa

Pinho, professora da Universidade aberta de Lisboa (UAL) e ministrante da disciplina, que me auxiliou no conhecimento da paleografia e na leitura de meus manuscritos.

Ao longo do mestrado não foram somente as disciplinas que serviram para a minha formação como pesquisador. Assim como elas, outras experiências, como os eventos acadêmicos e produções de textos científicos, também foram importantes para ampliar meus conhecimentos. Dentre alguns, dou relevância a estes: **IX Seminário de Estudos Filológicos**, ocorrido na cidade de Salvador, onde apresentei um artigo que tratou de uma edição semidiplomática de um processo-crime que compõe o meu objeto de estudo; **Workshop de linguística descritiva: linguística cognitiva em foco**; **X Seminário Nacional do projeto Para a História do Português Brasileiro**; **VII Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa**, ocorrido em Porto de Galinhas-PE, onde apresentei uma edição semidiplomática de um processo-crime oitocentista de defloração. Ainda considero de grande valor a experiência de ter dado uma contribuição, juntamente com o meu orientador e outros colegas, para a **Revista de Estudos de Cultura (REVEC)**, com a escrita do artigo *As ofensas verbais na cultura estanciana do século XIX: um estudo sobre os processos-crime do sul sergipano*.

A caminhada feita até o momento me dá a certeza de que minha dissertação de mestrado possui amplitude e profundidade por se tratar de um tema que contribui de modo inédito com a história da língua portuguesa sergipana, no século XIX, bem como oferece outras fontes de informações e reflexões para outras áreas, como História e Direito. Isso tudo compõe o que me motivou: compreender a nossa Língua em uma perspectiva diacrônica, afinal é a partir dela que o mundo e as pessoas são constituídos, isto é, “[...] a historicidade da língua é, então, a historicidade do homem social” (LONGHIN, 2014, p.19).

Sumário

1. INTRODUÇÃO	15
2. CONTEXTUALIZANDO O SERGIPE NO SÉCULO XIX	17
2.1 O Sergipe No Século XIX (1858-1894).....	17
2.2 A Escravidão Na Sociedade Sergipana: Uma Visão De Gênero	22
2.3 A Mulher Na Sociedade Sergipana Oitocentista	25
2.4 A Letra Da Lei – Os Códigos Criminais De 1830 E 1890	33
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	44
3.1 Léxico, Cultura E Ofensas Verbais.....	44
3.2 Semântica Cognitiva	49
3.3 A Teoria Dos Protótipos	51
3.4 Modelos Cognitivos Idealizados (MCI)	55
4. METODOLOGIA	61
4.1 Sobre o <i>Corpus</i>	61
4.2 Organização E Preparação do <i>Corpus</i>	70
4.3 Procedimentos de Análise	71
5. ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	72
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	87

1. INTRODUÇÃO

Ofensas verbais contra mulheres no Sergipe oitocentista: uma abordagem Léxico-Semântica traz como proposta um olhar sobre as ofensas verbais proferidas contra mulheres no século XIX, a partir das quais desenvolvemos um mapeamento do léxico representativo, seus conceitos e usos na sociedade sergipana oitocentista. Nossos esforços partiram dos fatos históricos que deram contexto ao nosso *corpus*, os processos-crimes de ofensas verbais (doravante PC-OV), e se concentraram no léxico ofensivo sob a ótica da lexicologia social e da semântica cognitiva. Nossa dissertação de Mestrado está inserida nos projetos de pesquisa *Para uma história da violência em Sergipe*¹, *Socioterminologia e terminografia diacrônicas: variação e mudança na terminologia de manuscritos sergipanos oitocentistas e novecentistas*² e *Edição de Textos Manuscritos oitocentistas: construindo os corpora do Projeto para História do Português Brasileiro de Sergipe*³, todos desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL/UFS). Importante enfatizar que todos os projetos de pesquisa mencionados também estão inseridos nas agendas do *Projeto Para a História do Português Brasileiro* (PHPB), que é uma pesquisa nacional, promovida de modo interinstitucional, cujo objetivo é fazer uma descrição do português brasileiro (PB) ao longo dos últimos séculos, com a finalidade de ampliar conhecimento sobre a nossa língua e de mapear as mudanças linguísticas ocorridas em tempo real (MARENGO; FREITAG, 2016).

A agenda do PHPB compreende as seguintes atividades: (1) Organização do *corpus* diacrônico; (2) História social do PB; (3) Mudança gramatical do PB; (4) Tradições discursivas: constituição e mudança dos gêneros discursivos. Diacronia dos processos constitutivos do texto e (5) História do léxico. Esta dissertação está vinculada às atividades (2) e (5) do projeto nacional.

Nossa pesquisa partiu de três perguntas que compuseram e nortearam a nossa problematização: a) Como se caracterizavam as ofensas⁴ verbais proferidas contra mulher no

¹ Processo: 11699.398.20803.27062016/ Edital FAPITEC/SE/CNPq N° 06/2016, contemplado com bolsa CNPq de Iniciação Científica Júnior.

² PVD-6033-2017/Edital 02/2017/POSGRAP/COPES/UFS, contemplado com bolsa CNPq de Iniciação Científica.

³ PVD-5791-2017/Edital 02/2017/POSGRAP/COPES/UFS, contemplado com bolsa COPES de Iniciação Científica.

⁴ Iremos considerar o vocábulo insulto como designação genérica de agrupamento do léxico ofensivo sem levar em conta se este se enquadra na tipologia criminal de injúria ou calúnia. Também ao longo do texto utilizaremos insulto como sinônimo de ofensas verbais.

século XIX? b) Como eram organizadas socialmente as ofensas na perspectiva da semântica cognitiva? c) Existia um padrão representativo nas ofensas proferidas?

Nossos objetivos foram: a) Identificar as OV nas comarcas de Sergipe do século XIX; b) Descrever e analisar léxico-semanticamente as OV em processos-crime no Sergipe oitocentista; c) Estruturar os insultos e seus significados, sob o viés da semântica cognitiva; e d) Estabelecer relação entre língua, cultura e sociedade para o entendimento dos usos das OV em uma sincronia passada.

A fim de organizar as informações, dividimos essa dissertação de mestrado em seis seções principais, sendo a primeira esta introdução. A segunda, intitulada **Contextualizando Sergipe no século XIX**, se dedica aos fatos históricos que contextualizam o território sergipano em que circulam as OV. Dentro da época estudada, nos detivemos em considerações sobre a escravidão, a mulher e a sua relação com a sociedade, estabelecendo conexões com estruturas patriarcais daquele período. Ao focalizar os aspectos históricos sergipanos, nosso objetivo foi o de situar socioculturalmente a mulher, vítima das ofensas verbais que estudamos em nosso trabalho. Na seção seguinte, **Fundamentação Teórica**, nos empenhamos em construir um espaço para discutirmos a linguagem a partir de uma perspectiva histórico-social (BURKE, 2002) e estabelecer uma relação entre lexicologia social (MATORÉ, 1953) e os usos de OV (CARNEIRO, 2006). Posteriormente, tratamos da Semântica Cognitiva (LAKOFF, 1987; SILVA, 2006), das conceptualizações geradas pelas ofensas por meio da sua constituição prototípica e categorial (ROSCH, 1973, 1975, 1978) que acabam por conformar Modelos Cognitivos Idealizados metafóricos (LAKOFF, 1987).

A quarta seção, **Metodologia**, contempla as informações sobre o *corpus*, seguindo os critérios de sua seleção e delimitação. Além disso, abordamos também o método utilizado na pesquisa. Posteriormente, explanamos como procedemos à classificação e análise dos dados. Após essas seções, apresentamos as análises e discussões, as considerações finais e as referências utilizadas na tessitura dessa pesquisa.

2. CONTEXTUALIZANDO O SERGIPE NO SÉCULO XIX

Nosso estudo possui localização histórica pontual: o Sergipe no século XIX. Portanto, abordaremos fatos sócio-históricos sergipanos oitocentistas que contextualizam os PC-OV contra mulheres, que conformam o nosso *corpus*. Boa parte das informações coletadas dos PC-OV do século XIX nos ajuda a entender o funcionamento de Sergipe Del Rey⁵ a partir das principais atividades políticas, culturais e socioeconômicas relatadas nos processos. Assim, apresentamos alguns dados relativos à escravidão e à mulher e sua relação com a sociedade. Portanto, nessa seção, nosso objetivo é descrever os fatos históricos contidos no *corpus* dessa dissertação e que, são importantes para o entendimento da análise linguística realizada. Isso se dá porque, coerentes com a ideia da nossa pesquisa, compreendemos que a língua possui conexões culturais, sociais e históricas, isto é, ela não se faz sozinha e nem à deriva porque é “[...] uma descrição do mundo, como um fato social [...] produto de uma coletividade” (MARENGO, 2016, p.64).

Então, para melhor progressão das informações, subdividimos essa seção em três partes: na primeira, retratamos de modo panorâmico o que foi o Sergipe entre 1858 e 1894 (lapso temporal em que estão inseridos os PC-OV contra mulheres com os quais estamos trabalhando). Em seguida, passamos a apresentar o contexto histórico em sua relação com a escravidão para, em seguida, expor uma descrição precisa do papel da mulher dentro dessa sociedade oitocentista sergipana. Para finalizar esta seção, descreveremos a letra da lei que rege o lapso temporal dos nossos documentos jurídicos.

2.1 O Sergipe No Século XIX (1858-1894)

De acordo com NUNES (2006), O Sergipe imperial apresentava uma sociedade pouco desenvolvida, se comparada às outras capitanias nordestinas. Havia enorme concentração econômica nas produções de lavoura, principalmente a cana-de-açúcar e o algodão. Essa atividade, apesar de latifundiária e escravocrata, não alcançou, historicamente, a mesma dimensão de outras regiões do nordeste brasileiro. Dessa forma, “Os engenhos sergipanos, comparados aos do recôncavo da Bahia e aos da Zona da Mata de Pernambuco eram pequenos

⁵ De sua colonização ao início do século XIX, em 1822, passa de Comarca da Bahia para Sergipe Del Rey, mas permanece sob os domínios econômicos da Bahia. (ALMEIDA, 1991, p. 63)

existindo vários numa área territorial de pequena extensão com menor número de escravos” (NUNES, 2006, p.21).

Ainda segundo a autora, outro momento a ser lembrado na esteira desse contexto foi a crise do açúcar, ocasionada pela euforia do ouro no centro sul do país, o que provocou uma involução ao desenvolvimento açucareiro nordestino, sobretudo ao mercado sergipano, o qual procurou novamente ganhar expressão noutras searas: a pecuária, o algodão e a agricultura de subsistência. Ainda para Nunes (2006), “[...] o algodão participou da vida econômica da província de Sergipe. Cultura mais democrática que a cana-de-açúcar: não só os grandes proprietários cultivavam-na, mas também pequenos proprietários, foreiros e rendeiros” (NUNES, 2006 p.22). Por conta disso, não se verificou o desenvolvimento de uma sólida economia mercantil capaz de impulsionar a formação de um maior número de aglomerações urbanas no território, o que fez com que as vilas e povoados sergipanos pouco se desenvolvessem.

Mas, a partir do final do século XVIII, a recuperação econômica deu sinais de melhora, pois “[...] a formação das cidades e vilas foi se processando em resposta ao próprio desempenho econômico da região e às suas possibilidades produtivas, período que coincidiu com a retomada do setor açucareiro brasileiro” (NUNES, 2006 p.341). O novo ciclo do açúcar, agora mais exigente e competitivo, demandou fortes investimentos e inovações tecnológicas. Nunes (2006, p.30) cita que o Barão de Estância foi o primeiro proprietário que trouxe um engenho de açúcar a vapor.

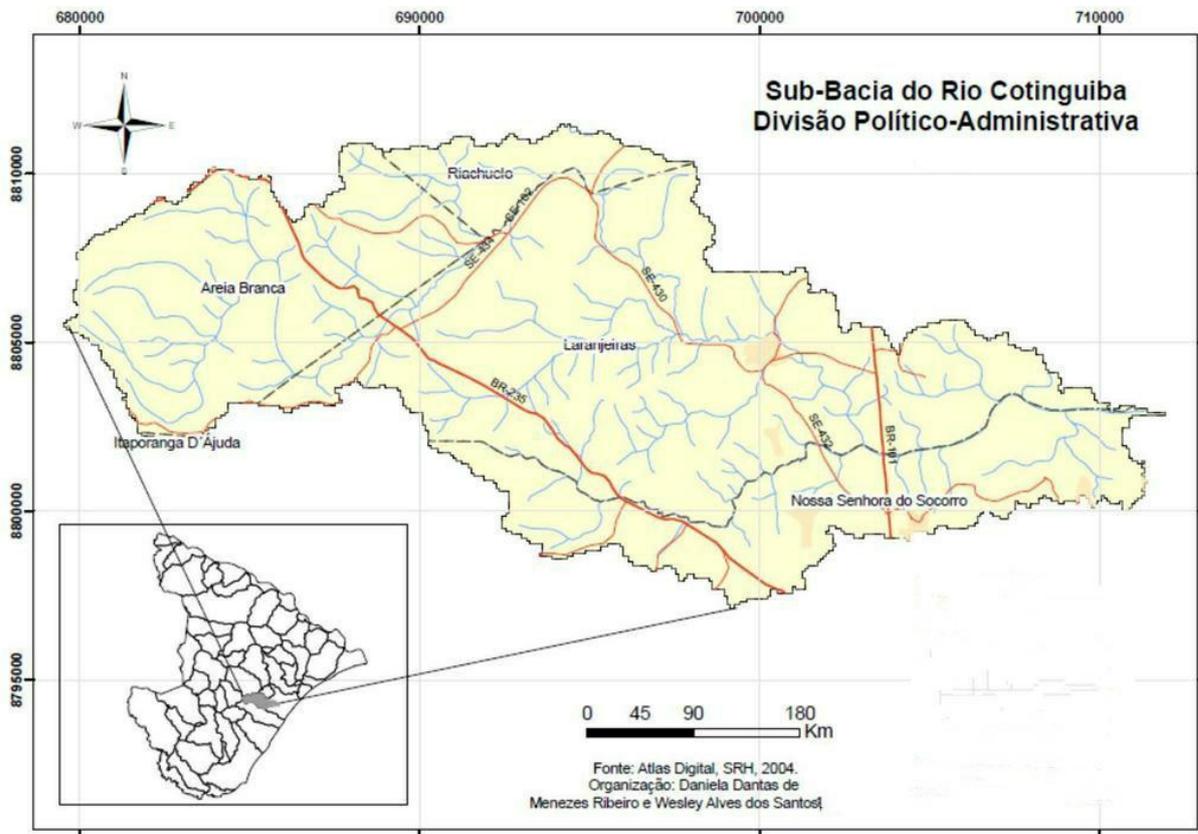
Figura 1 **Organização e preparação do corpus**



Fonte: [wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Dias_Coelho_e_Melo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Dias_Coelho_e_Melo).

Neste período, a sub-bacia do Cotinguiba, formada pelos municípios de Capela, Divina Pastora, Rosário, Santo Amaro, Maruim, Socorro e Itabaiana era a região mais propícia ao cultivo da cana-de-açúcar dada as suas características naturais do solo. Os que mais floresceram se tornaram pólos economicamente ativos. Essa nova realidade econômica fez inúmeras vilas se formarem e algumas povoações surgiram, ainda que de forma lenta.

Figura 2 Sub-bacia do Cotinguiba



Fonte: docplayer.com.br (adaptado)

A estrutura dos povoados possuía uma imagem tradicional, especialmente a da residência, assim pensava o europeu que, aqui em Sergipe, “[...] a partir da década de 1870 vieram participar do desenvolvimento comercial, sobretudo os italianos e portugueses” (NUNES, 2006, p.49). A sua visão denunciava a simplicidade das construções rudimentares, nas observações de Del Priori (2016),

Na primeira metade do século XIX, o estilo dessas construções era uniforme e, da mesma forma que as casas do subúrbio, as residências urbanas eram construídas de pedra e cobertas de telhas. Para o mineralogista botânico austríaco, Johann Emanuel Pohl, essas residências eram ‘mesquinhas’, dando abrigo a dez ou doze pessoas que viviam em pequenas dependências e alcovas (DEL PRIORI, 2016, p.155-156).

A referência feita às moradias revela muito dos povoamentos e vilas porque marca o ritmo e as ocupações do espaço que crescia neste momento oitocentista. Ainda de acordo com Del Priori (2016), existia um fator determinante na conjuntura das relações que era a função que cada morador podia desempenhar socialmente no cotidiano. Essas relações “[...] podiam ser ou não harmoniosas. A confrontação das funções com as atividades familiares, as formas de

sociabilidade, os imperativos religiosos davam consistência a tais espaços [...]” (DEL PRIORI, 2016, p.151).

Figura 3 Moradias oitocentistas/ São Cristóvão



Fonte: blogmeudestino.com.br.

A partir das funções desempenhadas por homens e mulheres, era possível mostrar como se constituía a sociedade e quem dela participava. Assim, era comum “[...] homens cuidar de exercer sua profissão, administrar propriedades ou cultivar a terra. Mulheres praticavam as artes domésticas: a doçaria e a costura – dar ordens, no caso das senhoras, ou obedecer, no das escravas” (DEL PRIORI, 2016, p.91).

De acordo com o Censo da época, Sergipe contava com maior número de mulheres o que não significou terem tido respaldo nas estruturas de poder.

Tabela 1 População para a Província de Sergipe/ Censo de 1872

SEXO	LIVRE	ESCRAVIZADOS
HOMENS	74.739	10.840
MULHERES	78.881	11.783
TOTAL	153.620	22.623
POPULAÇÃO TOTAL: 176.243		

Fonte: Nunes (2006).

Nunes (2006) nos informa ainda que, a maioria das mulheres sergipanas nos Oitocentos era analfabeta e, por conta dessa situação de pouca instrução, deixava de participar da vida pública, confinando-se no convívio privado. Tal informação se comprova no nosso *corpus*, pois todas as figuras femininas, envolvidas nos PC-OV, se dedicam ao lar e possuem nenhuma ou limitada instrução.

Dessa forma, seja dentro de casa ou na rua, havia dois pilares básicos que davam o tom das estruturas sociais no século XIX: a honra e a reputação (SHOEMAKER, 2000). A partir dessa díade é que se constituíam as relações de poder onde, obviamente, as mulheres não tinham quase nenhuma entrada. Assim, os primeiros alvos a serem atingidos nas ofensas, contra quem quer que fosse, seriam esses dois basilares. Nos nossos dados, por exemplo, grande parte das ofensas dirigidas às mulheres aporta semas que desqualificam sua honra e mancham sua reputação, como o termo *puta*. No caso de ofensas proferidas a homens, a honra e a reputação são atacadas pelo epíteto de *ladrão* (MARENGO et al, 2018). Assim, é possível descrever o Sergipe provincial como escravocrata, patriarcal e economicamente em ascensão. Posto isso, passemos a outra contextualização que nos ajudará na compreensão das estruturas ofensivas: a escravidão.

2.2 A Escravidão Na Sociedade Sergipana: Uma Visão De Gênero

Na subseção anterior contextualizamos o Sergipe oitocentista: as idas e vindas do ciclo do açúcar e suas consequências para a economia e o desenvolvimento social da província. Ainda nesse contexto econômico, citamos que as relações podiam ser motivadas de acordo com as atividades e chamamos atenção para como as ofensas verbais se constituíam quando escolhiam

seus alvos. Neste apartado, trabalharemos com um panorama da sociedade escravocrata sergipana com foco em uma visão de gênero, já que nossa pesquisa está centrada na figura feminina como alvo das agressões. Nesta dissertação, de um total de nove processos, temos 02 processos que envolvem escravas e ex-escravas.

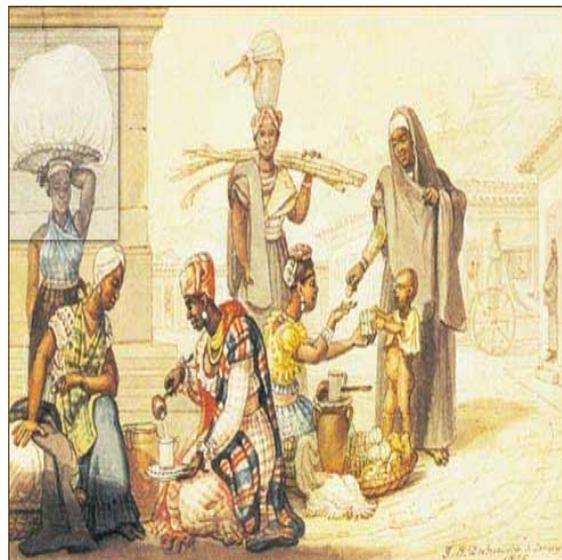
Ambos os casos nos mostram que, na sociedade sergipana, a condição de ser escravo implicava na noção de lugar que cada um deveria ocupar naquela estrutura de dominação. Fortemente recorrente na indústria açucareira, a mão de obra escrava possuía relação direta com o período do auge do açúcar em Sergipe, na segunda metade do século XIX, época em que houve um aumento proporcional de fluxo de escravo.⁶ Para os senhores de engenho, a mão de obra negra representava o desenvolvimento de suas lavouras bem como o progresso econômico de seus engenhos espalhados por toda a província. Em outro espaço, longe das lavouras de cana, a casa-grande comportava outro tipo de trabalho escravo, mais específico, que participava da vida dos senhores de engenho: “[...] mucamas, copeiras e arrumadeiras. Dóceis, simpáticas e habilidosas tornaram-se elementos destacados em suas funções, como empregadas domésticas” (DANTAS, 1980, p.49).

Figura 4 Escravas de ganho



Fonte: Theodore de Bry, 1595.

Figura 5 Trabalho escravo de lavoura



Fonte: fabiopestanaramos.blogspot.com.

⁶ Dados demográficos do Mapa Estatístico da população livre e escrava de Sergipe, em 1854, apontam que, do total de 132.640 habitantes da Província, 100.192 eram livres e 32.448 eram escravos (SANTOS, 1998).

Em sua obra **Vida Patriarcal em Sergipe**, Orlando Dantas, escritor e jornalista sergipano, ainda destacou o que o trabalho escravo representava para o seu senhor. Podemos ver no fragmento a seguir parte dessa ideia.

Bons homens de trabalho agrícola no eito dos canaviais, na enxada de quatro libras a arrastar o mato crescido dos massapês visquentos, no corte de cana, no encherem o carro de bois e conduzi-los; antes, porém, no amansarem os bois e pô-los em cangas para o transporte. (DANTAS, 1980, p.20).

A partir do fragmento apresentado, vimos que cabia aos homens o trabalho pesado exercido na agricultura. No entanto, é importante destacar que a escravidão possuía diferenciação de ofício quando se tratava de gênero. Del Priori (2016) pontua essa diferença ao relatar o vestuário típico dos escravos.

No século XIX, os escravos andavam descalços e seminus, com um pano sujo passado entre as pernas, ou calças de riscado, o tronco nu com um molambo de camisa aberta no peito [...] O traje feminino compunha-se de vestido de montar, de pano azul ou verde, ornado de botõezinhos e, por baixo, longo vestido branco [...] (DEL PRIORI, 2016, p.74).

A assertiva de Del Priori (2016) nos aponta claramente que as formas de se vestir um escravo marcavam, não somente seu gênero, mas também os ofícios que desempenhavam. Além disso, os itens de vestuário eram indicadores da proximidade e do apreço que o senhor de engenho tinha para com o escravo. Desse modo, é possível verificar que

havia uma diferença substancial na vestimenta de escravos urbanos e rurais e dentre estes, entre os que trabalhavam no campo e os escravos domésticos. Nos campos, principalmente no verão, os escravos eram cobertos por trapos que se deterioravam rapidamente pela ação do esforço realizado e das intempéries. Sol excessivo e chuva não eram, geralmente, motivos para a interrupção do trabalho. Já os escravos domésticos, escolhidos dentre os que eram considerados mais bonitos (pelos padrões estéticos dos proprietários brancos), recebiam roupas sempre limpas, inteiras e às vezes até luxuosas, como era o caso de certas mucamas. (PINSKY, 2012, p. 38).

Camila Avelino, uma estudiosa que investigou a escravidão sergipana oitocentista, destaca que, dentre as funções exercidas por mulheres negras, naquela época, o trabalho doméstico era uma das funções principais. Segundo Avelino (2010, p.152), “[...] a prestação desse serviço sempre constituiu o principal setor de inserção das mulheres negras no universo de trabalho no decorrer da formação da sociedade brasileira, desde o período colonial até as primeiras décadas da República”. Embora dispusessem da mesma condição jurídica e social de outros trabalhadores escravizados, as mulheres negras, na esfera do serviço doméstico, eram constantemente exploradas em sua força de trabalho e quase sempre submetidas ao assédio e à difamação. Avelino (2010) ratifica nossa afirmação ao apresentar os relatos da alemã Adolphine

Scharmm, através de suas cartas, ao descrever “os péssimos modos” das negras escravas que fazem os trabalhos domésticos no Brasil.

Agora me sinto segura com os trabalhos das pretas e das mulatas, a minha felicidade de contar com duas empregadas alemãs [...]. Madame Winter tem uma babá de quinze anos, especialmente cuidadosa para os padrões locais. Com cabelos lisos e cacheados, uma mistura de índios com mulatos. Porém, masca tabaco, cospe no chão, rouba cigarros para fumar escondido e é extravagante. Madame Winter tem fortes suspeitas que já surrupiou muitas velas, rendas e dinheiro [...] Temos sorte com nossos escravos, roubar e mentir é óbvio, todos eles o fazem, em nossa casa, contudo, nunca são espancados. (AVELINO, 2010, p.157).

Nas palavras da senhora alemã, a mulher escrava possuía sempre um caráter duvidoso. Nota-se que a sua tranquilidade está assentada no fato de haver trazido empregadas brancas de seu país. Assim, apesar dos maus hábitos das escravas e da desconfiança que nutre por elas, o fato de ter empregadas brancas consigo (e que vigiam as negras) minimiza as preocupações da estrangeira. Em linhas gerais, podemos afirmar que a sociedade sergipana deste período, se colocada em tela, dividia-se entre senhores proprietários, habituados a amplo mando, e trabalhadores despossuídos (DANTAS, 2004). As mulheres negras, no serviço doméstico, se encaixavam nessa última categoria. Apesar de termos centrado nosso foco nas mulheres negras, vimos que as mulheres brancas também prestavam esses serviços domésticos. De um modo geral, tanto negras quanto brancas tinham certos traços comuns de tratamento na sociedade patriarcal oitocentista. Desse modo, é importante que, apresentemos um panorama do que era ser mulher na sociedade sergipana de fins do século XIX.

2.3 A Mulher Na Sociedade Sergipana Oitocentista

Iniciamos essa subseção com uma aguda reflexão do escritor sergipano Amando Fontes, que retrata as condições sociais que trabalhadores e trabalhadoras do interior de Sergipe vivenciaram na nova capital, Aracaju, estabelecida em 1855. São experiências oriundas da escravidão que podem ser percebidas na representação das personagens, principalmente as femininas. O autor nos apresenta o panorama a seguir.

Na rua, o povo ia passando. Madrugada. Tudo escuro ainda... Todo o bairro de Santo Antônio parecia levantado, a correr para o trabalho. Eram mulheres na sua maioria. Velhas, moças, crianças. Donzelas, casadas, prostitutas. Os homens, em muito menor número, misturavam-se as mulheres. Raros acompanhavam uma parenta ou irmã. Quase todos se encostavam às namoradas. Iam à busca do pão. Um negro pão, que, a troco de trabalho, lhes forneciam as fábricas de tecidos. Mais de três milhares... Gente de todas as cores, de vários tipos, lembrando as raças mais diversas. Poucos homens fortes. Mulheres feias, quase todas. Eram praieiros de São Cristóvão e Itaporanga; camponeses do Vaza Barris, da Cotinguiba [...] (FONTES, 2003, p.39-40).

Podemos vislumbrar na narrativa de Fontes uma multiplicidade representativa de figuras femininas que compunham o espaço social sergipano. Como dissemos anteriormente, a demografia sergipana estava concentrada no maior número de mulheres, como também apresenta Fontes (2003). Figuras femininas velhas e jovens, feias e bonitas, donzelas, casadas ou prostitutas, negras ou brancas, esse é o mosaico do feminino. Para proceder à análise das ofensas contra mulheres, é importante que entendamos a posição que ocupavam e os papéis que desempenhavam no seio dessa sociedade. No momento após a libertação dos escravos, muitos acorreram para a capital no intuito de romper com o passado escravista, tentando superar as memórias e experiências vividas em engenhos e fazendas, na maior parte das vezes em espécies de cativeiros. Antes de analisarmos a mulher nessa conjuntura, precisamos falar sobre a ideia da criação da nova capital e a sua funcionalidade.

Em 1855, o povoado Santo Antônio do Aracaju foi elevado à categoria de cidade trazendo mudanças no quadro urbano de Sergipe do século XIX. Recebeu, pelo presidente Inácio Joaquim Barbosa⁷, no dia 17 de março, o título de capital que antes pertencia à cidade de São Cristóvão. Nunes (2006) relata que após ser alçado à capital, antes um punhado de casebres entre areais, crescera bastante nos vinte e cinco anos que seguiu, apresentando, no ano de 1873, uma população de cerca de 9.959 habitantes. A autora ainda afirma que

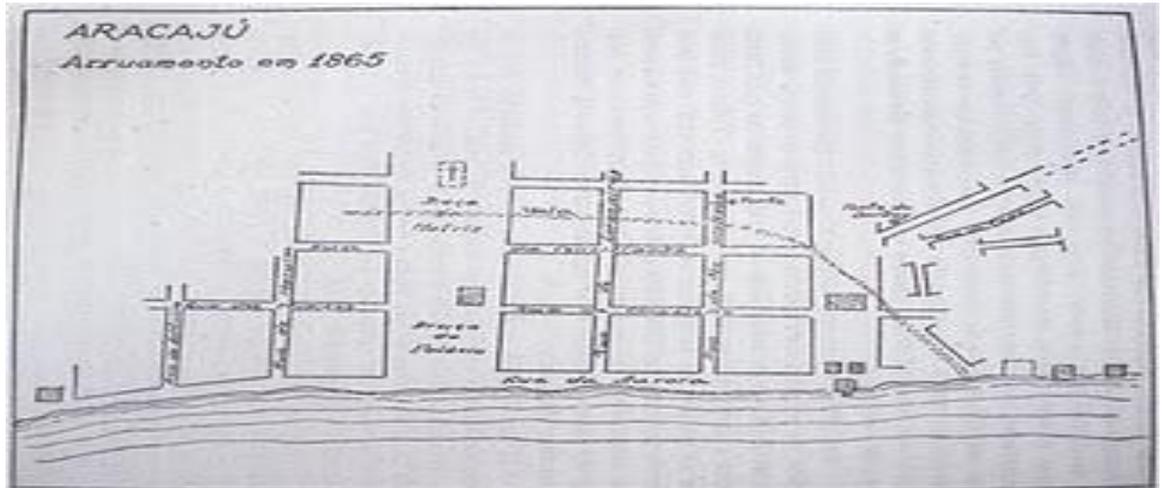
[Aracaju] Encontrava-se bem diferente da pobre cidade ‘dos dias tristes e agitados de 1855’ a que se refere José Calazans e daquela que o Imperador Pedro II visitara em 1860, fixando as impressões em seu diário. Apresentava-se em pleno desenvolvimento; novas construções expandiam o perímetro urbano para além da área original, sobressaindo-se a Igreja Matriz, o Palácio do Governo, a Alfândega, o Quartel do Exército, a Mesa de Rendas, o Quartel da Polícia, a Tesouraria da Fazenda e o palacete da Assembleia Legislativa. Casas de sobrado começavam a erguer-se num atestado da confiança dos detentores do poder econômico na nova Capital. Ia a cidade expandindo-se principalmente para o oeste [...] (NUNES, 2006, p.49).

Ainda conforme a autora, essa mudança aconteceu devido a todo o desenvolvimento e as transformações que estavam acontecendo no Brasil a partir de 1850. Além disso, essa modificação também ocorreu para facilitar o comércio, a navegação e a exportação da produção agrária, devido à sua localização geográfica, uma vez que Aracaju é banhada pelo litoral (NUNES, 2006, p.140). Planejada pelo arquiteto Sebastião José Basílio Pirro, contratado por

⁷ Entre os 55 presidentes que governaram Sergipe (de 1824 a 1889), Inácio Joaquim Barbosa está entre os mais importantes. Nasceu em 10 de outubro de 1821 no Rio de Janeiro RJ e chegou a Sergipe em 1853, ano em que foi nomeado presidente da província, através de carta imperial. Morreu em 6 de outubro de 1855 na cidade de Estância SE. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/In%C3%A1cio_Joaquim_Barbosa#Biografia\[2\]](https://pt.wikipedia.org/wiki/In%C3%A1cio_Joaquim_Barbosa#Biografia[2]) Acesso em janeiro/2020.

Inácio Barbosa para desenhá-la, Aracaju configurava um projeto interessante, pois previa linhas retas que se cruzavam, formando um perfeito tabuleiro de xadrez tendo como exceção às linhas retas uma única curva que acompanhava o desenho do rio na famosa rua da frente.

Figura 6 Tabuleiro de Pirro/ Arruamento



Fonte: docplayer.com.br.

A nova capital representou o progresso e o desenvolvimento para a província. Uma nova etapa promissora em sua vida econômica suscitaria na população ânimo quanto ao futuro. Nesse novo cenário, vamos buscar construir uma compreensão sobre a mulher tendo em vista o seu lugar na sociedade e as novas forças de trabalho. Sob essa ótica, os PC-OV, *corpus* de nosso trabalho, podem nos direcionar para o entendimento dessa reflexão sobre a mulher. Nos autos dos processos percebemos que os agentes da escrita registraram o lugar e as condições que lhe coube: vítimas ou algozes, elas são iletradas, viúvas (afortunadas ou pobres), escravas ou casadas. Foram essas informações iniciais que nos guiaram no percurso a seguir: como a sociedade oitocentista retratava a mulher, fosse ela branca ou negra, rica ou pobre. A seguir, passamos a tratar desse tema.

À mulher foram impostos certos comportamentos, posturas, atitudes e até pensamentos. A historiadora Miridan Falci (2006) relata que as que eram muito ricas apareciam com frequência em páginas de inventários e livros com suas joias ou posses de terras; as escravas também podiam aparecer ali, mas como um “pertence” das ricas. As pobres, brancas ou negras, são desconhecidas da história, uma vez que não deixaram nenhum bem em testamento ou inventário. Foram lavadeiras, doceiras, costureiras e rendeiras, apanhadeiras de água em riacho, quebradeiras de coco e parteiras. Por terem que lutar por sua sobrevivência, não estudaram e

por isso elas não escreveram nem falaram de seus anseios, angústias e medos. Essas mulheres do século XIX se situam em um espaço comum a todo o Nordeste oitocentista, especialmente o sergipano: lugar de costumes antigos, onde fazendas de gado e plantios de cana e algodão utilizaram mão de obra livre e escrava, como já dissemos anteriormente, espaço também de uma população mesclada com índios, negros da Guiné ou comprados em outras províncias da mesma região. Ali se criou uma sociedade pautada no patriarcalismo e estratificada entre ricos e pobres, negros e brancos, senhores e escravos. A estudiosa confirma esse retrato:

Hierarquias rígidas, gradações reconhecidas: em primeiro lugar e acima de tudo, o homem, o fazendeiro, o político local ou provincial, o ‘culto’ pelo grau de doutor, anel e passagem pelo curso jurídico de Olinda ou Universidade de Coimbra, ou mesmo o vaqueiro. O pior de tudo era ser escravo e negro. Entre as mulheres, a senhora, dama, dona fulana, ou apenas dona, eram categorias primeiras; em seguida ser ‘pipira’ ou ‘cunhã’ ou roceira e finalmente, apenas escrava e negra. O princípio da riqueza marcava o reconhecimento social. O princípio da cor poderia confirmá-lo ou era abafado, o princípio da cultura o preservava. Ser filha de fazendeiro, bem alva, ser herdeira de escravos, gado e terras era o ideal de mulher no Nordeste dos oitocentos (FALCI, 2006, p. 241-242).

Poucas mulheres, as mais afortunadas, como já foi dito, usufruíam de alguns direitos na sociedade, preferencialmente de lugares maiores como, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, como nos lembra Nunes (2006). Apesar desse privilégio, era comum a mulher dessa esfera social viver reclusa nos lares sob as decisões de seus pais, sendo solteira ou de seus maridos. Não trabalhavam ou estudavam.⁸ Poucas mulheres sabiam ler e escrever e apesar de serem nascidas em contextos familiares promissores, muitas dessas mulheres “[...] não estudaram as primeiras letras nas escolas particulares dirigidas por padres, e não foram enviadas a São Luís para curso médio, nem a Recife ou Bahia como ocorriam com os rapazes de sua categoria social” (FALCI, 2006, p. 251). A leitura e a escrita eram precárias e o que aprendiam, quando muito, era a assinatura do nome. Na Província de Sergipe, os dados censitários⁹ de 1872 comprovam que, do total de 1.033 alunos matriculados, 863 eram homens e 170 eram mulheres. Já em 1870, em fins do regime imperial, o total de matriculados era de 4.135. Destes, 2580 alunos eram homens e 1553 eram mulheres. Os dados apontam ainda que, na província sergipana, das 234.616 pessoas recenseadas, apenas 8% sabiam ler. Assim, podemos dizer que diante das circunstâncias sociais estabelecidas, a parcela feminina ficou à margem do aprendizado da leitura e da escrita. Nunes (2006) ressaltou que, em 1827, uma lei do império criou a primeira escola pública de Primeiras Letras para as mulheres nas comarcas mais

⁸ Somente as mulheres que viviam nas Casas grandes e Sobrados imperiais. (NUNES, 2006, p. 62)

⁹ Censo educacional de 1872. (NUNES, 2006, p. 278).

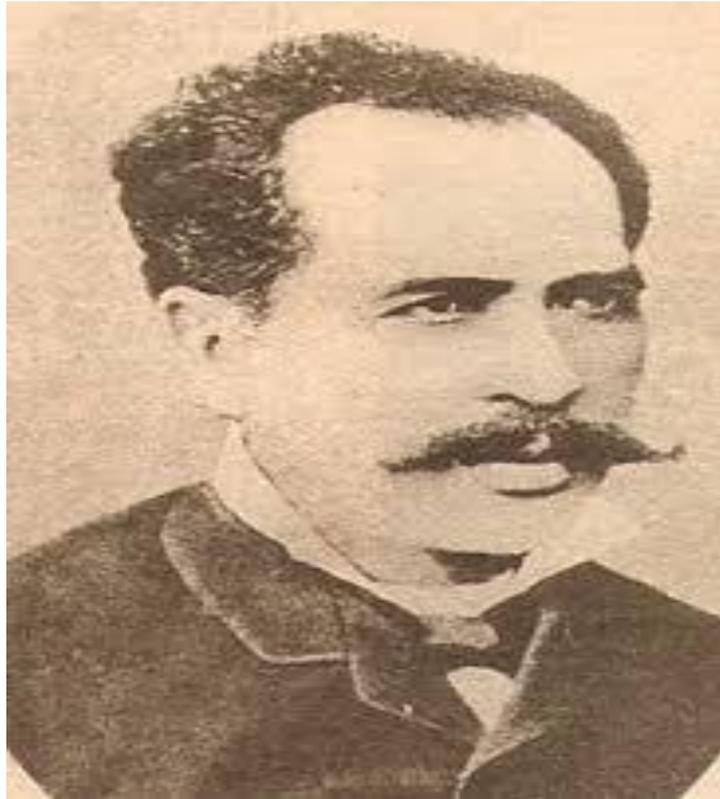
desenvolvidas, a exemplo de Estância, Laranjeiras, Propriá e São Cristóvão, “[...] levando a educação ao *status* médio até então marginalizado” (NUNES, 2006, p. 64). Por outro lado, às poucas mulheres que tinham acesso à escola, o sistema dominante lhes impunham restrições no ensino. O *currículo*¹⁰ escolar da época, previsto nas leis provinciais, estabelece uma divisão de saberes por sexo. Somente para o sexo masculino poderia ser ensinado noções de geometria plana. Para as mulheres, o ensino de prática d’aritmética deveria estar limitado às quatro operações por números inteiros. Isso mostra a forma como a sociedade concebia a função da mulher a partir da qual o labor científico e racional era incompatível à ela. Essa concepção discriminatória fez o sergipano Tobias Barreto¹¹ defender em seu discurso na Assembleia Provincial de Pernambuco, em 1879, o ingresso de uma jovem nos estudos do curso de medicina.

Dizer que a mulher não tem competência para altos estudos científicos, é além do mais, um erro histórico, um atentado contra a verdade dos fatos [...] Todo homem tem a sua mania e é infeliz quem a não tem; a minha mania, senhores, é pensar que grande parte dos nossos males vem exatamente da falta de cultura intelectual do sexo feminino (BARRETO, 1879 *Apud* NUNES, 2006, p. 70).

Figura 7 Tobias Barreto

¹⁰ FRANCO, Cândido Augusto Pereira. Compilação das Leis Provinciais de Sergipe de 1835 a 1880. V. II, 1880. 1979. p. 144

¹¹ Tobias Barreto de Meneses nasceu na Vila de Campos do Rio Real (atual cidade que leva o seu nome, Tobias Barreto SE), em 7 de junho de 1839. Foi um filósofo, poeta, crítico e jurista brasileiro. Integrou, fervorosamente, a Escola do Recife, movimento intelectual calcado no monismo e evolucionismo europeu, ocorrido nos anos 1860 e 1880 (participaram desta agremiação outros notórios como Sílvio Romero, Capistrano de Abreu, Graça aranha dentre outros). Foi fundador do condoreirismo brasileiro (movimento abolicionista) e patrono da cadeira 38 da Academia Brasileira de Letras. Faleceu em Recife PE, no dia 26 de junho de 1889. Disponível em: https://www.wikiwand.com/pt/Tobias_Barreto Acesso em: janeiro/2020.



Fonte: wikiwand.com.br.

As discriminações também existiram na aparência, um reflexo de como era a sociedade dos tempos do Império. A fisionomia da mulher dessa época, fosse ela branca ou negra, declarava suas condições sociais. Falci (2006) afirma que os traços das mulheres de famílias abastadas eram mais conhecidos porque faziam lembrar as origens europeias tanto valorizadas nesse período como referencial estético dessa camada dominante. Ao analisarem registros fotográficos de famílias nordestinas, foi notado que as “mulheres de elite” apareciam com “formas arredondadas”, ideia que foi compartilhada por outros estudiosos. “Ao aceitarmos as palavras de Gardner [...], vemos que a gordura era considerada o encanto principal da beleza do Brasil e o maior elogio que se pode dizer para uma mulher é dizer que está ficando cada dia mais gorda e mais bonita [...]” (FALCI, 2006, p. 245). As mulheres afortunadas do Nordeste vestiam-se com simplicidade, ao contrário das que viviam no litoral, e tinham o hábito de usar joias. Suas vestes demonstravam seu estilo e classe social:

traziam, debaixo da saia principal, duas saias de algodão, enfeitadas com barrado de renda (a chamada “renda-de-ponta”) e bem engomadas, além da “camisa de dentro” (espécie de combinação também debruada de renda-renascença). A blusa exterior, em geral, de manga comprida, eram ornadas com plissados, apliques, bordados de crivo ou crochê. No pescoço, os cordões de veludo, “as gargantilhas” e nos cabelos as “travessas” de prata ou de tartaruga, presilhas de ouro ou marfim (as mais pobres usavam de chifre de boi). Passavam no rosto e nos cabelos azeite de babaçu e pó-de-arroz, que vinha nas caixas forradas de cetim vermelho produzidas pelas perfumarias *Carneiro*, no Rio de Janeiro. Nos pés, usavam botinas de cano curto, de couro,

amarradas nos tornozelos, feitas por escravos sapateiros, pois usar sandálias não era de bom tom (FALCI, 2006, p. 245-246).

Igualmente, como havíamos dito que, as vestimentas caracterizavam os ofícios dos escravos, também caracterizam o *status* social das mulheres brancas da sociedade oitocentista. Fora do lar, as atividades femininas eram poucas porque elas eram treinadas para desempenhar o papel o de mãe, através das “prendas domésticas”: a orientação aos filhos, os trabalhos de cozinha, a costura e o bordado. Outras mulheres, pobres ou viúvas, submetiam-se às atividades de ganho¹², pouco valorizadas e mal vistas socialmente.

A mulher negra vivia situação completamente oposta ao das mulheres brancas. A sua história e o seu lugar na sociedade são, igualmente complexos. Para estabelecermos diferenças entre essas mulheres, faz-se necessário um percurso histórico tendo a escravidão como um fardo constante em suas vidas. De acordo com Del Priory (2006), a sua trajetória teve início com a vinda forçada às regiões do Nordeste, obrigadas a deixarem seus lugares de origem e suas etnias para viverem como escravas no Brasil. As primeiras que aqui chegaram com os colonizadores, vieram sem nome e sobrenome, tal fato criara nas escravas um estado de coisa. Por isso, amparados nas leis antigas uma escrava poderia ser vendida, dada ou alugada, como se fazia com os animais ou objetos. Contudo, o nome é a forma de que todos os seres encontraram para existir, através de sua ancestralidade, de sua história e cultura, isto é, “[...] a nomeação é um processo natural em que a língua demonstra a sua dinamicidade e, por isto, representa as manifestações culturais e sociais” (BARRETO; SILVA, 2018, p. 97). Em outras palavras, os autores destacam que o prenome e o sobrenome é um localizador do indivíduo em função da sua procedência geográfica, profissão, filiação, qualidade física ou moral. Dessa forma, compreendemos que qualquer pessoa constrói sua identidade a partir de seu nome e sobrenome, o que revela uma relação entre indivíduo, sua família, a sociedade e o léxico de que dispõe. O caso da escrava Celita, que compõe um de nossos PC-OV, é emblemático dessa circunstância. A escrava fora processada por injúria. No processo, a ré, é nomeada como *Celita, escrava de*

¹² As atividades de ganho eram feitas no período colonial e no império por escravos capturados pela elite em batalhas. Faziam serviços remunerados a terceiros e ao final do dia ou da semana deviam entregar uma determinada soma em dinheiro ao seu senhor ou senhora, e, se não fossem arrecadados os valores exigidos, poderiam sofrer punições. As principais atividades a que se dedicavam eram as de carregadores, doceiras, lavadeiras e pequenos concertos, embora alguns senhores induzissem as escravas à prostituição, o que era proibido por lei. Apesar de conhecida nas áreas urbanas desde o século XVII, essa prática passou a ser mais controlada pelo Império, que concedia licença aos proprietários para o seu uso. (ALBUQUERQUE, Wlamira R. de; FRAGA FILHO, Walter. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006).

*Celina Barboza de S. Calixto*¹³, ou seja, tem apenas um prenome e a referência designativa que ela possui é somente a da dona de sua liberdade.

A experiência da mulher negra no pós-abolição não vislumbrou a plenitude de sua liberdade tão enaltecida em verso e prosa pela literatura. A luta pela sua emancipação precisou encontrar na busca por trabalho (que não fosse escravo) o seu caminho de autonomia, quase sempre difícil. Mesmo após a Lei Áurea, de 1888, as mulheres continuaram suas trajetórias de escravizadas, ainda que fossem individuais ou coletivas. Del Priori (2006) assevera que a abolição significou mudanças importantes, mas não estabeleceu qual era a posição do negro (a) na sociedade brasileira. Diferentemente da mulher branca, que possuía nome, sobrenome e lar, a mulher negra, cativa ou recém liberta, foi buscar no espaço da rua ou nos trabalhos domésticos disponíveis a sua sobrevivência. Ainda para a autora (2006), era constante a presença feminina no pequeno comércio ambulante onde se consumia de gênero a varejo. Para ela, a divisão do trabalho se assentou em critérios sexuais, o que fez com que se constituísse a ideia de que certas atividades, de início pouco honrosas, se tornassem própria de mulheres não brancas. Há duas referências para essa divisão: a primeira está relacionada à influência africana em que mulheres desempenhavam tarefas alimentares; e a segunda, na colônia, que provém da divisão de papéis sexuais que vigorou em Portugal. Lá, a legislação amparava a participação da mulher. Assim,

Às mulheres era reservado o comércio de doces, bolos, alféloa, frutos, melão, hortaliças, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilhos, hóstias, obreias, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados. Dessa forma, conjugam-se dois padrões que irão atuar na definição do lugar das mulheres no Brasil (FIGUEIREDO, 2006, p. 144).

Encontraremos, portanto, na casa e na rua, dois territórios que se complementam ou se repelem pelos quais a mulher negra transitou. A rua e as vendas tornaram-se quase um lar para as mulheres forras ou escravas, cuja presença nesse tipo de comércio ambulante era predominante, o que deu a elas o epíteto de “negras de tabuleiro” (FIGUEIREDO 2006). No entanto, os trabalhos de porta afora não eram os preferidos para muitas mulheres, como dissemos anteriormente, porque

[...] A rua não era percebida como um lugar seguro, muito menos decente. Era espaço ocupado por negros, mendigos, desempregados e prostitutas. Havia uma noção popular de honra que impelia a mulher a evitar a rua, um espaço masculino nos códigos patriarcais. Só a pobreza poderia forçá-la a agir diferente. O trabalho de

¹³ Processo-crime inscrito sob a cota A1-M2-P10, caixa 699/Estância-SE 1858. Fonte: Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe.

vendeira, feito por mulher jovem, era frequentemente associado à prostituição (CARVALHO, 2003, p. 48).

Apesar desse cenário de marginalização da mulher, que foi rigidamente estabelecido nessa sociedade patriarcal, a conjuntura histórica dá sinais de transformações a partir das propagações das teorias igualitárias francesas fortalecidas pela segunda revolução industrial. A partir daí, o impacto dessas mudanças alcançou a mulher na sua experiência de enclausuramento doméstico tornando-a mais participante da cena social.

Entretanto, as conquistas femininas não vieram ao mesmo tempo nem na mesma medida para mulheres pobres, escravas ou libertas. Citamos, no início dessa seção, um trecho da obra *Os Corumbas*, do sergipano Amando Fontes, como forma de ilustrar o novo cenário sergipano pós-abolição que a capital recém-criada vivenciava. Ele nasceu e cresceu em um cenário de mudanças que ocorreu em Aracaju no final do século XIX. Com esse novo ciclo de crescimento econômico que havia se despontado com a nova conjuntura política da província, os investimentos tiveram outro alvo: as indústrias. Por conseguinte, a vida urbana se desenvolveu, fato que demandou uma crise da mão de obra e por isso exigiu uma nova ordem ao trabalho livre que não se deu de maneira linear. As fábricas tiveram que absorver uma mão de obra variada, das quais, muitas provinham da escravidão. No excerto, a aguda observação do autor destaca a forte presença de mulheres “de toda sorte” em busca de seu sustento: velhas, moças, donzelas, casadas, prostitutas. Além dos trabalhos fabris, o doméstico irá ser a perspectiva de emprego para muitas trabalhadoras, cujo perfil são pobres, negras, com baixo nível de escolarização e sem qualificação alguma.

Essa nova configuração social desencadeou conflitos que precisavam, por ordem de lei, serem mediados pela esfera jurídica. Portanto, é necessário expor esse cenário regido por instrumentos legais, ou seja, pela letra da lei.

2.4 A Letra Da Lei – Os Códigos Criminais De 1830 E 1890

Neste momento, faz-se importante apresentar um percurso histórico dos códigos criminais de 1830 e 1890 (doravante CC-1830 e CC-1890, respectivamente) evidenciando o momento político-econômico e a visão da sociedade sobre a construção do novo Estado brasileiro. Em seguida, conceituaremos os crimes de ofensas verbais, objeto de análise do nosso trabalho, a partir dos instrumentos jurídicos instituídos no intervalo temporal de 1859 a 1894.

O contexto do pós-independência produziu no país um ambiente de grande instabilidade política. As tensões regionais fortaleceram a desintegração do império português e criaram a necessidade política de administração nas províncias brasileiras, por parte das autoridades. Apesar de o país ter se tornado independente de Portugal, depois de mais de trezentos anos como sua colônia, sua emancipação política não representou de imediato uma autonomia econômico-social (ALVAREZ, 1996). Como já dissemos anteriormente, o país dependia da agricultura exportadora, amparada na mão de obra escrava. Por outro lado, a transferência no controle dos interesses econômicos do país contribuiu para a redução da participação dos portugueses, o que levou ao crescente aumento do capital inglês.

Os acontecimentos políticos em todo o império e o debate proposto para a formação dos governos das províncias, durante os anos que antecederam a implementação do CC-1830, geraram, no âmbito jurídico, um amplo debate com enfoque na necessidade de se criar um instrumento legal penal adequado à realidade do Brasil e, para isso, fez-se necessário um rompimento com as instituições da época colonial. Vimos que

Parte dos debates em torno da Constituição brasileira, de 1824, e do Código criminal de 1830, desenvolveram-se a partir dessa preocupação em substituir o aparato legal e institucional, herdado de Portugal, particularmente as instituições judiciais, policiais e de punição que haviam sido criadas em decorrência das Ordenações Filipinas. No entanto, a organização jurídico-política, que foi sendo constituída nas primeiras décadas do período imperial, ainda mesclavam ideias que estavam em debate na Europa e nos Estados Unidos com aspectos da herança colonial. No campo penal, as concepções sobre os crimes e as formas de punição são bastante reveladoras dessa tensão que se mantém ao longo do Império (ALVAREZ, 1996, p. 98).

A separação política entre Brasil e Portugal, no ano de 1822, suscitou profundas discussões acerca de mudanças no horizonte da legislação penal. Nessa esteira, partindo da ideia de uma nova ordem jurídica e administrativa, os legisladores brasileiros buscaram conformar na codificação da lei a “[...] crença a um padrão universal de homem e de direitos, e na necessidade de adaptação desses padrões às realidades políticas e sociais específicas de cada estado” (COSTA, 2011, p.4-5). O novo CC-1830 foi produzido não só em acordo com os problemas políticos, vividos nesse contexto pós-independência, mas, principalmente, com as características distintivas da sociedade brasileira do início do século XIX. Para Fragoso (1985, p. 60-61),

Foi o primeiro código penal da América Latina. Sofreu a influência das ideias que então dominavam na Europa, ou seja, dos princípios liberais do Iluminismo e do utilitarismo e sobretudo das ideias de Bentham, cujas ideias repercutem em vários pontos do código. As influências legislativas mais importantes foram do código penal francês de 1810 e do código napolitano de 1819, mas sem ser nosso código obra realmente independente, pode-se dizer que há nele originalidade, em algumas

disposições, a par de inegável superioridade técnica. [...] Isso o fez influenciar a legislação espanhola em 1848 e 1870, que, por sua vez, serviram de modelo a muitos códigos da América latina (FRAGOSO, 1985 *apud* VILELA, 2017, p. 771).

Na contramão do que nos aponta o fragmento, os elogios foram poucos. Uma das críticas se dirige aos dispositivos que tratam da escravidão, tema ainda fortemente presente na sociedade. Alguns itens das penas para os escravos continham “germes de desvalorização da pessoa humana” (VILELA, 2017, 776). Um dos processos-crime em análise¹⁴, do ano de 1858, da comarca de Estância, apresenta o caso já mencionado da escrava Celita, julgada pelo crime de ofensa e condenada à cinquenta chibatadas e ao uso de uma calceta. Para os escravos, somente a eles, estava prevista a pena de açoites. Segundo a legislação,

Art. 60. Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor que se obrigará a traze-lo com um ferro, pelo tempo e maneira que o juiz designar. O número de açoites será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cincoenta. (BRASIL, 1830).¹⁵

Para alguns estudiosos do ordenamento jurídico, “[...] a presença da escravidão influenciou a definição e escolha de algumas das penas que o compõem; que o princípio de igualdade formal perante a lei não alcançou todos os membros da sociedade” (COSTA, 2011, p. 9).

¹⁴ Processo-crime inscrito sob a cota A1-M2-P10, Caixa 699/Estância-SE 1858. Fonte: Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe.

¹⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso: julho/2019

z

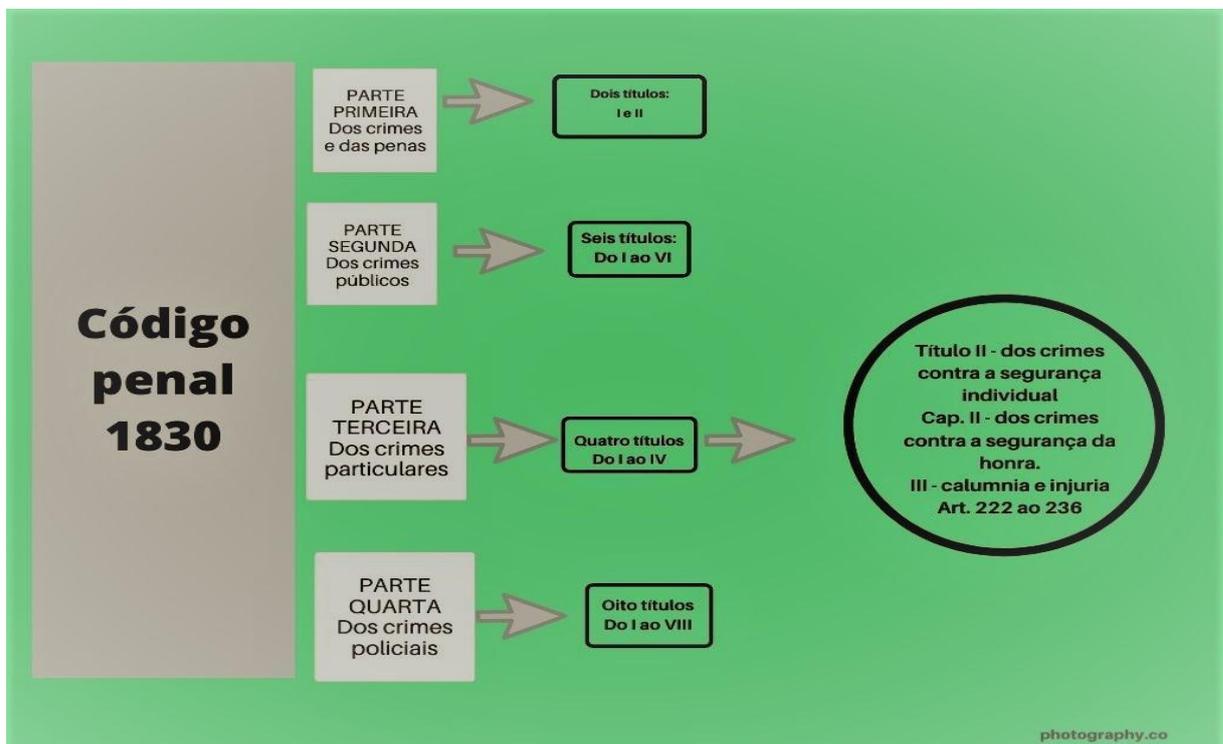
Figura 9 Calceta

Fonte: museudodiamante.gov.br

Figura 8 Escravos sendo punidos

Fonte: ilhadecanavieiras.blogspot.com

O CC-1830 pode ser esquematizado, para melhor visualização, por meio do mapa conceitual a seguir.

Figura 10 Mapa conceitual cód. Penal 1830

Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Como se observa, O CC-1830 é composto por quatro partes, sendo a terceira aquela que trata dos crimes particulares, que está dividido em dois títulos. O que nos interessa, especificamente, é o título II que aborda os crimes contra a segurança individual. Dentro dessa divisão, está o capítulo que encerra os crimes contra a segurança da honra. Seu inciso 3º, que vai dos artigos 229 ao 246, se refere aos crimes de *calúnia e injúria*, que são o nosso foco de estudo. A saber,

SECÇÃO III

Calúnia e injúria

Art. 229. Julgar-se-ha crime de calúnia, o attribuir falsamente a algum um factó, que a lei tenha qualificado criminoso, e em que tenha lugar a acção popular, ou procedimento official de Justiça.

Art. 230. Se o crime de calúnia fôr commettido por meio de papeis impressos, lithographados, ou gravados, que se distribuirem por mais de quinze pessoas contra corporações, que exerçam autoridade publica.

Penas - de prisão por oito mezes a dous annos, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 231. Se a calúnia fôr contra qualquer Depositario, ou Agente de Autoridade publica, em razão do seu officio.

Penas - de prisão por seis a dezoito mezes, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 232. Se fôr contra qualquer pessoa particular, ou empregado publico, sem ser em razão do seu officio.

Penas - de prisão por quatro mezes a um anno, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 233. Quando a calúnia fôr commettida sem ser por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta, será punida com metade das penas estabelecidas.

Art. 234. O que provar o factó criminoso imputado, ficará isento de toda a pena.

Art. 235. A accusação proposta em Juizo, provando-se ser calumniosa, e intentada de má fé, será punida com a pena do crime imputado, no gráo minimo. (BRASIL, 1830).

De acordo com o artigo 229, o crime de calúnia consistia em atribuir falsamente um fato criminoso a outrem. Como se pode verificar, além do artigo que define a ação criminosa, há também aqueles que estabelecem seus agravantes (artigos 230, 231, 232, e 235) bem como seus atenuantes (artigos 233). Além disso, há um artigo que prevê a nulidade do crime (artigo 234). Em relação às injúrias, temos o seguinte:

Art. 236. Julgar-se-ha crime de injúria:

1º Na imputação do um tacto criminoso não comprehendido no artigo duzentos e vinte e nove.

2º Na imputação de vicios ou defeitos, que possam expôr ao odio, ou desprezo publico.

3º Na imputação vaga de crimes, ou vicios sem factos especificados.

4º Em tudo o que pôde prejudicar a reputação de alguém.

5º Em discursos, gestos, ou signaes reputados insultantes na opinião publica.

Art. 237. O crime de injúria commettido por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta.

1º Contra corporações, que exerçam autoridade publica.

Penas - de prisão por quatro mezes a um anno, e de multa correspondente á metade do tempo.

2º Contra qualquer Depositario, ou Agente de Autoride publica em razão do seu officio.

Penas - de prisão por tres a nove mezes, e de multa correspondente á metade do tempo.

3º Contra pessoas particulares, ou empregados publicos, sem ser em razão de seu officio.

Penas - de prisão por dous a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 238. Quando a injuria fôr commettida, sem ser por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta, será punida com metade das penas estabelecidas.

Art. 239. As imputações feitas a qualquer Corporação, Depositario, ou Agente de Autoridade publica, contendo factos ou omissões contra os deveres dos seus empregos, não sujeitam a pena alguma, provando-se a verdade dellas.

Aquellas porém que contiverem factos da vida privada, ou sejam contra empregadas publicos, ou contra particulares, não serão admittidas á prova. (BRASIL, 1830).

A definição para o crime de injúria se assenta no fato deste ser caracterizado como uma imputação de tato criminoso (alculha), de vícios ou defeitos que possam expor ao ódio ou desprezo público, definidos pelo artigo 236. As circunstâncias de agravamento do crime são expressas pelos artigos 237. Já os artigos seguintes apresentam situações de atenuante (238) e nulidade (239).

Art. 240. Quando a calumnia, ou injuria forem equivocadas, poderá o offendido pedir explicações em Juizo, ou fóra delle.

O que em Juizo se recusar a estas explicações, ficará sujeito ás penas da calumnia, ou injuria, á que o equivoco der lugar.

Art. 241. O Juiz que encontrar calumnias, ou injurias, escriptas em allegações, ou cotas de autos publicos, as mandará riscar a requerimento da parte offendida, e poderá condemnar o seu autor, sendo advogado, ou procurador, em suspensão do officio por oito a trinta dias, e em multa de quatro a quarenta mil réis.

Art. 242. As calumnias, e as injurias contra o Imperador, ou contra a Assembléa Geral Legislativa, serão punidas com o dobro das penas estabelecidas nos artigos duzentos e trinta, e duzentos e trinta e tres.

Art. 243. As calumnias, e as injurias feitas a todos, ou a cada um dos Agentes do Poder Executivo, não se entendem directa, nem indirectamente feitas ao Imperador.

Art. 244. As calumnias, e as injurias contra o Regente, ou a Regencia, o Principe Imperial, a Imperatriz, ou contra cada uma das Camaras Legislativas, serão punidas com o dobro das penas estabelecidas nos artigos duzentos trinta e um, duzentos trinta e tres, duzentos trinta e sete paragrapho segundo, e duzentos e trinta e oito.

Art. 245. As calumnias, e as injurias contra alguma das pessoas da Familia Imperial, ou contra algum dos membros das Camaras Legislativas, em razão do exercido das suas attribuições, serão punidas com o dobro das penas estabelecidas nos artigos duzentos trinta e dous, duzentos trinta e tres, duzentos trinta e sete paragrapho terceiro, e duzentos trinta e oito.

Art. 246. Provando-se que o delinquente teve paga, ou promessa para commetter alguma calumnia ou injuria, além das outras penas, incorrerá mais na do duplo dos valores recebidos, ou promettidos.

A partir do artigo 240, a letra da lei faz menção, sem distinção, tanto ao crime de calúnia quanto ao de injúria. O próprio artigo 240 prevê a possibilidade de regressão do crime, ou seja, o réu torna-se autor e o autor torna-se réu. O artigo seguinte dita procedimentos processuais

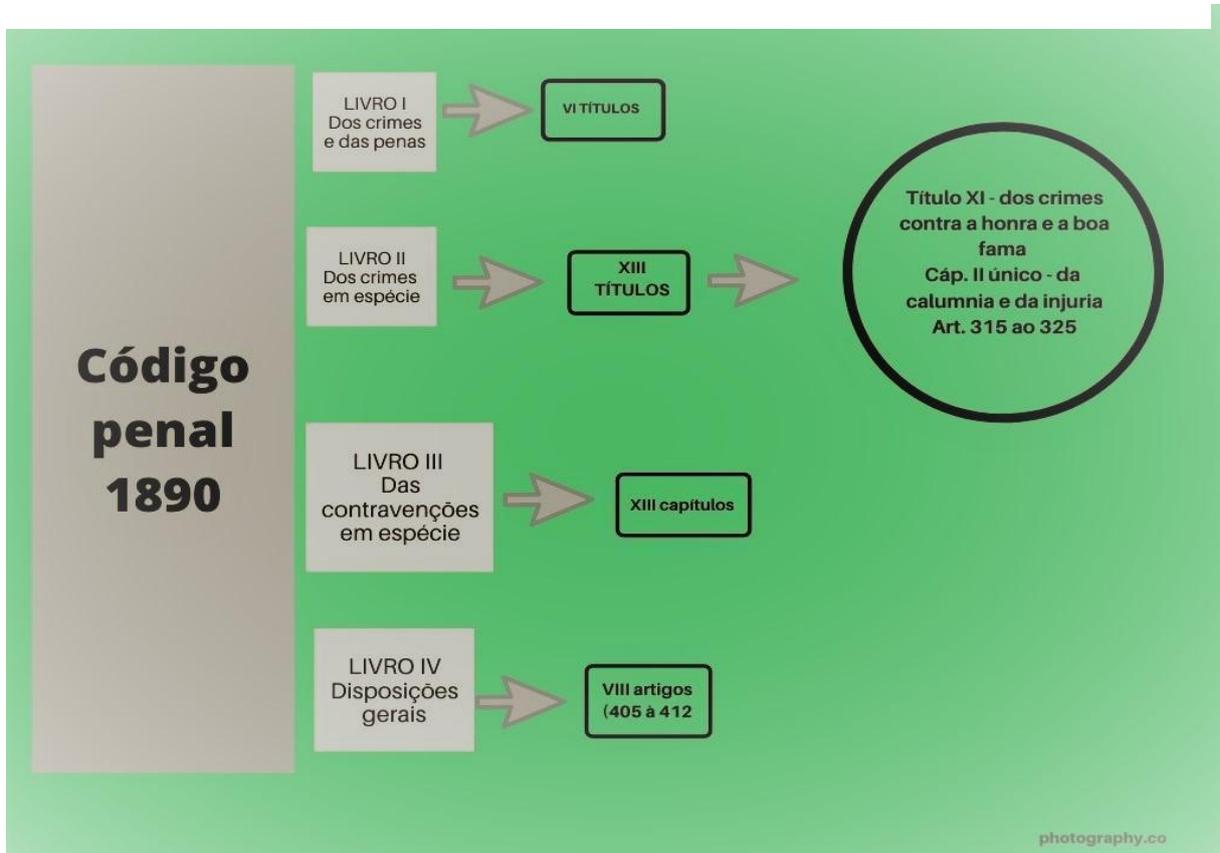
sobre a calúnia e injúria. Já o artigo 246 vincula o cometimento do crime por um mandatário, apresentando a possibilidade de existência de um mentor intelectual da infração. Do artigo 242 ao 245 temos especificações das ações criminosas em tela cometidas contra o imperador e sua família bem como contra a administração pública, previstas em forma de agravantes.

O CC-1890 adotou uma “concepção clássica voltada para repressão e o controle social de determinados segmentos da população” (ALVAREZ, 1996, p. 8) sendo substituído pelo CC-1830 foi substituído pelo CC-1890. Essa mudança se iniciou em um cenário político cujos interesses estavam fortemente ligados a uma intensa crise do trabalho escravo, que não mais satisfazia a economia cafeeira, em forte ascensão neste fim de século no país. É sob este “chão” que se difunde o pensamento republicano, e no que diz respeito à Justiça criminal, são constantes os apelos para sua reorganização. As elites, influenciadas pelas propostas em andamento na Europa e Estados Unidos, reforçam suas críticas ao código, principalmente no que diz respeito à inadequação de certas penas como a prisão perpétua, as gales, a pena de morte e as penas contra escravos. É consenso que

Com o código penal de 1890, as elites republicanas buscaram viabilizar novas percepções acerca da ordem social bem como criar mecanismos de administração dessa ordem. O paradoxo deste código, no entanto, consiste no fato de que desde muito cedo ele foi alvo de duras críticas por parte de setores da elite republicana, que já assimilavam os novos discursos criminológicos e referentes às práticas penais que emergiam em outros contextos sociais e políticos (ALVAREZ, 1996, p. 99).

O fim da escravidão e o crescente ideal de República lançaram bases para o exercício da cidadania, mesmo que fosse precária. Assim, em meio ao contexto de mudanças sociais profundas, o código penal passa por reformulações. Boa parte das implementações são bem vistas, o que não significou ausência de críticas porque a constituição de uma sociedade organizada aos moldes “jurídico políticos-contratuais”, em toda a primeira República tornava-se um desafio. Era urgente a institucionalização dos ideais de igualdade, em termos da lei, frente às desigualdades que foram “esquecidas” no código de CC-1830. O CC-1890 pode ser esquematizado, para melhor visualização, por meio do mapa conceitual a seguir:

Figura 11 Mapa conceitual cód. Penal 1890



Fonte: Autoria Própria

No CC-1890, há implementações na legislação que mereceram destaque de juristas da época: 1) maior possibilidade de defesa de acusados em crimes comuns; 2) restrição das formas de prisão; e 3) extinção de penas que atingiam diretamente os escravos. Como se observa, O CC-1890 é composto por quatro livros, sendo o livro II aquele que trata dos crimes em espécie, que está dividido em doze títulos. Focaremos tão somente no título XI que se refere aos crimes contra a honra e a boa fama. Disposto em um capítulo único, trata especificamente da calúnia e da injúria, contendo dez artigos (do 315 ao 325). A saber,

TITULO XI

Dos crimes contra a honra e a boa fama

CAPITULO UNICO

DA CALUMNIA E DA INJURIA

Art. 315. Constitue calúnia a falsa imputação feita a alguem de facto que a lei qualifica crime.

Paragrapho unico. E' isento de pena o que provar ser verdadeiro o facto imputado, salvo quando o direito de queixa resultante delle for privativo de determinadas pessoas.

Art. 316. Si a calúnia for commettida por meio de publicação de pamphleto, impresso ou lithographado, distribuido por mais de 15 pessoas, ou affixado em logar frequentado, contra corporação que exerça autoridade publica, ou contra agente ou depositario desta e em razão de seu officio:

Penas - de prisão cellullar por seis mezes a dous annos e multa de 500\$ a 1:000\$000.

§ 1º Si commettida contra particular, ou funcionario publico, sem ser em razão do officio:

Penas - de prisão cellullar por quatro mezes a um anno e multa de 400\$ a 800\$000.

§ 2º Si commettida por outro qualquer meio que não algum dos mencionados:

Pena - a metade das estabelecidas. (BRASIL, 1890).

De acordo com o artigo 315, o crime de calúnia consistia em atribuir falsamente um fato criminoso a outrem, exatamente como no CC-1830. Há um parágrafo único que diz que é isento de pena aquele que provar ser verdadeiro o fato imputado, salvo quando o direito de queixa, resultante dele, for de caráter privativo a pessoas específicas. Como se pode verificar, o artigo 315 define a ação criminosa e seu parágrafo único apresenta sua possível causa de nulidade. O artigo seguinte estabelece um agravante (§ 1º) e um atenuante (§ 2º). Em relação às injúrias, temos o seguinte:

Art. 317. Julgar-se-há injúria:

a) a imputação de vícios ou defeitos, com ou sem factos especificados, que possam expor a pessoa ao odio ou desprezo publico;

b) a imputação de factos offensivos da reputação, do decoro e da honra;

c) a palavra, o gesto, ou signal reputado insultante na opinião publica.

Art. 318. E' vedada a prova da verdade, ou notoriedade do facto imputado á pessoa offendida, salvo si esta:

a) for funcionario publico, ou corporação, e o facto imputado referir-se ao exercicio de suas funcções;

b) permittir a prova;

c) tiver sido condemnada pelo facto imputado.

Art. 319. Si a injúria for commettida por qualquer dos meios especificados no art. 316:

§ 1º Contra corporações que exerçam autoridade publica ou contra qualquer agente ou depositario de autoridade publica:

Penas - de prisão cellullar por tres a nove mezes e multa de 400\$ a 800\$000.

§ 2º Si contra particular, ou funcionario publico, sem ser em razão do officio:

Penas - de prisão cellullar por dous a seis mezes e multa de 300\$ a 600\$000.

§ 3º si a injúria for commettida por outro qualquer meio, que não algum dos especificados no art. 316, será punida com a metade das penas.

Art. 320. E' tambem injúria:

§ 1º Usar de marca de fabrica, ou commercio, que tiver offensa pessoal; ou expor á venda objectos revestidos de marcas offensivas;

§ 2º Apregoar, em logares publicos, a venda de gazetas, papeis impressos, ou manuscriptos de modo offensivo a pessoa certa e determinada, com o fim de escandalo e aleivosia:

Penas - de prisão cellullar por dous a quatro mezes e de multa de 100\$ a 300\$000. (BRASIL, 1890).

A definição para o crime de injúria se assenta no fato deste ser caracterizado como uma imputação de vícios ou defeitos, com ou sem fatos especificados, que possam expor a outrem a

situações de ódio ou desprezo público. Além disso, configura-se como tal crime também a imputação de fatos ofensivos da reputação, do decoro e da honra, bem como uso de palavras, gestos ou sinais que sejam considerados insultantes perante a opinião pública, definidos pelo artigo 317. O caput do artigo 320 e seus respectivos parágrafos agregam como atos de injúria o fato de usar marca de fábrica ou comércio, que contiver ofensa pessoal ou expor à venda artigos revestidos de marcas consideradas ofensivas. Estabelece também que é crime de injúria vender publicamente gazetas, papéis impressos ou manuscritos que ofendam pessoas com o objetivo de causar escândalo e aleivosia. As circunstâncias de agravamento do crime são expressas pelos artigos 318 e 319, sendo o terceiro parágrafo deste último o único caso de situação atenuante.

Art. 321. Quando a calúnia e a injúria forem equivocadas poderá o offendido pedir explicações em juízo.

O que se recusar a dá-las, ou não as der satisfactorias, a juízo do offendido, ficará sujeito ás penas da calúnia ou injúria, a que o equívoco der lugar.

Art. 322. As injúrias compreendem-se: em consequencia não poderão querelar por injúria os que reciprocamente se injuriarem.

Art. 323. Não tem lugar acção criminal por offensa irrogada em allegações, ou escriptos produzidos em juízo pelas partes, ou seus procuradores. Todavia o juiz que encontrar calumnias, ou injúrias, em allegações de autos as mandará riscar, a requerimento da parte offendida, quando tiver de julgar a causa, e na mesma sentença imporá ao autor uma multa de 20\$ a 50\$000.

Art. 324. Si a injúria, ou calúnia, forem commettidas contra a memoria de um morto, o direito de queixa poderá ser exercido pelo conjuge, ascendentes, descendentes ou irmãos.

Art. 325. O criminoso que houver paga, ou promessa de recompensa para commetter alguma injúria, ou calúnia, incorrerá, além das penas respectivas, na multa do decuplo dos valores recebidos ou promettidos. (BRASIL, 1890).

A partir do artigo 321, a letra da lei faz menção, sem distinção, tanto ao crime de calúnia quanto ao de injúria. O próprio artigo 321 apresenta a conduta de possível regressão do crime, ou seja, o réu torna-se autor e o autor torna-se réu, exatamente como no CC-1830. O artigo seguinte estabelece que, em caso de injúrias recíprocas não haverá crime. Já o artigo 323 dita procedimentos processuais sobre a calúnia e injúria. Assim como o artigo 246 do CC-1830, o artigo 325 vincula o cometimento do crime à existência de um mandante, tido como autor intelectual. A novidade impressa no dispositivo legal em questão se dá por meio do artigo 324, que se os crimes de calúnia ou injúria forem cometidos contra a memória de alguém já falecido, o direito de queixa poderá ser exercido pelos familiares, seja o cônjuge, os parentes ascendentes ou descendentes e, até mesmo, os irmãos.

Assim, verificamos que nos dois códigos, a honra e a boa fama são resguardadas, isto é, o Estado confere relevância a este tema ao dar importância ao “bom nome e a fama”

(SHOEMAKER, 2000, p. 97), e, por serem produtos públicos, “[...] eram estabelecidas pela opinião seleta da vizinhança”. Dessa maneira, calúnia e injúria são conceituadas como crimes de ofensas verbais.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nessa seção iremos abordar os aspectos e considerações teóricas importantes para o entendimento da nossa proposta. Inicialmente, apontaremos algumas questões basilares sobre léxico, cultura e ofensas verbais. Em seguida, apresentaremos o alicerce teórico atinente ao à semântica cognitiva. Dentro desta, focamos na categorização, conceito importante para as análises de nossa pesquisa, e apresentamos as noções de prototipicidade e de modelos cognitivos idealizados. Na sequência, tratamos sobre os pressupostos embasadores da metáfora conceptual, fundamentais para nosso estudo.

3.1 Léxico, Cultura E Ofensas Verbais

Toda atividade humana tem como eixo central a língua em torno da qual são construídas as relações necessárias para o desenvolvimento cognitivo do ser humano. Ela cumpre um papel comunicativo nas interações e ainda colabora para uma organização nos espaços sociais em que vivemos e pela qual manifestamos nossos pensamentos e emoções, alinhados com o tempo cronológico e com as normas de conduta em que se insere tal feito. Os estudos desenvolvidos ao longo do tempo e da História nos tem provado que a língua é dinâmica, viva e em constante evolução. Dessa feita, entendemos que o léxico é um fato social¹⁶ e, para compreendê-lo, é necessário que tenhamos claro que ele sintetiza a maneira como cada falante enxerga a realidade, tomando como aporte sua bagagem de crenças, hábitos e costumes. Nessa íntima relação de cognição com a realidade, Biderman (2001) nos afirma que

o léxico de uma língua natural constitui uma forma de registrar o conhecimento do universo. Ao dar nomes aos seres e objetos, o homem os classifica simultaneamente. [...] ao reunir os objetos em grupos, identificando semelhanças e, inversamente, discriminando os traços distintivos que individualizam esses seres e objetos em entidades diferentes, o homem foi estruturando o mundo que o cerca, rotulando essas entidades discriminadas. Foi esse processo de nomeação que gerou o léxico das línguas naturais (BIDERMAN, 2001, p.13).

¹⁶ Adotamos como de fato social a acepção de Émile Durkheim (1895) a partir da qual o autor entendia que na sociedade o indivíduo é controlado socialmente por realidades independentes e preexistente. Assim, são três características básicas que distinguem os fatos sociais: 1) coerção social; 2) exteriores aos indivíduos; 3) generalidade. Por meio de estruturas sociais, normas culturais e valores o fato passa a ser social, que é geral e por isso é repetitivo na maior parte dos indivíduos. COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 3ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005 p. 81-84.

A palavra sempre exerceu fascínio entre os homens desde a antiguidade. Em comunidades primitivas, o conhecimento de determinada palavra poderia configurar a posse de um poder. Assim, nos afirma a autora que

o homem primitivo acredita que o nome não é arbitrário mas existe um vínculo de essência entre o nome e a coisa e o objeto que ele designa. Assim sendo, não separa a palavra do referente que ele nomeia. Crê que se pode atuar magicamente sobre uma pessoa através de seu nome. [...] Um aborígene australiano acredita que um inimigo poderia praticar magia negra sobre ele se conhecesse seu nome. Na ilha de Chiloé no Chile, os índios guardam seus nomes em segredo; se um espírito malévolo os conhecesse poderia fazer-lhes mal; não os conhecendo, seria impotente para agir. [...] Os antigos egípcios recebiam dois nomes: o nome verdadeiro e o nome onomástico, isto é, o nome grande e o nome pequeno. O onomástico, ou nome pequeno, era público; o verdadeiro, porém, era secreto e cuidadosamente ocultado (BIDERMAN, 1998, p.81-82).

Destarte essas observações apresentadas, é importante ressaltar que o léxico é o resultado do modo como cada cultura ordena e interpreta a realidade a sua volta. Isso quer dizer que a tradução do mundo e das experiências sociais são expressas nas categorias lexicais de uma língua. Contudo, o léxico não é simplesmente uma forma de nomear as coisas que estão no mundo. Conforme Oliveira (2001, p.109), “[...] o léxico de uma língua [...] representa a herança sociocultural de uma comunidade. Em vista disso, torna-se testemunha da própria história dessa comunidade, assim como de todas as normas sociais que a regem”.

Ao entramos em contato com os PC-OV, foi aventada a hipótese de que as calúnias/injúrias seriam mecanismos para compreender o tipo de relação desenvolvida entre homens e mulheres na sociedade sergipana oitocentista. Em todas as comarcas de Sergipe, neste período histórico, vimos que, a maior incidência lexical usada em ofensas entre homens se materializaram por meio do epíteto *ladrao*. Assim, pensamos na gravidade desse tipo de ofensa uma vez que, nessa sincronia passada, a reputação e a boa fama eram consideradas como importantes ingredientes para a ordem social, sobretudo porque, na sociedade patriarcal de homens de negócios, a palavra possuía um grande poder (MARENGO, 2018). Assim, compreendemos o léxico “[...] como essa chave de acesso ao contexto de uma sociedade, no que diz respeito à percepção das variadas formas de interação e interdependência entre os grupos sociais” (CARNEIRO, 2006 p.1).

Na década de 50 do século passado, Matoré (1953), na linha dos Estruturalismos funcionais, passou a considerar a importância dos aspectos sociais para o entendimento dos usos e circulação do léxico de uma língua em uma dada sociedade. Sua obra intitulada **La Méthode en Lexicologie** aponta uma série de pressupostos que sustenta a tese subscrita. Para

início, o linguista contesta a ideia de significante e significado que foi defendida por Saussure e afirma que não se pode separar forma e conceito, “[...], pois o pensamento só nos é conhecido por sua expressão” (CAMBRAIA, 2013, p.160).

A concepção de que a criação de uma palavra corresponde à formação de um conceito é o ponto central na proposição de Matoré (1953). Segundo o autor

Na realidade, as palavras não expressam coisas, mas a consciência que os homens têm. Para a lexicologia, os fatos sociais de fato têm aparência de coisas, mas são coisas vistas, entendidas pelos homens; nossa disciplina deve, portanto, considerar as realidades independentes do indivíduo, e subjetivamente, de acordo com os seres que vivem em um ambiente concreto, em certas condições sociais, econômicas, estéticas, etc. (MATORÉ, 1953, p.43).¹⁷

Como é possível depreender do fragmento anterior, para Matoré (1953), a palavra possui um caráter social e essa lógica é central em sua Lexicologia. Ele possui uma visão estruturalista acerca do vocabulário, mas procura um distanciamento dessa análise sistêmica saussureana ao colocar o fator social como eixo na organização do vocabulário, porque a palavra não se faz sozinha: ela se ajusta com suas vizinhas no contexto e fora dele. Para o autor, “[...] independentemente do contexto, a palavra está ligada na consciência a outras palavras que se assemelham a ela, seja por forma ou por significado: essas são as relações sociais” (MATORÉ, 1953, p.21).¹⁸ Daí sucede que um dos focos dos estudos lexicológicos deve recair sobre a formação e uso conceituais das palavras.

O léxico possui a indispensável característica de representar a realidade cultural e linguística de uma dada comunidade. O termo cultura é bastante polissêmico, mas há o consenso sobre “[...] o fato de que [*a cultura*] é aprendida, que ela permite a adaptação humana ao seu ambiente natural, que ela é grandemente variável e que se manifesta em instituições, padrões de pensamento e objetos materiais” (SANTAELLA, 2010, p.30). Uma concepção humanista vem de Raymond Williams (1992), que considera o termo civilização como sinônimo de cultura, “[...] um nome para configuração ou generalização do espírito que informava o modo de vida global de determinado povo” (WILLIAMS, 1992, p.10).

¹⁷ Tradução nossa. No original: *En réalité, les mots n'expriment pas les choses, mais la conscience que les hommes en ont. Pour la lexicologie, les faits sociaux ont en effet l'aspect de choses, mais ce sont des choses vues, senties comprises par des hommes; notre discipline devra donc envisager les réalités indépendantes de l'individu, et subjectivement, en fonction d'être vivant dans un milieu concret, dans certaines conditions sociales, économiques, esthétiques, etc.*

¹⁸ Tradução nossa. No original: *[...] indépendamment du context le mot est lié dans la conscience à d'autres mots que lui ressemblent soit par la form, soit par le sens: ce sont les rapports associatifs.*

Nesse pantanal conceptual, diversos estudiosos das Ciências Sociais fizeram seus enfoques acerca do tema. Os estudos sobre o léxico na esteira da cultura nos convida a reconhecer que o significado é a motivação mais legítima dessa relação e é defendido por Clifford Geertz (1926), em *A interpretação das culturas*, ao dizer que, como Max Weber pensou, ele também defende “[...] que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise” (GEERTZ, 2008, p.4). Em outra importante análise sobre o tema, o mesmo autor explica que a perspectiva uniforme do homem é declinante:

[...] a imagem de uma natureza humana constante, independente de tempo, lugar e circunstância, de estudos e profissões, modas passageiras e opiniões temporais, pode ser uma ilusão, que o que o homem é pode estar tão envolvido com onde ele está, quem ele é e no que ele acredita, que é inseparável deles. (GEERTZ, 2008, p.26).

Tais reflexões nos sugerem pensar que a relação entre léxico e cultura é, indubitavelmente, próxima e inesgotável. Assim sendo, a partir da nossa pesquisa, podemos vislumbrar com maior acuidade que o léxico desempenha uma função importante para o entendimento da construção de sociedade. Considerando os princípios aqui expostos, discutiremos como as ofensas operam na arquitetura da construção léxico-social.

Sobre as ofensas verbais pode-se dizer, de início, que são um produto presente em todas as línguas e, portanto, em todas as culturas. Por ser uma chave de leitura para o contexto de uma comunidade, principalmente de uma época a qual não pertencemos, como é o nosso caso nesta pesquisa, o insulto nos ajuda a compreender as possíveis relações sociais entre os partícipes, sob a ótica de distintas variáveis: entre homens, entre mulheres, entre homens e mulheres, entre pessoas da mesma classe social, entre pessoas de classes sociais diferentes, entre pessoas com o mesmo grau de instrução ou não, entre pessoas que gozam do mesmo prestígio/estigma social ou não, entre outros. Assim, sendo a ofensa uma categoria do repertório lexical dos falantes de uma língua, entender a construção e uso de insultos é também entender o modo como a sociedade molda e hierarquiza as relações linguísticas. Isto porque “[...] nenhum tipo de comunicação, verbal ou não verbal, pode ser entendido sem referência ao contexto social no interior do qual é produzido” (GARRIOCH, 1997, p.121). A partir dessas ideias, podemos afirmar que

o insulto pode ser tomado então como exemplo da força ativa da língua, uma forma de agressão por meio da qual os adjetivos e substantivos são utilizados menos para descrever a outra pessoa do que para atingi-la. Em vários lugares e época era comum insultar as mulheres de prostitutas e os homens de ladrões e de cornos. É muito pouco provável que tais caracterizações tivessem relação direta com o comportamento dos

insultados. Era apenas um dos melhores meios de arrasar a reputação das vítimas ocasionando-lhes a destruição social (CARNEIRO, 2006, p.2).

Portanto, mais do que descrever o que realmente a pessoa é ou parecia ser, o insulto serve para desmoralizar a imagem de alguém perante a sociedade. A ofensa é um modo linguístico para alcançar a destruição da construção social da imagem de uma pessoa. Garrioch (1997) afirma que a constituição de um insulto não é algo simples, dada as suas variações e amplitudes. Desse modo, o repertório representativo de um insulto pode ser visto como um sistema, porque, como nos apontam Burke e Porter (1997, p.49), “[...] engloba vocabulários, meios, significados e grupos sociais envolvidos”. Em qualquer sociedade existem palavras insultuosas, mas elas só terão impacto negativo quando forem usadas de modo específico. Por outro lado, é essencial considerar a identidade dos falantes e a relação que há entre eles para que se possa constituir ou não um insulto. Contudo, o contexto dessa operação é mais amplo ainda, como podemos verificar na sequência.

Existem palavras que ditas em particular podem ser aceitáveis, ao passo que, usadas entre as mesmas pessoas, mas de forma pública, se tornam insultuosas. É preciso também que levemos em consideração a maneira como são ditas as palavras; se faladas com raiva, com a clara intenção de insultar, elas são entendidas dessa forma; se articuladas em voz baixa, ou em tom de brincadeira, podem ser entendidas de maneira bastante diferente (GARRIOCH, 1997, p.122).

A partir das palavras de Garrioch (1997), as variáveis para a composição de um insulto implicam, por exemplo, em graus. Além de o contexto ser importante, há outros fatores que precisam ser entendidos ao estudar as ofensas: as identidades dos falantes, o grau de intimidade do relacionamento entre ambos, o tom usado para expressar o insulto e a escolha dos epítetos. Enfim, o significado das ofensas verbais depende de fatores culturais, fatores pragmalinguísticos e fatores sociotemporais. (MARENCO et al, 2018). No entanto, o que podemos depreender delas é que refletem o funcionamento de uma sociedade a partir de seu sistema de valores de convenções sociais que arquitetam e condicionam os relacionamentos interpessoais.

Como havíamos apontado na seção anterior, as ofensas verbais como crime em terras brasileiras já estavam previstas O Código Filipino¹⁹, editado em Portugal no início do século XVII e vigorou no Brasil, na esfera penal, até a promulgação do CC-1830. No seu livro V, o

¹⁹ As Ordenações Filipinas resultaram da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), ao código manuelino, durante o período da União Ibérica. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>> Acesso em: julho 2019.

capítulo XLII possui como título “*Dos que ferem ou injuriam as pessoas, com quem trazem demandas*” e apresenta a seguinte definição:

Toda a pessoa, que ferir, disser, ou fizer qualquer injúria a outra, que com ella trazer demanda, ou o mandar fazer, haverá a pena crime e civil em dobro, que houvera, se com ele não trouxera demanda. E se a pena fôr tal, que não possa dobrar, ficará em arbítrio do Julgador dar-lhe mais outra, segundo o caso merecer. [...].²⁰ (PORTUGAL, 1870).

Essa conceptualização não difere muito do que está previsto nos CC-1830 e CC-1890, que regeu praticamente todo Brasil Império. O que observamos de convergente em todos os instrumentos jurídicos penais que circularam no Brasil durante o século XIX é que toda ofensa era punida com prisão e multa. Sendo assim, entender em qual tipologia criminal (injúria ou calúnia) estaria alocado um insulto vai depender dos significados contextuais gerados pelos usos e entendimentos lexicais dos interagentes. Portanto, é necessário que nosso estudo aponte para um modo de construção conceptual desses significados e da forma como se organizam em categorias. Logo, passamos a apresentar os princípios da semântica cognitiva, área que sustenta a nossa proposição.

3.2 Semântica Cognitiva

Podemos dizer que a Semântica Cognitiva teve grande impulso no início da década de 80, com a publicação de **Metaphors we live by** (1980) dos pesquisadores George Lakoff e Mark Johnson. Uma década antes, esses teóricos contestaram a exclusão dos fatos semânticos da agenda formalista, cuja atenção centrava-se nas investigações das estruturas sintáticas. Foi nesse contexto que os teóricos propuseram amplo debate acerca de aspectos relevantes sobre a forma como os significados são conceptualizados, salientando que a formação dos dados metafóricos, que operam no nível da cognição, é amplamente estimulada pela experiência humana no mundo. Esse ambiente, que marcaria os estudos sobre o significado, foi fruto da chamada segunda geração da Ciência Cognitiva, em que se concebeu a mente corpórea²¹, como produtora de significados para o mundo e a funcionalidade das experiências humanas na construção de sentidos (LAKOFF; JOHNSON, 1999).

²⁰ Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>> Acesso: julho/2019

²¹ A ideia de corporificação da mente indica que o significado que construímos sobre o funcionamento do mundo é mediado pelo corpo, através das experiências sociais. Essa noção se opõe a uma visão clássica do filósofo Rene Descartes (séc. XVII) a partir da qual se concebia a mente como algo transcendental, separada do corpo físico. (FERRAREZI; BASSO, 2013)

O significado como objeto de investigação é estudado desde a Antiguidade, precisamente na filosofia aristotélica, como é consenso entre os estudiosos²². Essa abordagem, conhecida como modelo clássico de significado e categorização, parte da premissa de que existe uma causa imanente da existência dos entes, a partir da qual eles são individualizados, ou seja, há uma essência em cada entidade, para a qual concorre uma relação de substância com a realidade (EVANS & GREEN, 2006). Em outras palavras, de acordo com um enfoque semântico componencial (LYONS, 1979), a categorização dos significados possui uma estrutura que comporta determinados atributos, que foram nomeados por *necessários e suficientes*, com os quais estabelecemos associação por meio da palavra. Por esse ângulo analítico, a essência é o distintivo de uma categorização, isto é, esse modelo demarca o que constitui um exemplar de uma categoria, cujas fronteiras estão definidas, como podemos inferir do pensamento aristotélico. Dessa forma, o significado passa a ser considerado preexistente às palavras, pois a realidade passa a ser a própria essência, isto é, as categorias reproduzem previamente uma realidade objetiva.

Durante muito tempo, se entendeu que o significado era preexistente às palavras, pois a realidade era vista como a própria essência, isto é, as categorias reproduziam previamente uma realidade objetiva (LAKOFF, 1987). Ao mencionar as categorias, é importante pontuar que seu aporte teórico, hoje reconhecido, nem sempre assim o foi. Ao longo do tempo, a concepção de categoria precisou ser reformulada, chegando ao caráter científico daquilo que antes era pura especulação. Como afirma o autor,

Desde a época de Aristóteles até o trabalho posterior de Wittgenstein, as categorias foram consideradas bem compreendidas e não problemáticas. Elas foram assumidas como recipientes abstratos, com itens dentro ou fora delas. Presume-se que as coisas estejam na mesma categoria se, e somente se, tem certas propriedades em comum. E as propriedades que elas tem em comum são consideradas como definidoras da categoria. Esta teoria clássica não foi o resultado de um estudo empírico, não foi mesmo um assunto de grande debate. Foi uma posição filosófica que chegou com base em especulações *a priori*. Ao longo dos séculos, tornou-se simplesmente parte das premissas de fundo tomadas como certas na maioria das disciplinas acadêmicas. De fato, até muito recentemente, a teoria clássica das categorias não era nem sequer pensada como uma teoria. Foi ensinada na maioria das disciplinas não como hipótese empírica, mas como verdade inquestionável e definitiva. Em um tempo notavelmente curto, tudo isso mudou. A categorização mudou-se do fundo para o centro do palco por causa de estudos empíricos em uma ampla gama de disciplinas. Dentro da psicologia cognitiva, a categorização tornou-se um importante campo de estudo, graças, principalmente ao pioneirismo do trabalho de Eleanor Rosch [...] (LAKOFF, 1987, p. 6-7).²³

²² A exemplo de Evans and Green (2006); Janssen & Redeker (1999) e o próprio Lakoff (1987).

²³ Tradução nossa. No original: *From the time of Aristotle to the later work of Wittgenstein, categories were thought to be well understood and unproblematic. They were assumed to be abstract containers, with things either inside or outside the category. Things were assumed to be in the same category if and only if they had certain*

Então, para Lakoff (1987), não pode haver uma realidade que exista previamente, porque os conceitos e as categorias nada mais são que o resultado da interação entre corpo e ambiente, resumindo, são construção da experiência humana. Portanto, é visível a fragilidade com que a visão clássica pensava os conceitos e sua organização sistemática. Será Eleanor Rosch a grande impulsionadora de uma visão mais teórica e sustentada empiricamente nos estudos da categorização. Assim, a semântica cognitiva recebeu um aporte importante da psicologia cognitiva: a teoria dos protótipos. A seguir, passamos a apresentá-la.

3.3 A Teoria Dos Protótipos

A categorização foi problematizada por Eleanor Rosch (1973), que, através de estudos no campo da Psicologia Cognitiva, formulou a teoria dos protótipos. Contrariando o modelo clássico, essa proposta desconstrói o caráter homogêneo da categorização e propõe que as categorias humanas conseguem melhor expressar estruturas com referência a um protótipo, ou seja, o eixo central deste modelo sustenta que um protótipo é o exemplo mais representativo de uma categoria. Apesar de algumas críticas posteriores, Lakoff (1987) reconheceu o pioneirismo desta descoberta e destacou que a estudiosa conseguiu focar seu trabalho em duas implicações da teoria clássica:

Primeiro, se as categorias são definidas apenas pelas propriedades que todos os membros dela compartilham, então nenhum membro deve ser um exemplo melhor da categoria do que quaisquer outros membros. Segundo, se as categorias são definidas apenas por propriedades inerentes aos membros, as categorias devem ser independentes das peculiaridades de quaisquer seres que fazem a categorização; isto é, elas não devem envolver assuntos como neurofisiologia humana, movimento do corpo humano e capacidades humanas de perceber, formar imagens mentais, aprender e lembrar, de organizar as coisas aprendidas e de se comunicar com eficiência (LAKOFF, 1987, p.7).²⁴

properties in common. And the properties they had in common were taken as defining the category. This classical theory was not the result of empirical study, It was not even a subject of major debate. It was a philosophical position arrived at on the basis of a priori speculation. Over the centuries it simply became part of the background assumptions taken for granted in most scholarly disciplines. In fact , until very recently, the classical theory of categories was not even thought of as a theory. It was taught in most disciplines not as an empirical hypothesis but as an unquestionable, definitional truth. In a remarkably short time, all that has changed. Categorization has moved from the background to center stage because of empirical studies in a wide range of disciplines. Within cognitive psychology, categorization has become a major field of study, thanks primarily to the pioneering work of Eleanor Rosch [...].

²⁴ Tradução nossa. No original: *First, if categories are defined only by properties that all members share, then no member should be a better example of the category than any other members. Second, if categories are defined only by properties inherent in the members, the categories must be independent of the peculiarities of any beings that categorize; that is, they should not involve such subjects as human neurophysiology, human body movement,*

Para Rosch (1973, 1975), a nossa experiência de classificação de elementos do mundo conta com a atuação do ponto de referência cognitiva (*cognitive refence point*), ou seja, isto significa que os melhores exemplos evocados por um falante são as representações prototípicas de uma categorização, por exemplo, o carro é um protótipo de veículo; caderno é um protótipo de material escolar. Dessa forma, é relevante pensar que o estudo dos protótipos contribuiu com investigações da semântica cognitiva, dada a sua utilidade prática e informativa em dar sustentação ao significado nos processos mentais de identificação, classificação e categorização. Então, como é que categorizamos a pluralidade de “coisas” ou “entidades” que compõe o mundo? Uma de nossas capacidades é o reconhecimento de similaridades e diferenças, considerada como uma estrutura conceptual. Essa capacidade é fundamental em nosso sistema conceptual, uma vez que nos permite categorizar tudo o que nos envolve no mundo a partir do significado que é construído mediante um conhecimento enciclopédico (EVANS; GREEN, 2006). Para Taylor (1995), “[...] a categorização linguística refere-se ao processo pelo qual as pessoas, ao fazer uso da linguagem, necessariamente categorizam o mundo ao seu redor” (TAYLOR, 1995, p. 8).²⁵

Vemos, então, que uma categorização linguística é um processo cognitivo, ou seja, categorizar as coisas faz parte da vida humana uma vez que o entendimento do mundo está presente no modo como classificamos as coisas em nossas interações sociais. A conceituação feita pelo autor anterior é ampliada na visão de Evans e Green (2006) que apontam uma importante característica sobre esse processo ao afirmar que “[...] categorização é nossa capacidade de identificar semelhanças (e diferenças) percebidas entre entidades e, portanto, agrupa-las” (EVANS; GREEN, 2006, p. 248). Por ser um mecanismo espontâneo da cognição humana, Lakoff (1987) sustenta que a categorização é um processo básico, automático e inconsciente. Sendo assim, para o cientista,

[...] Toda vez que vemos algo como um tipo de coisa, por exemplo, um árvore, estamos categorizando. Sempre que raciocinamos sobre tipos de coisas como cadeiras, nações, doenças, emoções, qualquer tipo de coisa estamos empregando categorias. Sempre que intencionalmente realizamos qualquer tipo de ação, seja algo tão banal quanto escrever com um lápis, usar roupas casuais ou roupas mais formais, estamos usando categorias. [...] Categorizamos eventos, ações, emoções, relações espaciais, relações sociais e resumimos entidades de grandes variedade: governos,

and human capacities to perceive, form mental images, learn and remember, organize learned things, and communicate effectively.

²⁵ Tradução nossa. No original: [...] '*linguistic categorization*' refers to the process by which people, when using language, describe categorizing the world around them.

doenças e entidades em teorias científicas e populares, como elétrons e resfriados (LAKOFF, 1987, p. 5-6).²⁶

Como já observamos anteriormente, e, agora, nesse fragmento, a categorização ocupa o centro das atividades humanas, das simples às complexas. Por sua ampla relevância na vida social e nos estudos semântico-cognitivos, a categorização também ocupou o foco de várias frentes de pesquisa. Uma delas sugere que esse mecanismo se desenvolve a partir de protótipos e, portanto, uma categoria possui uma estrutura prototípica. Essa concepção foi comprovada por Rosch (1973) nos seus primeiros estudos sobre cores, fornecendo uma perspectiva geral sobre todos os problemas evidenciados desde a visão clássica de categorização, desenvolvendo, desta forma, o que conhecemos por teoria dos protótipos.

É importante esclarecer que o estudo de Brent Berlin e Paul Kay (1969) antecedeu o estudo de Eleanor Rosch e, portanto, deu a ela bases para outras descobertas. Os autores descobriram que era evidente que diversos idiomas faziam uso de uma variabilidade de termos para representar uma série de cores. Assim, observaram a categorização das cores em diferentes línguas, atestando que havia uma regularidade em seus termos básicos: eram indicados apenas por um morfema, não possuíam restrições a um pequeno número de objetos e eram de conhecimento geral (LAKOFF, 1987). A partir dessa descoberta de Berlin e Kay (1969), a estudiosa pretendeu descobrir onde se fixava as cores mais representativas, se na execução da linguagem ou na cognição linguística.

Seu trabalho de investigação examinou informantes da cultura dani, povo da Papua-Nova Guiné com características dos povos ancestrais, que foram visitados por ela e seus seguidores. Esses povos utilizam somente dois termos para exprimir variação de cores: *mola* para entidades claras e quentes e *mili* para entidades escuras e frias. Nessa cultura, os resultados evidenciaram que os fatores cognitivos eram relevantes para a referência de categorias, a saber,

[...] Ela então estudou como os falantes de Dani aprendiam novos termos para cores inventadas. A um grupo foi ensinado arbitrariamente nomes para oito cores focais e a outro grupo, nomes arbitrários para oito cores não-focais. Os nomes das cores focais foram aprendidos mais facilmente. Também foram encontrados falantes

²⁶ Tradução nossa. No original: *Every time we see something as a kind of thing, for example, a tree, we are categorizing. Whenever we reason about types of things chairs, nations, diseases, emotions, whatever kind of things are employing categories. Whenever we intentionally perform any kind of action, say something as banal as writing with a pencil, hammering with casual clothes or ironing clothes, we are using categories. [...] We categorize events, actions, emotions, spatial relations, social relations, and summary entities of a huge variety: governments, diseases, and entities in popular and scientific theories such as electrons and colds.*

de Dani (como falantes de inglês) capaz de lembrar cores focais melhor do que cores não focais. [...] A pesquisa de cores de Rosch também se estendeu para crianças. Quando crianças de três anos foram apresentadas com uma variedade de chips de cores, e o pesquisador virou as costas e disse: "Mostre-me uma cor", as crianças escolheram cores focais predominantemente sobre não-focais (Heider, 1971). E quando crianças de quatro anos receberam um chip colorido e lhe foi pedido para escolher, de uma variedade de fichas a que melhor correspondesse, as crianças fizeram melhor com cores focais. (LAKOFF, 1987, p. 40-41)

De acordo com esse fragmento, é possível depreender que a pesquisadora constatou que: 1) há uma predominância de cores focais (representativas) que se sobressaíram e foram mais perceptíveis do que as não focais (não representativas); 2) as crianças de três anos foram mais atraídas pelas cores focais; 3) as crianças de quatro anos manusearam com melhor resultado as cores focais, dentre uma amostra variada de cores, em detrimento daquelas que não eram focais. Esse resultado mostrou à Rosch e seus colaboradores que há uma saliência cognitiva na manipulação das cores representativas independentes da linguagem (ROSCH, 1973). Outros experimentos foram feitos em outros espaços com outros falantes para a análise de formação e aprendizagem de categorias não perceptuais, como aves, frutas, veículos, móveis, comprovando que não há uma definição clara nas fronteiras das categoriais e que elas possuem, internamente, uma estrutura organizada. Para a pesquisadora, “[...] as categorias são compostas de um ‘significado nuclear’ que consiste dos ‘casos mais claros’ (melhores exemplos) da categoria, ‘cercados’ por outros membros com similaridade decrescente em relação ao significado principal”²⁷ (ROSCH, 1973, p. 332). Dado esses resultados, a estudiosa provou que as categorias se formam em torno de protótipos que servem como referência.

As pesquisas de Rosch podem ser divididas em três fases a seguir descritas:

1ª Fase (final da década de 60 ao início da década de 70): a definição dos protótipos baseava-se na (a) saliência perceptual; (b) memorização: as coisas que eram mais imediatamente lembradas; (c) generalização feita por um estímulo cuja habilidade relacionava alguma coisa à outra que lhe fosse fisicamente similar.

2ª Fase (corresponde à primeira metade da década de 70): nesta fase, foi possível considerar a possibilidade de os efeitos prototípicos fornecerem informações sobre a estrutura interna da

²⁷ Tradução nossa. No original: [...] categories are composed of a “core meaning” which consists of the “clearest cases” (best examples) of the category, “surrounded” by other category members of decreasing similarity to that core meaning.

categoria. A classificação seria a melhor forma de representatividade da mente, de modo que pudesse refletir a estrutura interna, diretamente, isto é, os efeitos de prototipicidade possuem relação com a mente, a ponto de ser uma interpretação da representação.

3ª Fase (referente à segunda metade da década de 70): Rosch chega a outras conclusões e propõe que os efeitos prototípicos teriam fontes não determinadas. Esses efeitos, na nova ótica, possuíam limites que impediam uma representação de ser o que ela é. Essas lacunas, em torno da teoria de Rosch, geraram debates e críticas, principalmente por parte de Lakoff que via nos efeitos de prototipicidade uma superficialidade, o que o fez concluir que a estrutura interna de uma categoria possuía uma organização subjacente a ser detalhada pelos modelos cognitivos idealizados (MCI) (LAKOFF, 1987, p. 68). Nesses modelos é que residiam a fonte da prototipicidade, de acordo com as investigações do autor:

Um dos objetivos deste livro é delinear uma abordagem geral para a teoria da categorização humana e esquematizar a série de fontes dos efeitos prototípicos. [...] Nossa tese básica será a de que os efeitos prototípicos resultam da natureza dos modelos cognitivos, que podem ser vistos como teoria sobre alguma matéria. (LAKOFF, 1987, p. 45).

Assim, Lakoff (1987) trata das questões semânticas partindo do processo de categorização. Para ele, os estudos sobre o significado das expressões linguísticas, vinculados à natureza da categorização humana, serão entendidos, experimentalmente, sob o olhar dos efeitos da prototipicidade e, portanto, passam a depender de uma teoria daquilo que nomeia como modelos cognitivos idealizados. A seguir, detalharemos a sua proposta.

3.4 Modelos Cognitivos Idealizados (MCI)

Como dissemos anteriormente, a Semântica Cognitiva aporta o significado como construção baseada na ideia da corporificação. Para Lakoff (1987), a categorização do mundo é construída por meio de MCI, que são as estruturas cognitivas que formam domínios, a partir dos quais os conceitos ganham significação. Em sua obra **Women, fire, and dangerous things** (Mulheres, fogo e coisas perigosas), Lakoff (1987) nos esclarece que os MCI são estruturas que organizam nosso conhecimento (LAKOFF, 1987, p. 68) e que há subprodutos gerados pela organização dessas categorias.

Dessa forma, os MCI são mecanismos conceituais organizadores do nosso conhecimento sobre o mundo. Sob essa ótica, a ideia de que o léxico carrega em si a representação interna de tudo aquilo que é externo foi descartada porque, segundo o que defende Lakoff (1987), os MCI, e, portanto, os significados só podem ser construídos mediante

interação entre indivíduo e ambiente, auxiliados pelo uso da imaginação, via corpo, como a metáfora e a metonímia. Daí serem chamados de modelos idealizados, porque possuem como estrutura a nossa experiência sensorial-motor, social e cultural. Os MCI, então, são formados por uma estrutura complexa, de base gestáltica²⁸, que dão origem ao conhecimento que perpassa nossos domínios físicos e abstratos. Esses modelos têm uma função imprescindível para a cognição humana, uma vez que tornam viável o uso de nossas experiências diárias ao longo da vida. Nesse caso, os MCI seriam toda a nossa estrutura de conhecimento de mundo, distribuída em nossa mente de forma organizada, o que nos faz entender que a referencialidade de uma dada categoria tem sua origem em modelos que participam de interações socioculturais.

Com base nessa ideia, Feltes (2007) aponta que, nessa teoria, há níveis de percepção, desde os mais simples até os mais avançados, porque entende que o nosso olhar sobre o mundo se constrói por propriedades gestálticas. Para ela “[...] conhece-se a realidade construindo totalidades estruturadas, sendo esse todo psicologicamente mais simples que suas partes” (FELTES, 2007, p. 127). Essas totalidades equivalerão aos níveis de conhecimento, resultado da interação com a realidade. Assim, Lakoff afirma categoricamente que os MCI ajustam à natureza da cognição propriedades que são experienciais, que tenham natureza gestáltica, que tenham uma estrutura ecológica e que sejam imaginativas. Daí, ainda de acordo com Feltes (2007), a significatividade se respalda onde há experiência. Em outras palavras, os MCI ajustam os domínios de experiência, a partir dos quais passamos a significar o mundo através de conceitos.

Portanto, o problema da organização interna das categorias, que apontamos na subseção anterior, foi solucionado mediante a existência dos MCI, já que são tomados como a fonte dos fenômenos prototípicos e das categorias. Consideremos o exemplo de Fillmore (1982) para compreender o que acabamos de apresentar: SOLTEIRÃO se define como um homem adulto, não casado. Esse substantivo é usado para categorizar pessoas de uma sociedade em que

²⁸ A Gestalt (termo alemão que significa forma) teve sua origem na psicologia experimental da escola de Psicologia de Berlim no final do século XIX. Os primeiros estudos sobre essa teoria foram iniciados por Christian Von Ehrenfels (filósofo austríaco), Max Wertheimer (psicólogo theco), Kurt Koffka (psicólogo alemão) e Wolfgang Köhler (psicólogo estoniano). De acordo com suas investigações, a percepção humana não concebe partes fragmentadas de formas, mas de relações entre parte/todo. Para eles, o ser humano possui um padrão de comportamento visual, ideia que foi sistematizadas em sete fundamentos básicos. Outrossim, a Gestalt investiga como o nosso cérebro percebe as coisas e de que modo elas são interpretadas, relacionadas e armazenadas. Disponível em: <<https://psicologado.com.br/abordagens/humanismo/gestalt-leis-da-gestalt>> Acessado em janeiro de 2019.

existem certas expectativas sobre o casamento e a idade certa para tal. Porém, há homens adultos e solteiros que não se encaixariam nessa categoria como, por exemplo, o Papa.

Essa exemplificação representa um tipo simples do efeito prototípico, a partir do qual aprendemos que as experiências físicas e culturais participam desse modelo e implicam dessa perspectiva, que a língua é uma atividade sociocultural que envolve elementos cognitivos (mente e corpo) e sociais para se construir conhecimento, isto é, significado (SILVA, 2016). Aliás, como já dissemos anteriormente, são essas redes de significados que organizam nossos conceitos sobre o mundo porque, além de estarem na mente, também estão na comunidade, na sociedade e na cultura (ALMEIDA, 2018).

Para Claire Kramsch (2014), a linguagem reflete o que conseguimos construir significativamente sobre o mundo, confirmando o que foi dito por Lakoff e Johnson (1999), os quais defenderam que a razão é o resultado de nossa experiência corpórea. Assim, o significado como MCI resulta de um processo cognitivo compartilhado coletivamente, uma vez que nosso ser/estar no mundo sempre está vinculado a práticas socioculturais. Dessa feita, é emblemático o fato de o MCI prototípico para “mulher” ser tão diferente ao compararmos a Arábia Saudita e os Estados Unidos ou mesmo se tomarmos protótipos como homo e heterossexualidade (KRAMSCH, 2014). Nessa mesma esteira, Anna Wierzbicka (1992) atrela a questão conceptual à cultura ao afirmar que a linguagem é uma ferramenta para expressar as experiências humanas do pensamento. Segundo a autora,

Nós pensamos, nós sentimos, nós percebemos e nós queremos expressar nossos pensamentos, nossos sentimentos, nossas percepções. Normalmente, nós queremos expressá-los porque queremos compartilhá-los com outras pessoas, mas isso não é sempre o caso. Nós também precisamos de linguagem para registrar nossos pensamentos e organizá-los (WIERZBICKA, 1992, p.3).

Portanto, de acordo com a autora supracitada, o significado se constrói pela/na linguagem por meio do experiencialismo. Assim, a própria linguagem é um amálgama experiencial e pragmático da relação entre linguagem e pensamento.

Com base em tudo o que foi explicitado, Lakoff (1987) afirma que a construção da concepção de MCI se assenta em cinco tipos básicos de modelos cognitivos: 1) de esquema de imagens; 2) proposicional; 3) metonímico; 4) metafórico; e, por último, 5) simbólico. Não detalhamos todos os modelos indicados porque somente um deles é o foco da nossa dissertação. Portanto, na sequência, somente nos centramos na exposição dos modelos cognitivos metafóricos.

Em 1980, a publicação da obra **Metaphor we live by**²⁹, de George Lakoff e Mark Johnson, aponta a metáfora como algo indissociável da vida humana, ainda que ela seja vista por alguns estruturalistas somente como um recurso poético ou, usualmente, como atributo linguístico voltado mais para o léxico do que para um pensamento ou ação. O que Lakoff e Johnson (1980) propõem baseia-se no sistema conceptual, a partir do qual o modo como pensamos e vivemos está relacionado com o uso de metáforas.

Entretanto, como não há plenitude de consciência em todos os atos humanos, uma vez que nosso agir e pensar são automáticos, a linguagem deve ser um meio em que se permita descobrir como usamos esse sistema em nossas experiências. Para darmos conta desse entendimento, tomemos como exemplo a metáfora conceptual DISCUSSÃO É GUERRA. Nesse campo é comum aparecerem sentenças do tipo: “Seus argumentos são indefensáveis”, “Ele atacou os pontos fracos da minha argumentação”, “Suas críticas foram direto ao alvo”, “Ele derrubou todos os meus argumentos” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 46). Por meio dessas expressões, os autores indicam comportamentos sociais que revelam o uso da metáfora em experiências cotidianas.

É importante perceber que não somente falamos sobre discussão em termos de guerra. Podemos realmente ganhar ou perder uma discussão. Vemos as pessoas com que discutimos como um adversário. Atacamos suas posições e defendemos as nossas. Ganhamos e perdemos terreno. Planejamos e usamos estratégias [...]. Muitas das coisas que fazemos em uma discussão são parcialmente estruturadas pelo conceito de guerra. Embora não haja uma batalha física, há uma batalha verbal que se reflete na estrutura de uma discussão – ataque, defesa, contra-ataque etc. É nesse sentido que DISCUSSÃO É GUERRA é uma metáfora que vivemos na nossa cultura; ela estrutura as ações que realizamos numa discussão (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 47).

Assim, o sistema conceptual humano, que produz os processos do pensamento, possui uma estrutura metafórica bem definida. Destarte, as metáforas residem no domínio cognitivo (por isso são chamadas metáforas conceptuais) e no domínio da linguagem. Segundo defendem Lakoff e Johnson (1980), a metáfora como processo cognitivo possui uma estrutura interna, a saber: 1) um domínio de origem, de onde é acessado os seus conceitos; e 2) um domínio de chegada ou de destino, a partir do qual surgem novos conceitos, fenômeno que recebeu o nome de mapeamento entre domínios. Nesse aspecto, os mapeamentos relacionam os domínios através de uma aproximação, em que um domínio mais familiar ao falante serve de alicerce sobre o qual a mente corporificada estabelecerá novos conceitos (SILVA, 2016). Desse modo, a então chamada filosofia do experiencialismo corpóreo, a que fizemos menção na subseção

²⁹ Obra traduzida, em 2002, para o português como *Metáforas da vida cotidiana* pela editora Mercado de Letras.

anterior, entende que mente e corpo são intrínsecos e dependem da construção de significados. Isso nos permite entender que a nossa experiência direta no mundo estrutura conceitos básicos e é mediada pela interação de nosso corpo.

A razão não é descorporificada, como a tradição largamente ensinou, mas surge da natureza de nossos cérebros, corpos, e experiência corporal [...]. Ao contrário, é formada crucialmente por peculiaridades de nosso corpo humano, para remarcar detalhes da estrutura neural de nossos cérebros e das especificidades de todas as nossas funções no mundo” (LAKOFF; JOHNSON, 1999 *apud* SILVA, 2016, p. 74).

Dessa perspectiva, depreende-se que a língua não é mais pensada exclusivamente como instrumento de comunicação, mas também como atividade social que abarca uma ampla esfera de elementos linguísticos e cognitivos, objetivando a construção do conhecimento. Em decorrência disso, para além de uma interação mente-corpo, o experiencialismo não concebe uma dicotomia entre sujeito-objeto que exclua a experiência de mundo do sujeito nessa tarefa. A razão dessa premissa está na hipótese de que haveria, *a priori*, uma existência dos objetos independentemente da interação do sujeito com o mundo, mas não é assim que advoga nossos pesquisadores ao afirmarem que nossas experiências físicas (corpos) e culturais (mentais) são coerentes e favorecem nossa compreensão de mundo. Dessa gama de experiências, emergem categorias distintas que foram classificadas, de acordo com Lakoff e Johnson (1980) como: estruturais, orientacionais, ontológicas ou de personificação.

Para os autores, as metáforas orientacionais organizam conceitos espaciais tipificados em cima/baixo, frente/trás, dentro/fora, em cima de/fora de fundo/raso, central/periférico. Já as metáforas ontológicas dão acesso à compreensão de conceitos mais abstratos, tais como eventos, emoções e ideias entendidos como entidades e substâncias e assim, nos permite compreender nossas experiências a fim de categorizá-las, agrupá-las e quantificá-las. Há ainda, dentro dos estudos das metáforas ontológicas, aquela que é chamada de personificação a partir da qual os objetos físicos são concebidos como pessoas, isto é, uma entidade passa a ser pormenorizada como pessoa. No que concerne às metáforas estruturais, os conceitos são estruturados metaforicamente por outro e, em geral, regem as nossas atividades cotidianas. Um exemplo que podemos citar é o da construção TEMPO É DINHEIRO, que explica, linguisticamente, que em nossa cultura o tempo é um bem precioso. Por último, as metáforas primárias são aquelas coerentes com valores básicos enraizados em várias culturas e têm como motivação aspectos físicos do nosso corpo. Por exemplo, ATIVO é para cima e PASSIVO é para baixo nos dão a dimensão cultural de que ser bom é estar por cima.

Ao longo dessa seção nos propomos ao debate sobre as categorias e os protótipos de Rosch (1973, 1975, 1978), os MCI de Lakoff (1987) e os Modelos metafóricos de Lakoff e Johnson (1980). Vimos que os estudos desses autores nos fornecem um amplo arcabouço teórico dará embasamento para o aprofundamento de nossa análise metodológica, por meio das quais as OV serão mapeadas e submetidas ao crivo desse sistema.

Com isso, as contribuições desses cientistas são pontuais para nossa dissertação, para podermos entender que o processo de categorização e protótipos são fundamentais para elucidarmos as escolhas linguísticas que os indivíduos fazem para interagir em sociedade, como é o caso das OV, consideradas um produto da interação e do conflito humano. Além dessa teoria, as contribuições do MCI nos levam a depreender que o nosso conhecimento de mundo é estruturado por representações mentais, que provêm das nossas experiências do mundo, como é o caso das metáforas conceptuais que são uma forma de explicar o mundo por meio de uma experiência corporal. A partir daí, com esse argumento, entendemos que a experiencialidade das OV resulta de impressões morais e culturais da sociedade do período oitocentista.

Por isso, nosso intento é mostrar que o pensamento e as ações humanas são governados pelo uso do significado que atribuímos às coisas que nos cercam. A seguir, passaremos a expor nossa metodologia.

4. METODOLOGIA

Nesta seção apresentaremos as informações sobre o nosso *corpus*, bem como explanamos os critérios de seleção, delimitação, extração, organização e classificação dos dados obtidos. Por fim, os futuros procedimentos de análise também são explicados.

4.1 Sobre o *Corpus*

Nosso *corpus* pertence ao acervo do Arquivo Judiciário Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, localizado no município de Aracaju.

Figura 12 Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Sua estrutura orgânica foi criada pela Lei nº 3.098, de 9 de dezembro de 1991, cuja finalidade expressa é a de recolher, selecionar, classificar, preservar e gerenciar o patrimônio documental do Poder Judiciário de Sergipe.

No acervo do APJ-SE encontramos um total de 61 (sessenta e um) PC-OV oitocentistas referentes a crimes de injúria e/ou calúnia ocorridos em Sergipe. Desse quantitativo, o total

aproximado de 16% corresponde a PC-OV em que uma mulher é o alvo da agressão verbal. Esse é o *corpus* delimitado da nossa pesquisa.

A seguir, apresentaremos, em ordem cronológica, cada PC-OV e informações sobre sua localidade de ocorrência, gênero do ofensor, iniciais representativas do ofensor e da ofendida³⁰ e, por fim, a ofensa verbal proferida.

Tabela 2 Informações básicas sobre todos os processos-crimes de ofensas verbais

ANO	LOCALIDADE	OFENSOR(A)	OFENDIDA	OFENSA	ETIQUETA
1858	Estância	C.- mulher	IM	Ladrona	PC-OV 01
1859	Estância	JFC – homem	IFJ	Puta Besta	PC-OV 02
1866	Riachão do Dantas	JMJ- mulher	MRJ	Prostituta	PC-OV 03
1868	Estância	JMC- mulher AMB- mulher	JCS	Puta Égua Besta	PC-OV 04
1876	Capela	TFC- homem	EMC	Ladra	PC-OV 05
1876	Estância	GV- homem MLSS-homem	MJM	Calango	PC-OV 06
1879	Dores	JFG- homem	MJP	Burra Besta Égua	PC-OV 07
1881	Dores	MCN-mulher	ARJ	Burra Besta Égua	PC-OV 08
1884	Estância	JMF- homem	IRMR	Femêa Puta	PC-OV 09
1894	Maruim	NB- homem	MS	Puta	PC – OV 10

Fonte: Fonte: Autoria Própria.

³⁰ As informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas devem ter seu acesso restrito por 100 anos (art. 31, § 1º, I da Lei nº 12.527/2011), independentemente de classificação. Como nossos documentos possuem mais de 100 anos, estamos resguardados eticamente pela lei de acesso à informação. Portanto, o fato de apresentarmos as iniciais não está vinculado com o sigilo dos sujeitos, mas com procedimentos de etiquetagem linguística para a análise apresentada no capítulo a seguir.

De acordo com o quadro apresentado, nosso *corpus* é composto de 10 (dez) PC-OV, sendo 5 (cinco) deles demandados na comarca de Estância, dois na comarca de Nossa Senhora das Dores e os demais processos pertencem a Riachão do Dantas, Maruim e Capela.

Figura 13 Comarcas de Sergipe oitocentista



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Da integralidade do *corpus* delimitado, verificamos que 4 (quatro) se referem a insultos proferidos de uma mulher para outra. Os 6 (seis) processos restantes configuram ofensas de 1 (um) homem dirigidas a uma mulher. De todo o levantamento realizado, é importante ressaltar que nenhum processo dessa natureza foi encontrado na capital, seja Santa Luzia do Itanhy, no Sergipe colonial; seja São Cristóvão ou Aracaju, desde o Sergipe Imperial até a primeira república, do século XIX. Passamos então, a situar contextualmente as ocorrências processuais

por ordem cronológica. Iniciamos com o processo que data do ano de 1858. De acordo com os autos, a vítima Izabel Maria sentiu-se ofendida por Celita, escrava de Celina Barboza de S. Calixto, porque fora acusada de roubar uma moeda de prata de dois tostões, que estava em um balaio de roupas. Após ter dado conta do sumiço da moeda, a escrava disse publicamente que a ré era **ladrona**. O fato se deu na fonte do finado José Daniel, espaço onde muitas mulheres lavavam roupas. A ré foi condenada por crime de injúria, isto é, por ter infringido o art. 236³¹ §4º, do código criminal daquela época, combinado com art. 60³², evocado pelo juiz, que sentenciou Celita a receber 50 chibatadas e a trazer calceta aos pés por 30 dias, como consta no fólio 15 do processo.

Na sequência, outro processo de injúria, ocorreu no ano de 1859, também em Estância. As ofensas se deram à rua Miranga, onde moravam a vítima e o réu. A autuação aponta que José Francisco Costa, conhecido vulgarmente pela alcunha de arrasta-arrasta, pedia esmola à senhora Izabel Francisca de Jesus e, ao mesmo tempo, a injuriava com os epítetos **puta, besta, caralho, égua**. Conforme apontaram algumas testemunhas, dois fatos irão definir a punição: primeiro, as injúrias proferidas atraíram a vizinhança que saiu às suas portas; e, segundo, era costume do réu injuriar seus vizinhos. Por isso, o réu foi condenado a três meses de prisão e multa correspondente por crime de injúria baseado no art. 16³³. (§3º, §4º e §6) combinado com o art. 236 (§2º e §4º).

Em outra Comarca, a de Riachão do Dantas, no ano de 1866, o agricultor José Francisco de Araújo processa Jertrudes Maria de Jesus por ela ter ofendido sua esposa Maria Redozina de Jesus, com um epíteto desrespeitoso. De acordo com os autos, ao passar em frente à casa da ofensora, ouviu-a referir-se à sua esposa com a alcunha de **prostituta**, entre outros. O promotor

³¹ Art. 236 julgar-se-há crime de injuria

§ 4º Em tudo o que pôde prejudicar a reputação de alguém. (BRASIL, 1830)

³² Art. 60. Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condemnado na de açoutes, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazel-o com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. (Revogado pela Lei 3.310, de 3.310, de 1886) O número de açoutes será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cincoenta. (Revogado pela Lei 3.310, de 3.310, de 1886) (BRASIL, 1830).

³³ Art. 16. São circunstancias agravantes:

§ 3º Ter o delinquente reincidido em delicto da mesma natureza.

§ 4º Ter sido o delinquente impellido por um motivo reprovado, ou frivolo.

§ 6º Haver no delinquente superioridade em sexo, forças, ou armas, de maneira que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa. (BRASIL, 1830).

responsável pelo caso pediu, na denúncia, pena no artigo 237³⁴ combinado com o artigo 238³⁵ no grau máximo “[...] por concernirem às circunstâncias agravantes do artigo 16 §3º e §4º” (Fol. 1r)³⁶. Entretanto, o senhor José Francisco de Araújo, o qual fala e decide por sua esposa, nos autos, pede ao subdelegado a desistência da queixa para não prosseguir na acusação judicial.

Seguindo a organização cronológica, catalogamos o processo de 1868 no qual as ofensas se dão entre mulheres. As rés Josefa Maria da Conceição e Apolinária Maria de Brito ofenderam a senhora Josephina da Costa Silva com os epítetos **puta, égua e besta**. O esposo da ofendida, Antonio Ferreira do Nascimento, faz a queixa junto ao promotor da cidade, o qual resolve denunciar as ofensoras nos crimes constantes no artigo 237, inciso 3º combinado com o artigo 238 e o artigo 16 §15º e §17º³⁷. O esposo da ofendida, que a representa, desiste do processo e pede a anulação da queixa, sem apresentar nos autos motivo que o levou a tal decisão.

O processo seguinte ocorreu em 1876, no povoado de Dores o qual pertencia à Comarca de Capela. A ofendida, Eugênia Maria da Conceição, possuía uma filha e nove netos, era viúva, e pessoa miserável conforme atestara em documento o padre da cidade, o reverendo José da Rosa Passos. Queixou-se em juízo do professor Antonio Félix da Costa por ele tê-la insultado, e também aos seus netos, com a alcunha de **ladrona**. O réu, ao chegar a sua casa, percebe que a mesma fora arrombada e alguns pertences roubados. Ele atribui o furto à sua vizinha, Eugênia, e a seus netos, chamando-os de **ladrões**. O promotor declara ter sido a injúria um fato criminoso, de acordo com o artigo 236 §1º, §2º, §3º e §4º³⁸ combinado com o artigo 238 e pede a condenação do querelado. Contudo, o juiz municipal tornou o processo nulo alegando a incompetência do juiz de paz que o presidiu.

³⁴ Art. 237. *O crime de injuria commettido por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta.*

§ 3º *Contra pessoas particulares, ou empregados publicos, sem ser em razão de seu officio. Penas - de prisão por dous a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo.*

Art. 230. *Se o crime de calumnia fôr commettido por meio de papeis impressos, lithographados, ou gravados, que se distribuirem por mais de quinze pessoas contra corporações, que exerçam autoridade publica. Penas - de prisão por oito mezes a dous annos, e de multa correspondente á metade do tempo. (BRASIL, 1830)*

³⁵ Art. 238. *Quando a injuria fôr commettida, sem ser por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta, será punida com metade das penas estabelecidas. (BRASIL, 1830).*

³⁶ Inscrito sob a cota 4950-Riachão do Dantas, ano de 1876, localizado no APJ/SE.

³⁷ Art. 16. *São circumstancias agravantes:*

§ 15. *Ter sido o crime commettido com surpresa.*

§ 17. *Ter precedido ajuste entre dous ou mais individuos para o fim de commetter-se o crime. (BRASIL, 1830)*

³⁸ Art. 236 *julgar-se-ha crime de injuria.*

§ 1º *Na imputação do um tacto criminoso não comprehendido no artigo duzentos e vinte e nove.*

§ 3º *Na imputação vaga de crimes, ou vicios sem factos especificados. (BRASIL, 1830).*

O próximo PC-OV, do ano de 1876, aberto na comarca de Estância, envolveu a senhora Mariana Joaquina de Macêdo e um jornal de circulação local chamado *O Rabudo*. Mariana Joaquina era viúva, nora do delegado da cidade, e possuía certa influência social naquele território, conforme pode ser depreendido do texto do jornal e dos autos. Através de um artigo, ela teve seu nome exposto no jornal, no qual foi insultada pela alcunha de **calango**, um réptil que, geralmente produz repulsa em quem o vê. Além disso, o jornal afirmou que a ofendida deu ordens aos guardas para prenderem, arrastarem e espancarem aqueles que duvidarem de sua influência e a de seu genro. Ainda de acordo com o texto, o jornal declara que o genro “se mete na branca”³⁹, ou seja, gosta de consumir bebida alcoólica, sendo, por isso, conhecido por João-cachaça. Por conta disso, afirmaram no texto do referido jornal que a viúva era “mais homem” que o próprio genro ao assumir o exercício de delegado durante a ausência dele. Baseado em todos esses fatos relatados em depoimentos de testemunhas, defesa e acusação, o promotor entendeu que o responsável do jornal cometeu crime com o objetivo de prejudicar a honra da queixosa e expô-la ao desprezo público, conforme prevê o artigo 236, §2º e §4,º combinado com o artigo 237, §3º, igualmente combinado os agravantes do artigo 16 em seus parágrafos §5º, §8º, §15º e §17º.⁴⁰

O processo a seguir data do ano de 1879. No povoamento de Dores, durante uma discussão, o senhor João Francisco de Góes dispara contra a senhora Maria Joaquina da Piedade os cognomes **burra**, **besta** e **égua**. A vítima era casada com Pedro Antonio de Souza, com quem teve cinco filhos. Junto aos autos, consta um atestado de miserabilidade, emitido pelo padre José da Rosa Passos, no qual se afirmou que o peticionário era demasiadamente pobre, “[...] onerado de fama, com cinco filhinhos e uma mulher, sem condições de perseguir suas ofensas com os únicos bens que possui: um cavalinho e uma cozinha onde acampam-se” (Fl. 5r)⁴¹. O promotor pede a condenação do réu capitulada no artigo 236 §1, §2, §3, §4 e §5⁴² para que sofra as penas do artigo 237 §3 combinado com os artigos 16 e 238. Contudo, o réu declara, solenemente, que a injuriada não merece tais epítetos e o suplicante pede ao juiz para não

³⁹ Expressão utilizada pelo próprio jornal.

⁴⁰ Art. 16 São circunstancias agravantes:

§ 5º Ter o delinquente faltado ao respeito devido á idade do offendido, quando este fôr mais velho, tanto que possa ser seu pai.

§ 8º Dar-se no delinquente a premeditação, isto é, designio formado antes da acção de offender individuo certo, ou incerto.

Haverá premeditação quando entre o designio e a acção decorrerem mais de vinte e quatro horas. (BRASIL, 1830).

⁴¹ Processo inscrito sob a cota 9577-Dores, ano de 1879 localizado no APJ/SE.

⁴² Art. 236 Julgar-se-ha crime de injuria

§ 5º Em discursos, gestos, ou signaes reputados insultantes na opinião publica. (BRASIL, 1830).

continuar com a ação criminal: “[...] Diz Pedro Antonio de Souza, o suplicante vem, como lhe é permitido, desistir e perdoar tal ofensa por o crime de natureza meramente particular, a fim de dar-se perpétuo silêncio a causa” (Fol. 8r).

Este caso data do ano de 1881 e ocorreu na comarca de Dores, de acordo com o PC-OV inscrito na cota 9578. A queixa traz como ofendidos o lavrador Manuel da Cruz do Nascimento, sua esposa Anna Rita de Jesus e filhas, residentes no sítio Brejo daquela comarca. A ofensora foi a viúva Antonia Maria Ozório de Jesus, residente no sítio Sarangando. De acordo com a queixa, durante uma discussão entre a viúva e a senhora Anna Rita, que eram vizinhas, a primeira insultou a segunda, juntamente com suas filhas, com os termos **burras, bestas e éguas**. O esposo da ofendida também recebeu os insultos de **cornos e burro**. Na apresentação da queixa, a promotoria destaca que os epítetos infamantes são injuriosos e depreciativos na opinião pública, motivo pelo qual afirma que a ofensora incorreu nas penas do art. 236, § 4º e §5º combinado com os artigos 237, § 3 e 238. Após a queixa, o ofendido declara que sua família é miserável, o que levou a ré a obter prova em contrário com o vigário daquele povoamento. Finalizados os trâmites previstos em lei, o juiz municipal declara que a promotoria não teve competência em promover a ação, visto que a querelada conseguiu provar a não miserabilidade da família do querelante. Por este motivo, a ação foi julgada perempta e o ofendido, juntamente com sua esposa, foram obrigados a arcar com as custas processuais. No entanto, o ofendido recorre da decisão e consegue convencer o juiz a se desobrigar do ônus, e direcionar as custas do processo para a comarca municipal, que promoveu e agitou a causa.

No ano de 1884, conforme processo-crime sob cota 695, o negociante Bernardino José Ribeiro apresentou queixa à justiça contra o réu Joaquim Martins da Fonseca Piloto, por ter sido injuriada a sua mulher, Izabel Rosa de Magalhães Ribeiro, com os termos de **fêmea e puta**. Os depoimentos das testemunhas registraram, em juízo, que o ofensor entrou em casa da vítima, pelo quintal, para ofender ao liberto Afonso, a quem feriu em uma mão com uma faca. Em protesto a esse fato, a ofendida interveio em favor do liberto, motivo pelo qual o ofensor a alcunhou com os nomes acima descritos. Em outro testemunho, foi dito que o ofensor classificou a mulher do queixoso de fêmea porque ela não tinha marido. Concluída a etapa de depoimentos, formou-se o libelo acusatório que pede a pena ao réu, de acordo com o artigo 237 §3 combinado com o artigo 238. O juiz acata a denúncia do promotor e em sua decisão esclarece que o termo **fêmea** é insultante na opinião pública: “Foi injuriada sua mulher, com o escarneo de fêmea, termo que comumente exprime a ideia de pessoa prostituta; isto porque impediu ao apelante que violou o asylo de sua moradia de ofender physicamente a um indivíduo de nome

Felippe Afonso.” (Fol. 47r). Por tudo isso, o réu foi condenado a três meses de prisão simples e multa correspondente baseado nos artigos que o promotor apresentou.

A seguir, o processo contra Nestor da Assumpção Barreto, movido pela ofendida Melânia Santos, ocorreu em 1894. Um dado curioso é a reviravolta na decisão judicial, pondo em questionamento a neutralidade e a isenção da justiça, através de seu código penal reformulado. Veremos que, o caso da ofendida Melânia Santos, exemplifica que o código penal de 1890 trouxe brechas para uma interpretação positivista da lei, produzindo um olhar que levava em consideração as características individuais dos envolvidos em um processo no momento do julgamento, isto é, a constituição de crime de ofensa verbal variava de acordo com o bom nome, a reputação e a dignidade, conforme asseverou Carneiro (2002). Dito isto, apresentamos, a seguir, a narrativa jurídica do caso. A autuação, primeira parte do processo, diz que a queixosa morava em casa de sua madrinha, “[...] onde se acha com consentimento de seu pai”, vivia do serviço doméstico e era maior de idade. A injúria contra ela ocorreu às 21 horas em casa de Pedro dos Santos e sua esposa, recém-casados. Estavam lá, Melânia Santos e outras pessoas “de um e outro sexo”, que assim como a queixosa, haviam sido convidados para cantarem e dançarem em comemoração aos noivos. Durante a festa, o oficial de pedreiro Nestor da Assumpção, de vinte anos, que ali estava, a convidou para cantar uma modinha. Ao recusar o convite, a queixosa argumentou que não via ali pessoa suficiente para apreciar uma modinha e que ele chamasse para cantar sua mãe ou sua irmã. Nesse momento, ele dirigiu a Melânia Santos as alcunhas de **puta** e **puta relaxada**. Em depoimento, as testemunhas relatam que o pai do queixado foi em busca da ofendida, “[...] armado a queixos, procurou entre as demais pessoas, deixando em dúvida qual sorte da queixosa”, fato que contou com a “[...] intervenção rígida e nobre dos cavaleiros revestidos de legítimos sentimentos” (Fol. 2v). Também, nos mesmos depoimentos, foi perguntado às testemunhas se a natureza das ofensas possuía alguma motivação. Responderam que ouviram a sogra do desposado questionar o queixado se ele gostaria se da mesma forma tratassem a sua irmã. Redarguiu ele, “que sua irmã era uma moça e que dona Melania era uma mulher dama relaxada” (Fol. 6r).⁴³

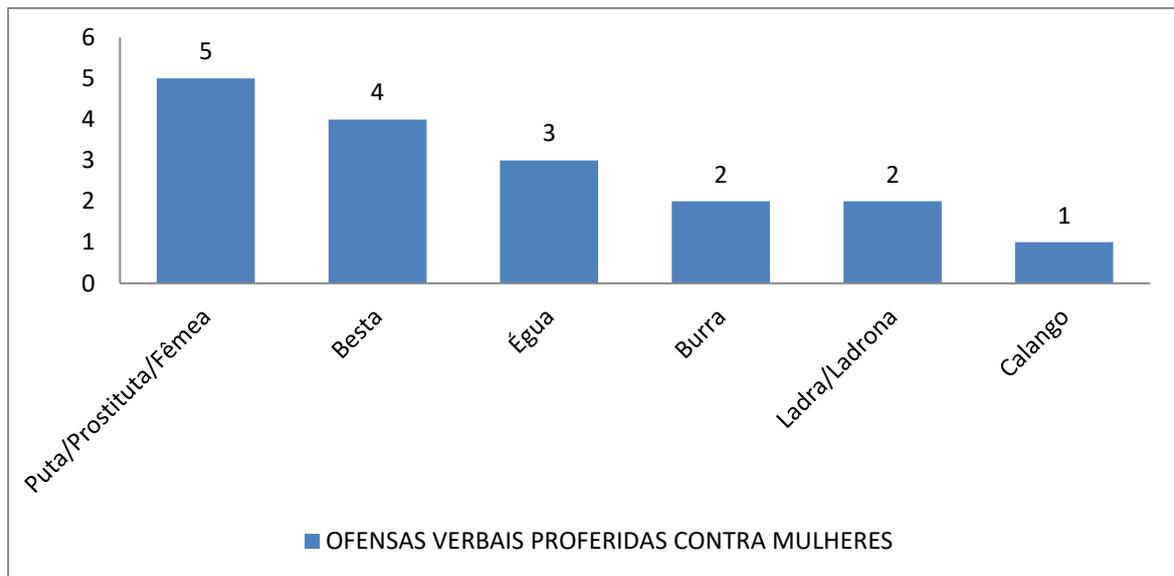
⁴³ Processo inscrito sob a cota 1015-Maruí, ano de 1894 localizado no APJ/SE.

Cumprida as etapas iniciais do processo, o promotor pede a condenação do ofensor, em conformidade com os artigos 317, alíneas a, b e c⁴⁴, combinado com o artigo 319 § 2 e § 3.

A ação contra Nestor da Assumpção Barreto foi levada a julgamento no tribunal correccional⁴⁵. A comprovação do crime foi votada afirmativamente pelos membros do tribunal. Entretanto, o presidente submeteu a votos se o réu era responsável pelo crime. Decidiram, por dois votos, que não. Ao apelar da decisão, o advogado da ofendida argumentou que houve uma reação iníqua na decisão do tribunal, tornando-se surda a voz da razão ao decidir, em um falso pretexto, que o réu cometeu crime, mas que não é pelo crime responsável. Por fim, depois de tantos questionamentos, o juiz municipal acata a denúncia e condenou a um mês de prisão com multa de 150\$ e grau mínimo, baseado nos artigos propostos pela promotoria, considerando existir em favor do apelado a circunstância atenuante do art. 42 § 11.

Em relação ao rol de ofensas proferidas contra mulheres, apresentamos os dados no gráfico a seguir.

Gráfico 1 Ofensas verbais contra mulheres - Século XIX



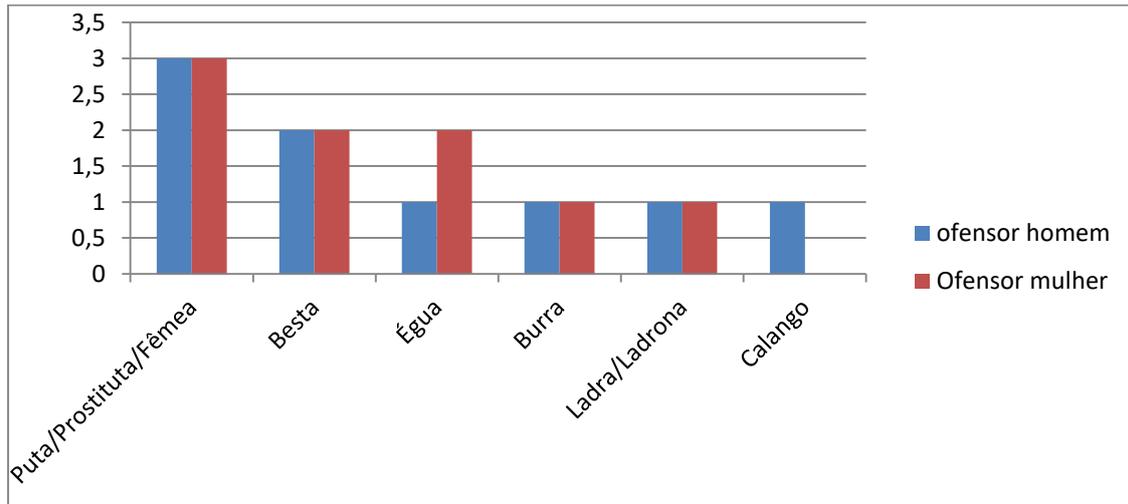
Fonte: Fonte: Autoria Própria.

⁴⁴ Art. 317. *Julgar-se-há injúria: a) a imputação de vícios ou defeitos, com ou sem factos especificados, que possam expor a pessoa ao odio ou desprezo publico; b) a imputação de factos offensivos da reputação, do decoro e da honra; c) a palavra, o gesto, ou signal reputado insultante na opinião publica. (BRASIL, 1890)*

⁴⁵ Órgãos criados, inicialmente no Rio de Janeiro na época em que foi capital Nacional. Esse tribunal era composto por cidadãos eleitos, um juiz togado (Jurí) e um municipal (correccional). A sua prática jurídica se inspirava nos tribunais medievais e nos conselhos dos escabinos que se formavam nos principais burgos e nas ligas comerciais. Também podia fazer parte dele, cidadãos e juízes não-togados, e tinham por objetivo resolver conflitos que porventura surgissem na cidade. Disponível em <https://cgl.tjrj.jus.br/documents/10136/21832/pesquisa-relação.pdf> Acesso em 20/1/2020.

A partir do gráfico 1, verificamos que os dados apresentados nos indicam que **Puta/Prostituta/Fêmea** são as ofensas mais recorrentes. Em segundo lugar segue **Besta**. Em sequência, **égua e burra**. Finalizando os dados, estão as injúrias de **Ladrona/Ladra e calango**. Se dividirmos as ofensas por gênero do ofensor, temos o seguinte resultado:

Gráfico 2 Ofensas por gênero do ofensor



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

O gráfico 2 nos indica que tanto homens quanto mulheres proferem as ofensas de Puta/Prostituta, besta, burra, ladra/ladrona e égua. O insulto de puta/prostituta é o mais proferido por ambos os sexos. No entanto, os dados nos mostram que calango foi a injúria dita somente pelo sexo masculino.

Após essa breve apresentação dos dados coletados, passaremos a detalhar os procedimentos de organização e preparação do *corpus*.

4.2 Organização E Preparação do Corpus

O *corpus* com o qual trabalhamos pertence ao banco de dados digital do PHPB/SE (BD-PHPB/SE), que ainda não está publicizado uma vez que ainda está passando por testes. As edições semidiplomáticas do BD-PHPB-SE dos PC-OV contra mulheres foram convertidas em formato .txt e rodadas, uma a uma, no programa AntConc. A partir das listas de palavras geradas de cada PC-OV, pudemos fazer a seleção do léxico ofensivo apontado como fonte do litígio.

Na nossa dissertação, para fins de organização e classificação dos dados, assumimos as propostas de manipulação de frequências de Bybee (2002). Assim, para o nosso

objetivo estabelecido, não é necessário trabalhar com as frequências de ocorrência (*token frequency*), porque não altera em absolutamente nada na proposta de análise saber o número de vezes que termo ofensivo ocorreu no *corpus*. Para os procedimentos da semântica cognitiva, nos valemos tão somente das frequências de conjunto de formas (*type frequency* ou frequência de tipo), pois elas indicavam tão somente os itens lexicais ofensivos que apareciam em cada PC-OV.

4.3 Procedimentos de Análise

A partir da organização dos dados apresentados, seguimos os procedimentos metodológicos sugeridos por Lakoff (1987) no rol dos estudos da semântica cognitiva. Percorremos, então, um roteiro metodológico adaptado com as seguintes fases:

- (1) agrupamento das categorias expressas pelo léxico da ofensa;
- (2) identificação dos mapeamentos cognitivos para fins de construção dos conceitos aportados pelo léxico ofensivo a partir dos seus elementos prototípicos encontrados nos PC-OV e em referências lexicográficas da época;
- (3) estudo das conceptualizações metafóricas, com foco nas dimensões sócio-histórica e cultural, das ofensas proferidas contra mulheres;
- (4) discussão geral dos resultados.

Uma vez apresentados os nossos procedimentos metodológicos, passamos, a seguir, às análises e discussões dos resultados obtidos.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO

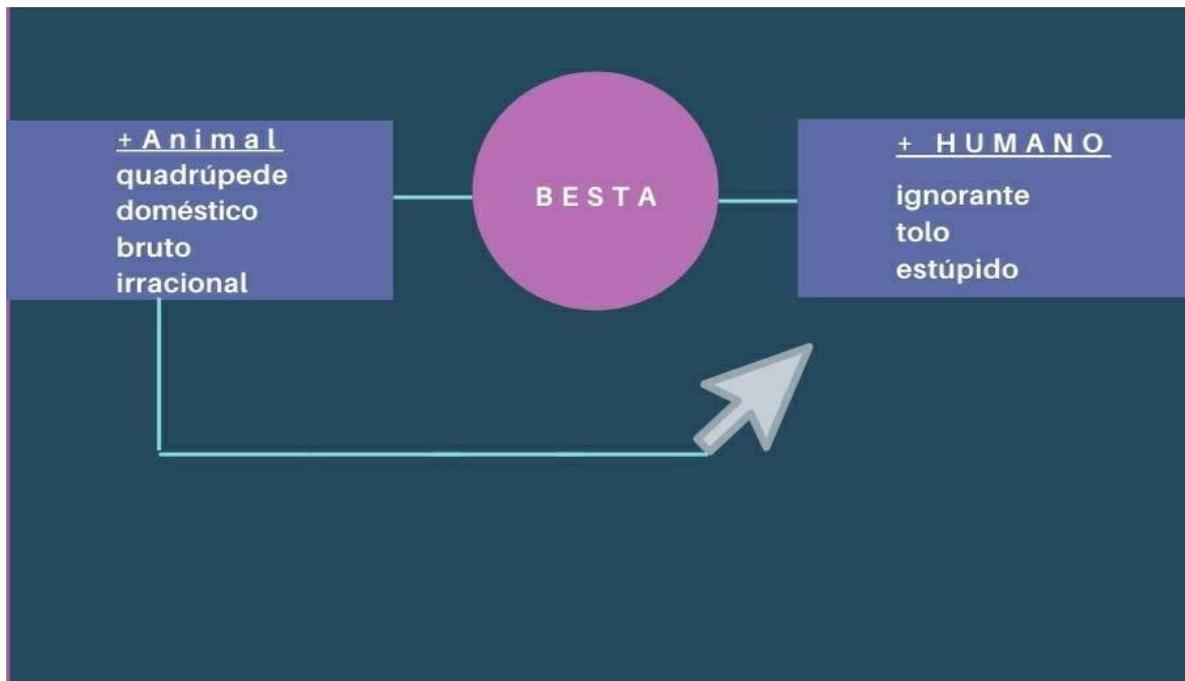
Para começar, seguimos o que foi previsto nos procedimentos metodológicos apontados na seção anterior. Sendo assim, apresentamos, inicialmente, cada uma das OV. Para tanto, fizemos uso de um instrumento lexicográfico da época, o **Dicionário de Língua Portuguesa**, de Antonio de Moraes Silva (1878), para situarmos os conceitos correspondentes a cada um dos insultos elencados.

Iniciamos com o epíteto **besta**. Segundo Morais e Silva (1878, p. 325),

BESTA, s.f. (do Lat. *bestia*) Animal bruto, irracional, quadrupede, em geral domestico. §. Besta de tiro; a de puxar sege, carroça, arado. Besta de carga; a cargueira. Delic. Ad. 22. “grande carga, fraca besta, dizem os corvos nossa he esta” Besta de roda; a de moer moendas d’engenho de assucar. Besta muar; macho, ou mula. §. A gran besta; o alce. §. Besta; fig. pessoa ignorante, estúpida: andar besta; obrar como tal. B. Flor. 4. 425. Fazer-se besta; fingir-se tolo, fazer-se desentendido. §. Besta; jogo de cartas d’este nome. *BESTA, adj. 2g. Ignorante, tolo: v.g. homem tão besta como este. (MORAIS E SILVA, 1878, p. 325).

Como se pode verificar, o verbete **besta** é conceituado, primeiramente, como um animal bruto, irracional, quadrúpede e doméstico. Se tomado em uma acepção diretamente relacionada ao ser humano, aparece como tolo, ignorante e estúpido. Portanto, se consideramos BESTA como uma categoria (ROSCH, 1975), o esquema prototípico seria configurado do seguinte modo:

Figura 14 Esquema prototípico/Besta



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Por meio das definições encontradas, podemos verificar que os elementos mais prototípicos que formam as duas categorias dentro do domínio da ofensa são doméstico, bruto, irracional, ignorante, tolo e estúpido. Assim, os protótipos conformadores dos animais são trasladados para a categoria +humano e seus significados constroem uma imagem individual da mulher expressa por meio dos conceitos de submissão e limitação intelectual representados pelos protótipos quadrúpede e domesticado.

Consideramos que esses protótipos são utilizados para representar a mulher como um ser inferior, dominado por um ser superior, sendo assim, classificados como metáforas orientacionais (LAKOFF E JONHSON, 1980). Essa metáfora estrutura os conceitos na noção de espacialidade, como já foi apresentado anteriormente. Nesse caso, a orientação para cima/para baixo dá ao conceito da ofensa a perspectiva de que estar para baixo é ser inferior e de que estar para cima é ser superior. Como explanamos em nossa contextualização histórica, a sociedade patriarcal do século XIX concebia a mulher como sendo uma coisa, que possuía um dono e a ele devia obediência. Para Del Priore (2016), a noção de dominantes e dominados regia essa relação entre homens e mulheres,

[...] O homem tentava fazer da mulher uma criatura tão diferente dele quanto possível. Ele, o sexo forte, ela, o fraco; ele, o sexo nobre, ela o belo. O culto pela mulher frágil, que se reflete nessa etiqueta e na literatura [...] é, segundo Gilberto Freyre, um culto narcisista de homem patriarcal, de sexo dominante que se serve do oprimido – dos pés das mãos, das tranças, do pescoço das ancas, das coxas dos seios. Nesse culto, o homem aprecia a fragilidade feminina, para sentir-se mais forte mais dominador (DEL PRIORE, 2016, p. 367).

Como podemos perceber no fragmento, fica claro que, em relação ao homem, a mulher está em constante situação de inferioridade e submissão. Tal situação pode ser comprovada através da constituição de alguns de nossos PC-OV, nos quais foram verificados que, em alguns casos, foi o pai ou marido das ofendidas que decidiram o andamento dos autos e, portanto, atuavam como verdadeiros donos delas. Assim, é interessante salientar que essa concepção de posse que os PC-OV atribuíam à figura do homem é traduzido linguisticamente por aquilo que Matoré (1953) chamou de mapeamento do mundo, pois “[...] na realidade as palavras não exprimem as coisas, mas a consciência que os homens têm delas” (MATORÉ, 1953, p. 42-43). Para o autor, o léxico possui um caráter social e, por isso, reflete um estado histórico e cultural da sociedade.

Os casos emblemáticos para esse protótipo são os que aconteceram com JC (PC- OV 04) e MJP (PC-OV 07) nos quais o marido desiste da queixa; o caso de MS (PC-OV 10) em que o pai é seu representante perante a justiça; e o de ARJ (PC-OV 08) em que o marido é chamado de o “administrador de sua mulher”⁴⁶.

Termo de desistencia/ Aos sete dias domes de Abril do ano de / miloito centosessenta e oito nesta cidade / de Estancia emeo Cartorio compareceo [advo /gado] Francisco Jose Barbosa d,Oliveira / **procurador do supplicante Antonio Ferreira / do Nascimento** e perante astestemunhas a / baixo assignadas disse que **requereu** / [inint.] **desistir da queixa dada neste / Juiso Municipal contra asqueixadas Josefa / MariadaConceição e Apolinaria Maria / de Brito**⁴⁷ [...] (PC-OV 04, fls. r6).

Ainda apresentamos como exemplo dessa situação o caso do PC-OV 08:

Manoel da Crus do Nascimento morador / no Sitio Brejo d'este termo, por si e como **ad / ministrador de sua mulher** Anna Ritta, /apella da sentença [...] /Termo d'appelação Compareceo Manoel da Crus do [Nasci / mento] que o reconheço pelo [pro / prio], do que dou fé; e por elle foi / dito, por si e como **administrador / de sua mulher** [...] (PC-OV 08, fls. 31r e 31v).

⁴⁶ Como consta no PC-OV 9578/Dores SE Fl. v31, r33, v36.

⁴⁷ Destaque nosso para o objeto da ação.

Esses casos comprovam que falar em nome de alguém é, de certa forma, exercer um domínio, ou seja, esses exemplos conseguem mensurar a falta de autonomia e a ausência de voz, ambos os artifícios de uma sociedade que impunha à mulher um adestramento silencioso, através de dominação e controle (TANNEN, 1990).

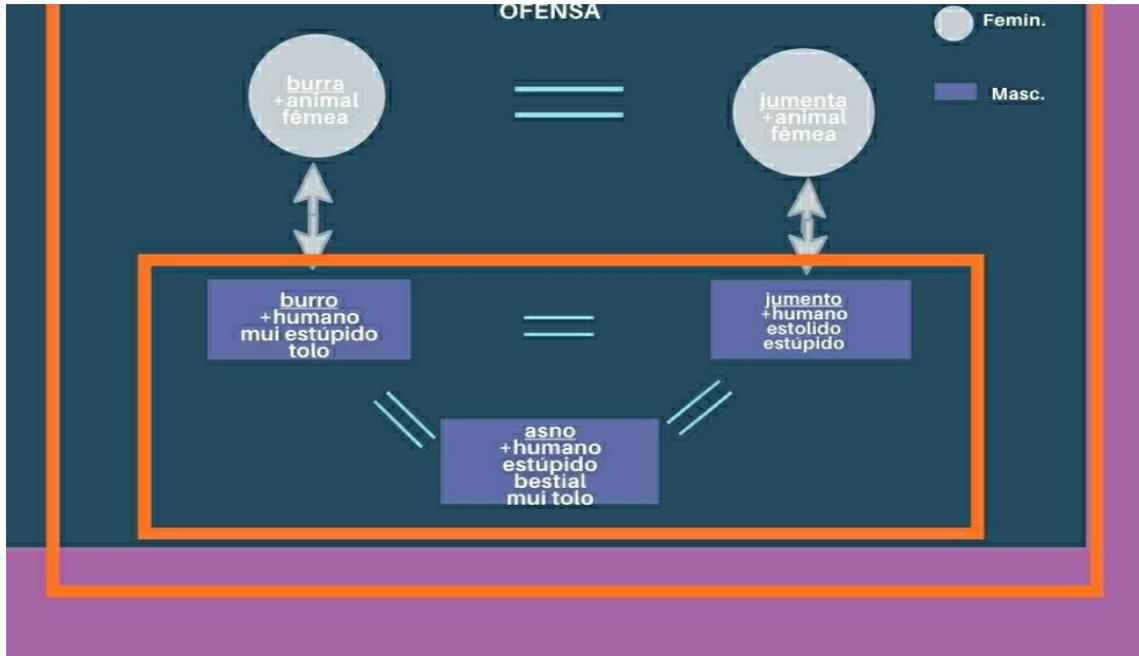
Em seguida, temos a ofensa **burra**. Para Moraes e Silva (1878), “BURRA, s.f. Jumenta, a fêmea do burro. §. Famil. Cofre para dinheiro, ordinariamente chapeado, e ferrado. §. t. naut. Uma corda da mesena” (p.246). Verificamos, primeiramente, que burra é definida como fêmea do burro. Em seguida, ao fazer remissiva a jumenta, vimos que o verbete é apresentado como “JUMENTA, s.f. fêmea do jumento” (MORAIS E SILVA, 1878, p. 418). Ao buscarmos o verbete sinonímico, encontramos a definição de que era a fêmea do jumento. Assim, seguimos a nossa busca nos verbetes burro e jumento, que foram os correspondentes masculinos citados nas definições.

BURRO, s.m. Jumento. §. Burro montez; onagro, espécie de jumento bravo. §. Ser mui burro; fig. Mui estúpido, tolo. §. Estar com o burro; phr. fam. i. é, amuado, enfadado, e taciturno. §. Burro; pontalete para suster horizontalmente o cabeçalho do carro. §. Triangulo de paó, cuja base se chega mais ou menos para o vértice, onde se prende, e segura madeira curta para a serrar, usados por carpinteiros etc. § Burro; tradução palavra por palavras de livros clássicos para meninos; paé velho, comento. §. Burro; temporal de S. O. da costa de S. Thomé. Couto, 5. D. f. 117. 1. §. it. Jogo de cartas. §. Burros, pl. naut. Certos cabos da mesena JUMENTO, s.m. (do Lat. jumentum) Burro, asno. §. fig. Estolido, estúpido.

ASNO, s.m. A, f. (do Lat. *asinus*, a) Jumento, burro; e fig. e chulo; Estúpido bestial, mui tolo. Lisb. Sant. 181. 2. §. + Asno montez; onagro. (MORAIS E SILVA, 1878, p. 243, 237, 361).

Como podemos ver, o verbete burro é remissivo a jumento que, por sua vez, é igualmente remissivo a burro e a asno. Ao buscarmos asno, verificamos que, além de ser também apresentado como forma sinonímica para jumento e burro, é conceptualizado de modo figurativo e chulo como alguém estúpido, bestial e mui tolo. Dessa forma, o esquema prototípico que representaria essa categoria (ROSCH, 1975) de ofensa seria o seguinte:

Figura 15 Esquema prototípico/burra



Autoria Própria.

Com esse esquema, constatamos que, as características mais prototípicas que formam as duas categorias são aquelas que conceituam a mulher como fêmea, estúpido, tolo e estólido. Dessa análise, inferimos contextualmente que a compreensão de uma limitação cognitiva que era associada à mulher, como já afirmamos anteriormente, era um conceito quase que imperativo na sociedade oitocentista. Tais elementos prototípicos podem ser explicados na forma como a Educação da época era estruturada para os gêneros.

As escolas da primeira metade do século XIX raramente contemplava em seus quadros a figura da mulher, fosse ela aluna ou professora. Desse modo, o acesso da mulher aos estudos era quase inexistente porque se pensava que intelecto e racionalidade eram incompatíveis a ela, e, mesmo quando se criavam escolas cujo ensino era voltado à participação feminina, o currículo era diferenciado, limitando-a aos ensinamentos de aritmética e álgebra, conforme nos aponta a historiadora Maria Tethis Nunes (2006). Alterar esse quadro não foi uma tarefa fácil, visto que a sociedade patriarcal decidia a política da província. No entanto, a visão discriminatória que colocava a mulher à margem do conhecimento aos poucos perdia força com a implementação de algumas políticas da província que se voltavam à educação. De qualquer forma, de acordo com Nunes (2006) mudar esse cenário seria uma tarefa longa e permanente, mas importante para que a sociedade fosse mais justa:

Repercutindo o que se passava no Brasil, também em Sergipe começou a alterar-se a situação da mulher na sociedade, da qual passa a participar mais ativamente, saindo do recesso do lar, buscando as escolas. Impunha-se, assim, a necessidade de fornecer-lhe conhecimentos adequados. Já na imprensa aparecem artigos falando da necessidade de dar à mulher educação, desde quando nas ciências e nas artes, a mulher sergipana é de todo incompetente, fixando, com cores carregadas, a situação cultural em que ela se encontrava mergulhada. Cresceu o número de estabelecimentos de ensino femininos (NUNES, 1984, p. 155).

Assim, ao definir o epíteto **burra** de fêmea, fica claro que, ao ser ofendida por esse termo, a mulher passa a ser classificada como um animal cuja importância se centra no ato de procriar, evidenciando, portanto, a sua inabilidade cognitiva.

Além do que foi exposto, o epíteto pode ser classificado como um tipo de metáfora conceptual, do tipo orientacional (LAKOFF E JONHSON, 1980). Ao categorizar a mulher como burra, isto é, como um animal, podemos reconhecer no protótipo uma noção de conceito espacial, uma vez que, como já dissemos, a mulher é vista como um ser inferior ao homem. Para os autores, esse tipo de metáfora possui uma base na nossa experiência física e cultural, visto que em determinadas culturas a noção para cima e para baixo revelam nossa experiência com o outro e com o mundo. Ainda, de acordo com eles, “Em nossa cultura as pessoas se veem como tendo o controle sobre os animais, as plantas e o seu ambiente físico, e é a capacidade especificamente humana de atividade racional que coloca os seres humanos acima de outros animais e lhes propicia esse controle os animais” (LAKOFF E JONHSON, 1980, p. 64). Daí, entendemos que ao ser classificada como um animal, cujas características são de inferioridade e irracionalidade, o conceito metafórico desloca a mulher para baixo, diferentemente do homem que se coloca como racional, humano. Portanto, ser mulher (estúpida, estólida) está para baixo enquanto ser homem (dominador, inteligente) está para cima.

Além do mais, o epíteto também se enquadra no conceito centro/periferia porque por meio da metáfora a mulher é deslocada para a margem, isto é, ao atingir a sua capacidade cognitiva, o alvo dessa experiência é evidenciar que o conhecimento é central e que a falta dele é periférico para uma sociedade. Sendo assim, notamos que mais uma vez a mulher é vítima dessa espacialidade porque como não compartilhava da experiência do conhecimento, seja na escola seja nas ciências, como foi supramencionado, ela passa a ser posta à margem daquela comunidade. Para exemplificar o caso desse protótipo citamos o PC-OV 08 em que ARJ e seu esposo foram insultados pelo epíteto de burro e burra, durante uma discussão com a ofensora enquanto estavam em seus sítios.

Sobre o epíteto **égua**, Morais e Silva (1878), nos apresenta a seguinte definição: “ÉGOA, ou ÉGUA (mais conforme a etym.), s.f. (do Lat. équa) A fêmea da espécie cavalari. §. Égua de lista, de lançamento, de cobrição, de cavallagem; que é de boa raça e que alguns são obrigados a manter, em vez do cavalo, que pelas leis eram obrigados a manter, segundo os bens que possuem. Leão, Coll” (MORAIS E SILVA, 1878, p. 751). Como podemos notar, o epíteto égua é definido como a fêmea do cavalo. Assim, buscaremos também o que o dicionário tem a dizer sobre a definição desse termo:

CAVÁLLO, s. m. (do Lat. *caballus*; do Gr. *kaballês*, cavalo de carga) Animal quadrúpede domesticável, maior que o burro, tem as orelhas mais pequenas, tem o rabo desde a sua origem com crina; rincha; serve de montar, carregar, tirar segas, etc. Há várias raças, de diferentes tamanhos, cores, etc. “o cavalo generoso em ouvindo o sinal da guerra fita as orelhas, quebra as soltas, bate a terra, enche o ar de relinchos, não lhe cabem os espíritos pelas ventas, treme todo de fogo, e de coragem com o alvoroço, e brios de sair à batalha” *Vieir.* 5. 22. §. *A cavalo*; i. e, montado em cavalo: hoje se usa artilheria a cavallo, i. e, montada. §. fig. “As peças de artilharia a cavalo em um alto” assestadas. P. P. 2. E. 46. §. fig. “O vício a cavalo, e entronizado *V. do Arc.* §. Cavallo; traste de ferro da cozinha. P. da H. Gen. 2. 485. (MORAIS E SILVA, 1878, p. 432).

Verificamos no verbete que cavalo apresenta características que nos remete à égua, a exemplo de animal quadrúpede domesticável. Além disso, também possui como atributos, orelhas pequenas, rabo com crina, rincha, serve de montar e carregar. Com isso, a conceptualização para égua parte dessas características prototípicas que são mais animais, encontradas na categoria do cavalo. Assim sendo, temos como esquema prototípico (ROSCH, 1975) que representativo a essa ofensa:

Figura 16 Esquema prototípico/égua



Fonte: Fonte: Aatoria Própria.

Esse esquema aponta para o significado que mais condiz com a percepção da mulher nos oitocentos, a de que ela é coisificada, tal qual um animal de carga, que, naquela época era habitualmente usados para a lida. Destarte, esse protótipo envolve a direção de espacialidade para cima/para baixo, sendo, assim, classificada como uma metáfora orientacional, pois, mais uma vez, por meio do significado da ofensa, a mulher é colocada em uma situação inferior à do homem, tornando-a uma posse e diminuindo o seu valor. Em outras palavras, percebemos que estar para baixo é se colocar em um lugar de submissão, determinação da visão patriarcal que, inclusive designando o que é ou não possível à mulher, através do que julga correto e útil. Assim, dessa maneira, defende Simone de Beauvoir

[...] A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. (...) Ela não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o “sexo” para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente. A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro (BEAUVOIR, 2009, p. 9-10).

Como se pode perceber no fragmento, Beauvoir (2009) põe em relevo a inferioridade da mulher, sendo pelo homem animalizada, fato que, anteriormente destacamos como domínio da metáfora contida na ofensa égua. Por isso, o seu significado se restringe à noção espacial para baixo em detrimento de para cima. O PC-OV 07 exemplifica esse caso. A ofendida MJP, que viviam em situação de miserabilidade com o marido e cinco filhos, recebeu o epíteto de égua, dentre outros, pelo senhor JFG, que, depois declara solenemente que a ofendida não merecia ser injuriada com aqueles epítetos, fato que levou o marido da vítima a pedir a anulação da ação criminal.

O termo **calango** não foi encontrado no dicionário de Morais e Silva (1878). Por isso, fizemos uso de outro instrumento que foi o Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa, de Antonio Geraldo da Cunha (1982). Segundo o autor, há duas acepções para esse termo: “1. “Sm. ‘raiz comestível da palmeira *Borassus flabelliformis*’ XVII. Do tamul-malaiala *kilangu*. 2. Sm. ‘designação comum a vários reptis lacertílios da fam. Dos teídeos, principalmente os de pequeno porte’ XX. Do quimb. *ka’lana*” (CUNHA, 1982, p.).

A noção comum desse epíteto, de uso coletivo para aquela época, associa a imagem do animal a algo que provocava repugnância. É o que podemos depreender da explicação do

próprio jornal ao classificar **calango** como “réptil imundo”⁴⁸. Para Morais e Silva (1878) as palavras imundo e imundícia compartilham de um significado semelhante:

IMMUNDÍCIA, s.f. (do Lat. *immunditia*) Falta de aceio, de limpeza. §. Sujidade. B. Flor. 2. 24. “as moscas, sendo a mesma imundicia, e importunação”. §. Lixo, varreduras. §. Insectos, vermes, como piolhos, etc. §. Fig. Mácula: “tira de todo a nodoa, e imundicias de todos pecados” (que antes do baptismo são commettidos) Cat. Rom. 236.

IMMUNDO, A, adj. (do Lat. *immundus*, a, um) Sem aceio; sujo, impuro. §. Palavras imundas; sórdidas ou obscenas. B. Flor. 2. 178. §. *Animâes imundos*; aquelles que pela lei Judaica não podiam os judeus comê-los: entre os judeos reputava-se imundo o que tocava em cadáver. §. Espirito imundo; o demônio tentador para cometer culpas contra a honestidade (Morais e Silva, 1878, p. 167).

Conforme essas definições, podemos estabelecer uma relação semântica entre o termo calango e a ideia de impureza, ou seja, de desonestidade. Em seu auto de qualificação, a ofendida MJM (PC-OV 06), diz que é uma viúva honesta, razão que corrobora uma noção de pureza às práticas de honestidade, fato que foi confirmado com a decisão final do juiz ao esclarecer que tal ofensa prejudicou a honra da queixosa expondo-a ao desprezo público. Considerando que as metáforas conceptuais são corporificadas (LAKOFF E JONHSON, 1980), o protótipo **calango**, sendo um animal que rasteja, ocupa uma espacialidade centrada na ideia de periferia, ou seja, é uma metáfora orientacional com base no conceito **centro/periferia**. Dessa forma, a metáfora em questão aponta para uma concepção de que a desonestidade, como uma ofensa à honra feminina, é periférica em uma sociedade dominada pela lógica masculina, sobretudo nas relações de poder e de negócios. Para essa análise, é importante lembrar que uma das características que *O rabudo* (jornal que veiculou as ofensas) atingiu foi o suposto papel de delegada que a ofendida desempenhava, quando o genro estava incapacitado. Daí foi construído o argumento de que uma mulher não pode ocupar espaços de poder, devendo ser, portanto atacada e diminuída a sua honra.

A ofensa que analisaremos a seguir é **ladra/ladrona**. Morais e Silva (1878) trata da seguinte forma:

LADRA, LADRÔA ou LADRONA, s.f. de Ladrão; Mulher, que furta. §. * Feira da ladra; feira, que nos dias de terça-feira se faz em Lisboa, e onde se vendem vestidos, roupas, trastes, etc, usados, velhos, quebrados, etc. *Ac. Dos Sing.* 2. 412. “ó musa se te quadra, vai-te a feira da ladra, e verás de Lisboa as maravilhas” §. adj. V. Ladrão; e Ladro. §. fig. Ladra; vara com que se colhe a fruta. V. Cambo (MORAIS E SILVA, 1878, p. 251).

⁴⁸ Expressão utilizada pelo jornal *O rabudo* conforme consta nos autos do processo (Ano III. Estância, 23/01/1876 nº 80).

O verbete aponta em sua definição que ladra é o substantivo feminino de ladrão. Então, para construirmos a categoria da ofensa que estamos analisando, iremos buscar o significado do seu correspondente.

LADRÃO, adj. m. (V. em ladra os fem. d'este adj.) Que rouba, furta. Lusit. Transf. F. 95. “mão ladra” V. ladro. adj. LADRÃO s. m. (do Lat. *ladro, onis*) O homem que furta ou rouba: o ladrão sorrateiro furta, o salteador rouba. §. + não escapa de ladrão quem se paga por sua mão: prov. A ladrão de casa nada é vedado ou nada se esconde: prov. §. + V. em Ladra, os fem. d'este adj.(MORAIS E SILVA, 1878, p. 251).

Para o verbete ladra, a primeira definição é que ela é sinônimo de ladrão e, depois ela é definida como mulher que furta. Já o verbete Ladrão nos apresenta duas definições, uma como adjetivo que é aquele que rouba ou furta, conforme se pode ver nos exemplos que seguem, e como substantivo masculino o homem que furta ou rouba, de acordo com os exemplos que são mostrados. A partir daí, construímos este esquema:

Figura 17 Esquema prototípico /ladra



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Conforme o esquema, a característica mais prototípica para as duas categorias se assenta no conceito de furto. Esse protótipo, frequentemente usado para atingir a honra de homens na sociedade oitocentista, maculava também a honra da mulher porque frequentemente estava ligada à ideia de traição (BURKE E PORTER, 1997), delimitando, assim, o lugar que a mulher deveria ocupar naquele contexto oitocentista. Ser considerada uma pessoa desconfiável

acarretaria em enorme prejuízo tanto para si, quanto para os seus, conforme ainda nos aponta Burke e Poter (1997),

O segundo tema principal mais usado para se insultar ambos os sexos, mas com maior frequência dirigido aos homens, era de diversos tipos de desonestidade e atividade criminosa, mais comumente roubo. [...] As mulheres eram quase sempre acusadas especificamente de roubar roupas. Sempre que possível, a acusação de roubo estava ligada a uma sugestão de infidelidade. (BURKE E POTER, 1997, p. 125).

A desonestidade, de acordo com os autores, se ligava então à uma evidência de infidelidade. É o caso do nosso PC-OV 05, cuja ofendida era viúva, responsável por sua filha e nove netos que, ainda vivias em situação de miserabilidade. Por conta da sua situação de vida, que já era difícil, a ofensa de **ladra/ladrona** atingira o que poderia garantir a sua sobrevivência e a de sua família naquela comunidade.

Posteriormente a esse exposto, os epítetos ladra/ladrona classificam-se em **metáforas estruturais**, pois estruturam um conceito por outro de forma metafórica, e nesse caso que estamos analisando, a metáfora rege uma das atividades mais estruturantes da vida de qualquer indivíduo que é a honestidade.

As ofensas de **puta**, **fêmea** e **prostituta** se agrupam em um mesmo domínio semântico. Mas, para compreendermos essa relação vejamos o que nos apresenta o Morais e Silva (1878):

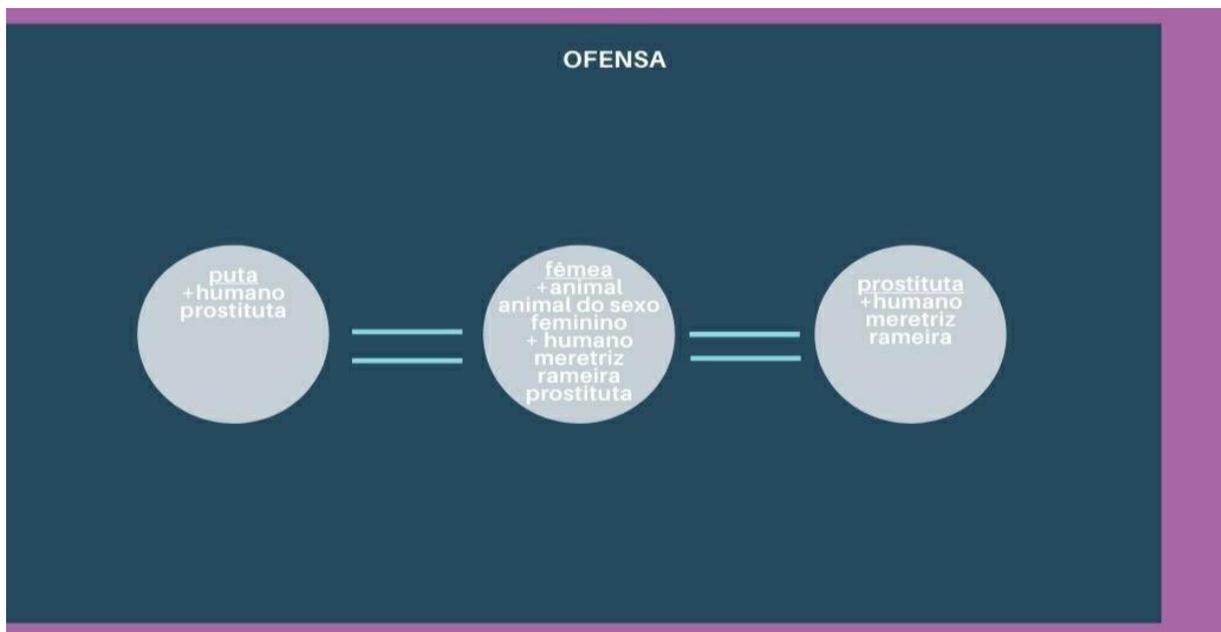
PUTA s.f. (do Ital. *putta*, donzela, rapariga) Mulher, que devassa a sua honra e pécca contra a castidade, e cohabita, ou se ajunta com homem, que não é seu marido. Cast. 2. c. 123. f. 253. “torres cheias de putas” Diar. D’Ourem, f. 609.

FÊMEA s.f. (do Lat. *femina*) Mulher: “queria ver as femeas que pariam homens tão cavaleiros e gentis homens, como eram os portugueses” B. 3. 4. 7. Flos Sanct. p. 14. “a prudentíssima femea” V. de Suso. §. Por ampliação, o animal do sexo feminino, de todas as classes de animaes; v. g. a femea do pardal, do tigre etc. aquella que pare, ou põe os ovos. §. (* A má parte; meretriz, rameira.) A peça da dobradiça onde se embebe o espigão do macho. V. machafemea.

PROSTITUTA s.f. (Lat. *prostatio*) Meretriz, rameira. (MORAIS E SILVA, 1878, p. 24, 618, 630).

Os verbetes puta, fêmea e prostituta são sinônimas entre si. Para um melhor esclarecimento, temos o seguinte esquema:

Figura 18 Esquema prototípico puta/fêmea/prostituta



Fonte: Fonte: Autoria Própria.

Podemos perceber que a partir do esquema que fizemos, os elementos que estão em relevo, ou seja, mais prototípico são prostituta, meretriz e rameira. Esses exemplares faziam referências à promiscuidade feminina, ferindo a imagem da ofendida perante a opinião pública, que, como já dissemos antes, era uma instituição reguladora dos comportamentos sociais (BURKE, 2006). Assim, uma mulher honrada e com boa fama era aquela cujo comportamento, seja ele moral ou sexual, não fosse reprovado socialmente. Então, ser casta e fiel era o modelo socialmente ideal para uma boa mulher.

Essa descrição se respalda nas circunstâncias que ocorreram a PC-OV 09. De acordo com a ação o ofensor dirige à senhora IRMR o epíteto de fêmea porque a ofendida saiu em defesa do cativo, isto é, uma mulher confrontou a autoridade de um homem. Para o juiz do caso, esse termo comumente representa a ideia de uma pessoa prostituta. Assim, a ideia do protótipo pode ser inferida a partir das transcrições a seguir, retiradas dos fólios

[...] Foi injuriada sua M^{or}, dona Isabel Rosa de/ Magalhães Ribeiro, com o escarneio de =/ fêmea = termo q' commummênte exprime a/ ideia de pessoa prostituida; isto por que/ impediu ao app^{te} /que violou o asylo de/ sua morada/ de ofender physicamente/ a um individuo de nome Felipe. (PC-OV 09 fls v2) [...] um aggregado e [inint.] do queixoso, por nome Felipe, dado úma pancada em úm filho do réo, elle réo procurando pegar o mesmo Felipe, seguio atraz d'este que entrou pelo portão do queixoso, e forão ter ao sobrado do mesmo; que Felipe agarrando-se então com a [mulher] do queixoso, dirigindo-se elle réo para dar em Felipe, e o [corno] do [inint.] [inint.] a repressão vulgar, vio abstar elle réo de dar em Felipe, com a ousadia daquela

FEMIA, digo a repressão do réo, vio abstar elle réo de dar em Felipe com a ousadia daquela FEMIA, não sabendo a quem se referia o réo. . (PC-OV 09 fls r14).

O outro elemento representativo é o protótipo **prostituta** que remete aos mesmos protótipos das outras duas categorias, porque elucida um comportamento pautado na perversão sexual, que, para a época, era vista como uma prática abominável socialmente. O PC-OV 03 relata o caso que embasa esse protótipo. A senhora MRJ foi injuriada com esse epíteto, entretanto o seu marido, que deu andamento à ação, decide pela a sua anulação:

Ilustríssimo Senhor Subdelegado de Policia/ Diz José Francisco de Araujo/ que tendo queixado-se ante este/ Juizo constar Gertrudes Maria/ de Jesus pelo facto criminoso/ por enjurias como relatado tem/ em sua queixa, e por que não/ quer proceguir na ac- /sação judicial contra a dita/ Gertrudes, sem por tanto reque-/rer a Vossa Senhoria lhe mandou tomar a/ desistencia para impor per-/petuo silencio na acção enten/tada. O Supperendente./ Junto aos Autos/ Vinhão o mesmo conselho Pede a Vossa Senhoria deferimento,/ são. Riachão 13 junta aos/ de Abril de 1866 respectivos autos./ <rubrica> E receberá mercê. (PC-OV 03 fls v9).

Assim, reafirmamos que a noção popular de honra e boa fama normatizavam os papéis femininos inseridos em um sistema que utilizava a moralidade como uma ferramenta para julgar reputações (CARNEIRO, 2012). Foi também com essa ideia de regulação moral que a ofendida MS foi classificada de puta e mulher solteira, relatado pelas testemunhas de defesa e acusação, como dissemos anteriormente, e que se pode comprovar na transcrição a seguir:

1ª Testemunha de Defeza/ Euvigario Francisco Torres, de vin-/ te e dois annos de idade mais/ ou menos, solteiro ganhador, re-/ zidentes nesta Cidade; aos cos-/ tumes cidade Testemunha que/ depoés de prestar afirmação/ [fól. 10 r.]/ afirmação de estylo, dessa con-/ solação ao conteudo da petição/ da quixa que lhe foi lida e de/ clarada o seguinte: Que estava/ presente na ocasião em que si-/ do facto de que se trata na ca-/ za do Pedro dos Santos, e como/ que, Nestor Barretto convidado/ ou pedira a Dona Melania pa-/ ra contar uma modinha; es-/ ta respondeu que não vai alli pre/ as suficiente para apreciar/ uma modinha e que ele Nes-/ tor chamasse a mais ou irmã/ para contar, o que respondeo/ Nestor, que as pessoas que alli es-/ tavão e não mais suficientes do/ que ela estava pois era ela u-/ ma desfrontavel tinha o proce-/ dimento de uma mulher sol-/ teira. (PC-OV 10 fls v9).

Esse depoimento, de certa forma, aponta para uma imagem idealizada da mulher oitocentista, conforme Cláudia Fonseca (2006) que diz,

A receita para a mulher ideal envolvia uma mistura de imagens: a mãe piedosa da Igreja, a mãe educadora do Estado positivista, a esposa-companheira do aparato médico-higienista. Mas todas elas convergiam para a pureza sexual – virgindade da moça, castidade da mulher. Para a mulher ser honesta devia se casar; não havia outra alternativa. (FONSECA, 2006, p. 528).

Partindo dessa concepção, os protótipos **puta, fêmea e prostituta** podem ser classificadas como metáforas estruturais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa pesquisa começou com três importantes perguntas, através das quais pudemos dar um embasamento para a nossa problematização. O primeiro questionamento que fizemos foi como se caracterizavam as ofensas verbais proferidas contra mulher no século XIX. Verificamos através dos processos-crime, *corpus* de nossa investigação, que as ofensas verbais eram caracterizadas tanto por meio de nomes de animais, a exemplo de burra, besta, égua e calango quanto por termos que expressavam uma conduta sexual reprovável socialmente como puta, prostituta e fêmea.

Nosso segundo questionamento procurou saber como eram organizadas socialmente as ofensas na perspectiva da semântica cognitiva. Nesse aspecto, os estudos de categorização e protótipos (ROSCH, 1973) nos esclareceu que as experiências humanas são o resultado de um processo de categorização, isto é, o mundo e as experiências humanas são identificadas, classificadas e nomeadas por meio dessa capacidade mental que é a categorização. Além disso, esse processo de classificar as experiências vividas é feito, sobretudo, por meio de estruturas que formam domínios de significação (LAKOFF, 1987), nas quais as experiências humanas são corporificadas e governadas por modelo metafórico (LAKOFF E JOHNSON, 1980). Por meio desse aporte teórico, concluímos que as ofensas verbais resultavam desse processo de categorizar o mundo, mediante as experiências corpóreas, como as metáforas.

Por último, nosso questionamento partiu em busca de um padrão representativo nas ofensas que eram proferidas. A nossa hipótese era a de que as OV contra a mulher reafirmavam o seu papel e o seu lugar naquela sociedade oitocentista. Tal conjectura foi constatada ao longo de nossas investigações, uma vez que pudemos comprovar que por meio dos epítetos animais a mulher era constantemente inferiorizada, ou colocada à margem pelos termos que atingiam a sua honra. Dessa forma, havia um padrão representativo nessas ofensas: o alvo era a honra ou as capacidades cognitivas.

O que procuramos ressaltar em nossa pesquisa foi o caráter sócio-histórico da ofensa verbal, que foi alcançado por meio de nossos objetivos que foram: Identificar as OV nas comarcas de Sergipe do século XIX, descrever e analisar léxico-semânticamente essas OV em processos-crime no Sergipe oitocentista, estruturar os insultos e seus significados, sob o viés da semântica cognitiva, e por fim estabelecer relação entre língua, cultura e sociedade para o entendimento dos usos das OV em uma sincronia passada.

Concluindo nosso trabalho, vimos que as OV fazem parte de qualquer sociedade, porque são consideradas um produto do conflito humano (CARNEIRO, 2006). As OV fazem parte da linguagem humana, e como força ativa nos levam a uma conclusão: elas são o reflexo de uma sociedade. Por meio delas, vimos a forma como os indivíduos refletiam suas convenções de comportamento, suas relações de dominação e como enquadravam a mulher socialmente. As análises feitas em nosso trabalho são uma fonte para um estudo da nossa língua, que considere o seu aspecto social (MATORÉ, 1953), uma vez que nosso objeto dá conta dos aspectos históricos do português brasileiro, pois entendendo a língua iremos entender a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Atividades produtivas. In: DINIZ, Diana M. (org.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe. BANESE, 1991.
- ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil - 1889-1930**. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 1996.
- AVELINO, Camila Barreto Santos. **Novos Cidadãos: Trajetórias, Sociabilidade e Trabalho em Sergipe após abolição (Cotinguiba 1888-1910)**. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia, 2010.
- BARRETO, Josenilce Rodrigues de Oliveira; SILVA, Daianna Quelle da Silva Santos. Qual é o seu nome?: Estudo dos antropônimos constantes em documentos do início do século XX. In: XIMENES, Expedito Eloísio; NUNES, Ticiane Rodrigues (orgs.). **Estudos Filológicos e linguísticos na Bahia, no Ceará e em Sergipe**. Fortaleza: EdUECE, 2018. p. 97-116
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo fatos e mitos**. 4. ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão europeia do livro.
- BIDERMAN, M.T.C. Dimensões da palavra. **Filologia e Linguística Portuguesa**, n. 2, p. 81-118, 2 ago. 1998.
- _____. Fundamentos da Lexicologia. In: **Teoria Linguística: teoria lexical e linguística computacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- BURKE, P.; PORTER, R. (orgs.). **História social da linguagem**. São Paulo: edUNESP; Cambridge University, 2001.
- CAMBRAIA, César Nardelli. Da lexicologia social a uma lexicologia sócio-histórica: caminhos possíveis. **Revista estudos linguísticos**, Belo Horizonte, vol. 21, n. 1, p.157-188, 2013.
- CARNEIRO, Deivy Ferreira. **Calúnia e injúria: uma análise historiográfica dos usos das ofensas verbais na pesquisa histórica brasileira e internacional**. Usos do passado – XII Encontro regional de História ANPUH-RJ 2006: Rio de Janeiro. p.1-11.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. “De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, nº 29-30 (2003), p. 41-78.
- CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **História do Português Brasileiro**. Volume 2: Corpus diacrônico do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2019.

COSTA, Vivian Chierigati. **Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a posituação das leis no Pós-Independência**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: 2011.

DANTAS, Ibarê. **História de Sergipe: República (1889-2000)**. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DANTAS, Orlando. **Vida patriarcal de Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DEL PRIORI, Mary. **História de gente Brasileira**. Volume 2: Império. São Paulo: Le Ya, 2016.

EVANS, V.; GREEN, M. **Cognitive Linguistics: an introduction**. Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd, 2006.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 241-277.

FELTES, Heloísa Pedrosa de Moraes. Semântica Cognitiva ilhas, pontes e teias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 141-187.

FONTES, Amando. **Os corumbas**. RJ: José Olympio, 2003.

GARRIOCH, David. Insultos verbais na Paris do século XVIII. In: BURKE, P.; PORTER, R. (orgs.). **História social da linguagem**. São Paulo: edUNESP; Cambridge University, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008 [1926].

GIBBS, Raymond. Metaphor and thought: the state of the art. In: GIBBS, Raymond (Org.). **The Cambridge handbook of metaphor and thought**. New York: Cambridge University Press, 2008 [1995]. p.3-16.

GRINBERG, Keila. Processos criminais: A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKI, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (orgs.) **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017.

LAKOFF, George. **Women, fire, and dangerous things: what categories reveal about the mind**. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metáforas da vida cotidiana**. Tradução de Grupo da Indeterminação e da Metáfora (GEIM). São Paulo: Mercado de Letras, 2002.

LYONS, J. **Introdução à Linguística Teórica**. São Paulo: Nacional, 1975.

MARENGO, Sandro Marcio Drumond Alves; FREITAG, Raquel Meister Ko. Para Uma História Do Português Brasileiro em Sergipe: Organizando as Fontes Manuscritas e suas Edições. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, v.1, n.46, p.116-129, 2016.

MARENGO, Sandro Marcio Drumond Alves. **Variações terminológicas e diacronia: estudo léxico-social de documentos militares manuscritos dos séculos XVIII e XIX**. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MARENGO, Sandro Marcio Drumond Alves et al. As ofensas verbais na cultura Estanciana do século XIX: um estudo sobre os processos-crimes do sul sergipano. **REVEC- Revista de Estudos de Cultura**, v. 4, n.2, 2018. p.63-72.

MATORÉ, G. **La Méthode em Lexicologie. Domaine Français**. Paris: Libraire Marcel Didier, 1953.

MIRANDA, Vanderlei Martins Ribeiro de. **Léxico e cultura: estudo linguístico na área rural de Sabinópolis-MG**. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

MORAIS E SILVA, Antonio. **Dicionário de língua portuguesa. 7 ed. Tomo I, A-E**. Typographia de Germano de Souza Neves: Lisboa, 1877.

MORAIS E SILVA, Antonio. **Dicionário de língua portuguesa. 7 ed. Tomo II, F-Z**. Typographia de Germano de Souza Neves: Lisboa, 1878.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial, II** (1840/1889). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.

NASCIMENTO, Karleandro Pereira do. O léxico em testamentos da capitania do Ceará do século XIX. In: XIMENES, Expedito Eloísio; NUNES, Ticiane Rodrigues (orgs.). **Estudos Filológicos e linguísticos na Bahia, no Ceará e em Sergipe**. Fortaleza: EdUECE, 2018. p. 31-49

OLIVEIRA, Ana M. P. P. De O. Regionalismos brasileiros: a questão da distribuição geográfica. In: OLIVEIRA, Ana M. P. P. De O.; ISQUERDO, Aparecida N. (orgs.) **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia**. 2. ed. Campo Grande, MS: UFMS, 2001. p.109-115.

ROSCH, Eleanor. *Natural categories* In: **Cognitive Psychology**, 4, 1973. p. 328-350.

ROSCH, Eleanor. Cognitive representations of semantic categories. **Journal of Experimental Psychology: General**. n.104, 1975. p.192-233.

_____. Principles of categorization. In: ROSCH, Eleanor; LLOYD, Barbara L. **Cognition and Categorization**. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1978.

SANTAELLA, Lucia. **Culturas e artes do pós-humano**. São Paulo: Paulus, 2010 [2003].

SANTOS, Lenalda Andrada; OLIVA, Teresinha Alves. **Para Conhecer a História de Sergipe**. Aracaju: Opção Gráfica, 1998.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1970.

SCHMITT, Rudolf. **Análise sistemática de metáforas: um método de pesquisa qualitativa**/ Rudolf Schmitt; tradução: Adriano Dias de Andrade. Recife. Ed. UFPE, 2017.

SHOEMAKER, Robert. The Decline of Public Insult in London 1660-1800. **Past & Present**, n.169, November, 2000, p.97-131.

SILVA, Eliane Santos Leite da. Conceptualizações de “trabalho” na Folha de São Paulo: notícias sobre análises preliminares em uma edição do século XXI. In: ALMEIDA, A. Ariadne Domingues; SANTOS, Elisângela Santana dos. **Linguagens e Cognição**. Salvador: EDUFBA, 2016.

SILVA, Augusto Soares. **O Mundo dos Sentidos em Português**: Polissemia, semântica e cognição. Coimbra: Almedina, 2006.

_____. Polissemia e contexto: o problema duro da diferenciação de sentidos. **Estudos Linguísticos**, Lisboa, p.353-367, 2010.

TANNEN, Deborah. Quem está interrompendo? Questões de dominação e controle. In: OSTERMAN, Ana Cristina; FONTANA, Beatriz. **Linguagem, Gênero e Sexualidade**. São Paulo: Parábola, 2010. p. 67-92.

TAYLOR, John, R. **Linguistic categorization: prototypes in linguistic theory**. Oxford: Clarendon Press, 1989.

WIERZBICKA, Anna. **Semantics, Culture and Cognition**. Universal Human Concepts in Culture-specific Configurations. New York: Oxford University Press, 1992.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VILELA, Hugo Otávio Tavares. **Ordenações Filipinas e código criminal do império do Brasil (1830) – revisitando e reescrevendo a história**. Revista jurídica Luso-brasileira (RJLB), ano 3 (2017) v. 04, p. 767-780.